

LUCIANA CHEQUER SARAIVA MESSA

**IRONIA VERBAL: DO CONCEITO SKINNERIANO À ANÁLISE DO DISCURSO
JURÍDICO IRÔNICO**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal do Espírito Santo, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Psicologia.

Orientador: Prof. Dr. Elizeu Borloti

VITÓRIA, 2011

Ficha Catalográfica

LUCIANA CHEQUER SARAIVA MESSA

IRONIA VERBAL: DO CONCEITO SKINNERIANO À ANÁLISE DO DISCURSO
JURÍDICO IRÔNICO

Dissertação apresentada ao programa de Pós-Graduação em Psicologia do Centro de Ciências Humanas e Naturais da Universidade Federal do Espírito Santo, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Psicologia.

COMISSÃO EXAMINADORA

Prof. Dr. Elizeu Borloti
Universidade Federal do Espírito Santo
Orientador

Profa. Dra. Maria Martha Costa Hübner
Universidade de São Paulo

Prof. Dr. Paulo Rogério Meira Menandro
Universidade Federal do Espírito Santo

Prof. Dr^a. Ana Cristina Carmelino
Universidade Federal do Espírito Santo

AGRADECIMENTOS

O mestrado realmente foi um grande desafio em minha vida, tanto pessoal como profissional. Por isso primeiramente lembro e agradeço ao Senhor Jesus, pois creio que este nome está acima de todo nome.

E como agradecer sempre é bom e reforçador, tanto para quem o faz quanto para quem recebe, agradeço aos meus pais por todo investimento, incentivo, sem falar no amor e dedicação que me dispõem, por confiarem e acreditarem no meu esforço. O mesmo digo aos meus irmãos Brunna e Serginho.

Ao meu esposo Jeferson por ser minha melhor companhia, por compreender minhas ausências e por sempre reforçar positivamente meu comportamento de estudar.

Ao meu orientador Dr. Elizeu Borloti que foi, indescritivelmente, um estímulo reforçador muito positivo em minha vida e que com seu extenso conhecimento me mostrou um lado muito prazeroso de fazer Análise do Comportamento.

Aos Professores e à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da UFES pela excelência na qualidade do ensino.

À Lúcia Fajóli, secretária do programa, que sempre se mostrou essencial e competente.

Aos professores Dr. Paulo Menandro (PPGE/UFES), e Dra. Maria Martha Costa Hübner (USP) e Dra. Ana Cristina Carmelino por aceitarem nosso convite tão gentilmente e pelas contribuições essenciais que deram a este trabalho na ocasião do exame de qualificação do projeto de pesquisa e darão para a versão definitiva da dissertação. A Professora Doutora Ana Cristina Carmelino da área da Linguística, Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos PPGEL/UFES, muito contribuiu para a realização desse trabalho, uma vez que nos proporcionou acesso à obra de Paiva (1961), cujo conteúdo deu origem ao Estudo I.

Às minhas queridas amigas Taty e Dora que me deram incentivo e contribuições para meu desenvolvimento que não imaginam quanto.

A todos os colegas que conheci no mestrado, onde cada um com sua particularidade enriqueceram meu repertório comportamental.

À agência FAPES por financiar este estudo e viabilizar sua realização.

Por fim, a todos aqueles que de uma forma direta ou indireta contribuíram para que este estudo fosse finalizado com sucesso.

Obrigada!

EPIGRAFE

Eu li num livro

Que amar nem sempre é sinônimo de dor
Que a gente deve acreditar [em Deus] seja o que for
E que o sentido da vida é nada mais que o amor

Eu li num livro

Estava escrito nas entrelinhas
Que um erro pode ser consertado
E que uma pessoa não deve ser julgada apenas pelo seu passado

Eu li num livro

Que a esperança é a última que morre
Que o covarde é o primeiro que corre
E que um sonho às vezes é só um sonho

Estava escrito em cada linha

Que às vezes a culpa não é sua nem minha
Que uma pessoa pode até viver sozinha
Mas sempre vai precisar de alguém em seu coração

Eu li num livro

As palavras que eu gostaria de ter escrito
Porque o que é belo nem sempre é bonito
E um sussurro dito aos ouvidos
poderá soar como um grito

(André Luis Aquino)

SUMÁRIO

RESUMO	7
Por que pesquisar ironia na Análise do Comportamento?.....	11
CAPÍTULO I - Um estudo entre a Linguística e a Análise do Comportamento na conceituação funcional da ironia verbal	20
CAPÍTULO II – Análise Comportamental da produção e da compreensão da ironia verbal no contexto jurídico	63
Considerações Finais	131
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	136
ANEXOS	145

Resumo

Messa, Luciana Chequer Saraiva (2011). *Ironia Verbal: do conceito skinneriano à análise do discurso jurídico irônico*. Dissertação de Mestrado, Programa de Pós Graduação em Psicologia, Universidade Federal do Espírito Santo.

Neste trabalho são apresentados dois estudos sobre ironia verbal na Análise do Comportamento. Essa dissertação traz as contribuições de outras áreas (Linguística, Psicologia Cognitiva) para a Análise do Comportamento, de maneira que se possa construir, em alicerces comportamentais, um arcabouço sustentável para o estudo das funções da produção e da compreensão da ironia verbal; e, ao mesmo tempo, para que se possam testar empiricamente algumas das interpretações behavioristas sobre a ironia verbal. O Estudo I é conceitual e seu objetivo é apresentar o conceito de ironia em duas grandes áreas do conhecimento: a Linguística, através da autora Paiva (1961), *Contribuição Para Uma Estilística Da Ironia*; e a Análise do Comportamento, através do autor Skinner (1957), *Verbal Behavior*. A partir dessas duas obras clássicas, foi analisado e discutido, através do método da ACD (Análise Comportamental do Discurso), o conceito de ironia verbal e as possibilidades de uma análise funcional do comportamento verbal que envolve o fenômeno. Esse método é auto-descrição dos efeitos do texto-discurso sob o pesquisador. Os resultados mostraram que a ironia em Skinner pode ser conceituada como comportamento verbal sob controle múltiplo – audiência múltipla, estímulos múltiplos (especialmente não verbais) e operações motivacionais a partir desses estímulos e audiências múltiplas – com a função de deixar que o ouvinte produza uma resposta (em geral contrária ao que foi dito). As diferentes consequências sobre as audiências classificam funcionalmente subtipos de ironia: sarcasmo, sátira, alegoria, cinismo, etc. Esses elementos do conceito de ironia do autor são compartilhados pelas definições de ironia de Paiva. Skinner descreve a função da ironia a partir do contexto do controle múltiplo do comportamento verbal (irônico), que inclui mais de uma audiência como parte desse contexto; Paiva demonstra uma relevante contribuição na diferenciação dos cinco tipos (pura, satírica, disfemística, restritiva e contornante) e climas (ingênuo, retórico, sagrado, científico e familiar) da ironia. A junção das abordagens de Skinner e de Paiva aponta que o estudo da ironia no discurso deve analisar a produção e a compreensão do comportamento verbal irônico levando em consideração o contexto (controle de estímulo) e a audiência múltipla que definem tipos e climas de ironias. Conclui-se que a análise funcional do comportamento verbal irônico ajudou a ir além de simplesmente dizer como a ironia é “utilizada”, apontando onde, como e porque (para que) esse comportamento é emitido. No Estudo II é apresentada uma análise empírica da produção e compreensão da ironia verbal em ambiente jurídico. Foi gravado e filmado um Júri Popular e analisadas as falas do Promotor e do Advogado. Dessas falas gravadas foram selecionadas quatro frases irônicas de cada participante, escolhidas pela pesquisadora e julgadas por outras três pessoas (um estagiário, o orientador desta dissertação e o oponente do participante). As frases foram separadas e analisadas com base no método da ACD. Os resultados demonstraram uma clara compreensão da ironia por parte dos participantes pela definição mais dicionarizada. Além disso, a alta emissão de autoclíticos manipulativos fez com que a ironia fosse mais emitida com o objetivo de persuadir os ouvintes do que com função humorística, por exemplo. Concluiu-se que a emissão da ironia pode ser compreendida como algo inapropriado em ambiente jurídico. Além disso, quando investigada pela Análise do Comportamento (juntamente com a junção das definições na Linguística), é

emitida sob controle múltiplo, destacando-se as funções de humor e de desqualificação da fala do oponente (como sarcasmo ou deboche).

Financiado pela FAPES

Palavras-chave: Análise do Comportamento, Ironia, Análise Comportamental do Discurso, Tribunal do Júri, Linguística.

Abstract

Messa, Luciana Chequer Saraiva (2011). *Verbal Irony: from Skinner's concept to the analysis of the ironic legal discourse*. Master Thesis, Programa de Pós Graduação em Psicologia, Universidade Federal do Espírito Santo.

This paper presents two studies of verbal irony in Behavior Analysis. This work shows the contributions of other areas (Linguistics, Cognitive Psychology) for Behavior Analysis, so that it can construct in behavioral foundations, a sustainable framework for studying the functions of production and comprehension of verbal irony, and, at the same time, so they can test empirically some of the verbal irony interpretations. The first study is conceptual and is intended to introduce the concept of irony in two areas of knowledge :Linguistics, through the author Paiva (1961), *A Contribution to The Stylistics Irony*, and Behavior Analysis, through the author Skinner (1957), *Verbal Behavior*. From these two classics, was analyzed and discussed through the method of BAS (Behavioral Analysis of Speech), the concept of verbal irony and the possibilities for a functional analysis of verbal behavior that involves the phenomenon. This method is self-description of the effects of text-speech under the researcher. The results showed that the irony in Skinner can be conceptualized as verbal behavior under multiple control - multiple audience, multiple stimuli (especially non-verbal) and motivational operations from these stimulus and multiple audiences - with the function of allowing the listener to produce a response (in general, contrary to what was said). The different consequences on audiences, functionally classify subtypes of irony (sarcasm, satire, allegory, cynicism, etc).The authors Skinner and Paiva share the same elements of irony concept. Skinner describes the function of irony from the context of multiple control on verbal behavior (ironic), that includes more than one audience as part of that context; Paiva demonstrates an outstanding contribution in the differentiation of five types (pure, satirical, disphemistic, restrictive and contornant) and climates (naive, rhetoric, sacred, scientific and familiar) of irony. The junction of the approaches of Skinner and Paiva suggests that investigation of irony in speech should analyze the production and comprehension of verbal irony considering the context (stimulus control) and the audience that define multiple types of climates and ironies. We conclude that functional analysis of verbal irony helped to go beyond simply saying how irony it is "used", indicating where, how and why (for what) this behavior is emitted. Study II presents an empirical analysis of production and comprehension of verbal irony in the legal environment. A Jury was recorded, filmed and the speech of the Prosecutor and Lawer was analysed. From the recorded statements, four ironic phrases were selected from each participant, chosen by the researcher and judged by three people (a trainee, the supervisor of this dissertation and the participant's opponent). The phrases were separated and analyzed using the BAS method. The results demonstrated a clear understanding of the participant's irony by definition in the dictionary. Moreover, the high emission of manipulative autoclitics made the irony be issued more in order to persuade listeners than to humor function, for example. It was concluded that the emission of irony can be understood as something inappropriate in legal environment. Furthermore, when investigated by the Behavior Analysis (along with the addition of Linguists definitions), is issued under multiple control, highlighting the humor functions and disqualification of the opponent's speech (such as sarcasm or mockery).

Financed by FAPES

Keywords: Behavior Analysis, Irony, Behavioral Analysis of Speech, Jury Panel, Linguistics.

Por que pesquisar ironia na Análise do Comportamento?

De acordo com Hutchens (1960), o termo ironia não é novo. Ele teve origem na tradição da comédia grega da Antiguidade e descrevia propriedades de processos de interação verbal naquele contexto. Posteriormente, Sócrates começou a descrever como irônico um conjunto de comportamentos que ele emitia (ou “usava contra”, como diriam os estudiosos da retórica socrática) diante de seus seguidores para mostrar, sutilmente, deficiências nas afirmações deles.

Gibbs (2007) também descreveu esse breve histórico e afirmou que estudar a ironia é algo desafiador dada a grande dificuldade de se escolher um caminho para começar o estudo, visto que o tema possibilita focar desde o próprio significado da palavra, passando por sua compreensão em contextos diferenciados, até a produção e função do “uso” da ironia. Esses caminhos demonstram as várias possibilidades ao se estudar esse tema e apontam algumas áreas que têm se empenhado na produção desse conhecimento (a saber, Linguística, Filosofia e Psicologia da Linguagem, em suas várias abordagens).

A ironia faz parte de uma classe de palavras chamada pelos linguistas de “figuras de linguagem”. No dicionário Americano *Random House* (Flexner e Hanck, 1987), o significado de figuras de linguagem é descrito como qualquer “utilização” expressiva da linguagem quando as palavras são “usadas” em sentidos diferentes do seu sentido literal, como é na metáfora, na comparação, na personificação ou na antítese.

Observa-se nas fontes bibliográficas de fora da Análise do Comportamento que é comum dizer que o falante “usa” a ironia no mesmo sentido em que “usa” um instrumento; ou que a ironia é um meio “com o qual” se diz algo. Para a Análise do Comportamento isso é problemático. Autores como Borloti, Fonseca, Charpinel e Lira (2009) afirmam que

a análise funcional [do comportamento verbal] conflita com a suposição de que o falante ‘usa’ a palavra para expressar um significado; ou de que o significado (ou semântica) da linguagem estaria formulado anteriormente numa idéia ou numa

mente do falante; ou de que a gramática (ou sintaxe) é uma propriedade verbal inata ou mental. Em oposição, a análise funcional da linguagem conceitua os fenômenos linguísticos como uma relação entre o comportamento verbal e os seus estímulos contextuais, antecedentes e conseqüentes. No caso dos repertórios verbais vocais, a unidade funcional dessa análise pode ser uma palavra, uma frase, uma sentença, um parágrafo ou quaisquer de suas partes (tal como o prefixo ou o tempo ou modo de um verbo) ou propriedades (tal como a tonicidade ou a velocidade). O significado dessa relação está na contingência que a determina (p. 80).

Com essa premissa, a Análise do Comportamento tem avançado, teórica e experimentalmente, no estudo de diversos temas relevantes para a sociedade e para a ciência, ampliando o conhecimento científico e ajudando na melhoria e aprimoramento de repertórios comportamentais em todas as áreas da vida das pessoas. Dentre todos os fenômenos comportamentais estudados, o verbal é algo fascinante e ao mesmo tempo desafiador. Skinner (1957) nos deixou a responsabilidade de não só entender o que ele quis dizer em seu livro *Verbal Behavior*, mas também nos deixou a tarefa de validar experimentalmente (ou por outros métodos empíricos) as afirmações feitas por ele.

A lista dos estudos empíricos sobre comportamento verbal com humanos no recente artigo de revisão de Sautter e LeBlanc (2006) mostra que muitos analistas do comportamento fizeram isso entre 1989 e 2004, publicando um total de 60 artigos em 11 periódicos científicos diferentes, destacando-se o *Journal of Applied Behavior Analysis*. Esses artigos são essencialmente empíricos e voltados para o estudo dos operantes verbais definidos por Skinner (1957): mando, tato, intraverbal, ecóico, textual, transcritivo e autoclítico (definidos no Capítulo 1). Os autores afirmaram que existem muitas outras publicações sobre o comportamento verbal, porém, o que eles buscaram nessa revisão foram, especificamente, os estudos voltados para a análise empírica do quadro de operantes verbais em humanos.

Em outro estudo de revisão (Dixon, Small e Rosales, 2007) foram encontrados 100 artigos que citavam o *Verbal behavior* de Skinner (1957) entre os anos 1984 e 2004. Dixon

et. al (2007) afirmaram que desses 100 artigos, pelo menos 60 citaram alguns dos tipos de operantes definidos por Skinner (1957). Os autores também afirmaram que há uma tendência ao crescimento da produção científica de estudos mais aprofundados sobre o comportamento verbal.

O estudo de revisão de Dymond, O'Hora e O'Donovan (2006) reportou que o número total de citações sobre o livro *Verbal Behavior* entre os anos de 1984 e 2004 foram, em média, de 52 artigos por ano. Porém, apenas 4% desse total se referem à estudos aplicados e 1,4% à pesquisa básica. Essa afirmação explica os números aparentemente pequenos citados nos estudos de revisão acima.

Ainda, para uma melhor explicação das produções científicas com relação ao estudo do comportamento verbal, no estudo de Salzinger (2008, p. 290) o autor afirma que os autores Sautter e LeBlanc (2006) revisaram a literatura para ver o quanto os conceitos de Skinner (tatos, mandos, ecóicos, autoclíticos, intraverbal) foram investigados empiricamente. O resultado encontrado foi que a quantidade de estudos era limitada. Um exemplo claro foi o monitoramento de artigos sobre o conceito de mando, no período de 1963 a 1988 (um período de 25 anos): os autores encontraram oito artigos no *Journal of Applied Behavior Analysis*. Esse foi o conceito mais frequentemente investigado em 11 revistas diferentes. No período de 1989 a 2004, um período de 15 anos, havia cerca de 34 artigos sobre esse conceito (mando). O conceito que foi investigado com menor frequência foram os autoclíticos que ocorreu uma vez no primeiro período e duas vezes no segundo período.

Na pesquisa de Salzinger (2008, p. 290) com artigos na revista científica *The Analysis of Verbal Behavior* no período entre 1990 e 2007 (17 anos), o autor encontrou um total de 198 trabalhos sobre o comportamento verbal, incluindo tanto estudos teóricos quanto empíricos, com estudos de mandos em 18 trabalhos (9% de todos os estudos do

comportamento verbal). Os autoclíticos foram mencionados exclusivamente por estudos publicados por analistas do comportamento (Sautter e LeBlanc, 2006), sendo um deles em um editorial muito curto escrito por Jack Michael (2004). De acordo com Salzinger (2008), os principais conceitos de Skinner do comportamento verbal não resultaram em muitos estudos empíricos até mesmo pelos analistas do comportamento. O autor ainda afirma que no mesmo nível em que o livro *Verbal Behavior* continua sendo examinado e estudado, ele, também, continua sendo criticado e, portanto, basicamente incompreendido. Contudo, isso passa a ser mais um tipo de operação estabelecadora motivacional para se construir um estudo como este.

Esta dissertação descreve dois estudos (um conceitual e outro empírico) sobre a ironia verbal que podem contribuir com o programa de pesquisa lançado por Skinner (1957) e para uma melhor compreensão do livro do autor. Ao que indica a revisão bibliográfica para ambos os estudos (feita em periódicos indexados e livros a partir das palavras-chave *ironia* e *comportamento verbal*), não há pesquisas, nem teóricas e nem empíricas, sobre a ironia na Análise do Comportamento. Quanto às temáticas relacionadas, apenas um artigo teórico de análise funcional do humor, com algumas piadas como exemplo empírico, foi encontrado: Hübner, Miguel e Michael (2005). A autora desta dissertação co-orientou bolsistas de uma pesquisa de iniciação científica não publicada, intitulada “Análise funcional dos comportamentos verbais do discurso de advogados em Júri Popular”, orientada pelo Doutor Elizeu Borloti, da Universidade Federal do Espírito Santo, na qual a ironia também foi analisada de forma indireta.

A partir desse argumento, estudar a ironia na área da Análise do Comportamento foi desafiador, pois, até então, tudo o que havia sobre isso eram algumas poucas interpretações do fenômeno por Skinner (1957) no *Verbal Behavior* (mesmo assim, essas primeiras interpretações do autor ainda não haviam sido reunidas). Essas questões, e mais

alguns detalhes de nossa história de reforçamento, serviram de operação estabelecadora de reforço para se estudar com mais afinco a questão da ironia sob o prisma da Análise do Comportamento, tomando como base os estudos do comportamento verbal até então produzidos que compõem as listas de referências bibliográficas, tanto do estudo conceitual quanto do empírico, descritas nesta dissertação.

Como a busca bibliográfica apenas com a palavra-chave *ironia* mostrou muitos artigos em outras áreas, o ponto de partida, então, foi estudar como essas áreas abordam o fenômeno. Logo de início, nesses estudos de outras áreas, encontrou-se uma justificativa para um estudo comportamental (por ter foco nas variáveis ambientais) da ironia no texto de Pexman (2008), um pesquisador do Departamento de Psicologia da Universidade de Calgary, no Canadá, que revisou e avaliou os estudos da ironia pela Psicologia Cognitiva.

Reconhecendo os pontos positivos dos estudos cognitivistas apontados por Pexman (2008) (como a proposição da “compreensão coerente do enunciado irônico”: ação cognitiva por meio da qual a mensagem é processada através de estímulos como as dicas da fala, o contexto e, também, por aquilo que o autor chama de “satisfação de restrições”) destacamos um dos negativos, segundo o prisma da Análise do Comportamento: essa área da Psicologia (a Psicologia Cognitiva) tenta, assiduamente, inferir todos os tipos de processos cognitivos envolvidos na compreensão e construção da ironia para que, desse modo, se possa explicá-la sem recorrer às variáveis ambientais que explicam tais processos cognitivos.

Segundo o autor, descrever processos cognitivos é muito pouco para se determinar as funções da produção e compreensão da ironia verbal. Ele sugere, então, a elaboração de pesquisas que sejam mais objetivas em descrever os efeitos sociais (ambientais) da ironia verbal; e é neste ponto que a análise funcional da linguagem (Skinner, 1957) pode ser útil à Linguística e os estudos apresentados aqui podem contribuir para a aproximação dela com

a Análise do Comportamento. Falando apenas do comportamento do ouvinte, a compreensão da ironia depende de inferências complexas (em termos comportamentais, interpretações/discriminações sob controle de aspectos do ambiente do momento, tais como as emoções e os pensamentos evocados pela interação social) que permitirão o entendimento do comportamento verbal irônico (Pexman, 2008).

Com isso, e tendo como foco a relação entre o indivíduo e o ambiente, que aponta para as funções do comportamento verbal dadas pelo contexto de sua emissão (antecedentes e conseqüentes), é que se dispôs a estudar a ironia na Análise do Comportamento para que, também, analistas do comportamento possam contribuir com outras ciências (Filosofia da Linguagem, Psicologia e Linguística, especificamente).

O primeiro trabalho que se segue é um artigo conceitual sobre a ironia verbal intitulado “Uma conversa entre a Linguística e a Análise do Comportamento na conceituação funcional da ironia verbal”. O maior objetivo desse estudo foi demonstrar os significados da ironia na Linguística e adequá-los ao estudo funcional do comportamento verbal pela Análise do Comportamento.

Primeiramente, foram destacadas duas obras marcantes dessas duas grandes áreas do conhecimento: a Análise do Comportamento, representando a Psicologia, com o livro *Verbal Behavior*, de Skinner (1957), e a Linguística, com o livro *Contribuição para uma estilística da ironia*, de Paiva (1961). Foram apresentadas as definições da ironia verbal de acordo com Paiva (1961) para, em seguida, ser apresentado o estudo do comportamento verbal por Skinner (1957) e suas citações a respeito da ironia, de modo a abstrair um conceito skinneriano de ironia.

O estudo desse conceito em Skinner foi feito através do método da ACD (Análise Comportamental do Discurso) que tomou o texto do autor como registro do comportamento verbal dele controlando a formação de um conceito de ironia no

comportamento verbal de “interpretação” da leitora-pesquisadora. Assim, a pesquisadora discriminou-interpretou ocorrências de sentenças contendo a palavra ironia ou outras palavras relacionadas (o comportamento de interesse à ACD) e de seus eventos antecedentes e conseqüentes (operantes e suas conseqüências sobre o comportamento verbal da pesquisadora); reinterpretou essas sentenças para encontrar regularidade de certas funções (efeitos sobre a “interpretação”) inerentes ao conceito de ironia em Skinner; e fez uma descrição funcional da sua própria interpretação, autodescrevendo funcionalmente o seu comportamento de interpretar. Assim formou-se um conceito de ironia em Skinner que foi juntado às definições de ironia em Paiva (1961), observando os traços em que os autores se complementam.

Os resultados mostram que a ironia em Skinner pode ser conceituada como comportamento verbal sob controle múltiplo – audiência múltipla, estímulos múltiplos (especialmente não verbais) e operações motivacionais a partir desses estímulos e audiências múltiplas – com a função de deixar que o ouvinte produza uma resposta (em geral contrária ao que foi dito). As nuances das conseqüências sobre as audiências permitirão classificar funcionalmente subtipos de ironia: sarcasmo, sátira, alegoria, cinismo, etc. A ridicularização (com ou sem humor) de uma das audiências pode ou não ser conseqüência sobre as outras audiências. Esses elementos do conceito de ironia do autor são compartilhados pelas definições de ironia de Paiva: ele fornece uma descrição da função da ironia a partir do contexto do controle múltiplo do comportamento verbal, emitido com a propriedade irônica, que inclui audiências (pelo menos duas) como parte desse contexto; ela demonstra uma relevante contribuição na diferenciação dos cinco tipos (satírica, difemística, restritiva e contornante) e climas (ingênuo, retórico, sagrado, científico e familiar) da ironia, que podem indicar funções diferentes e importantes da ridicularização que não foram diretamente abordadas por Skinner (1957). Por outro lado,

ele cita um tipo de ironia – a alegoria – que não é conseqüenciada pela ridicularização. Paiva (1961) afirmou que a ironia (contornante) é essencialmente antitética e alegórica. Antitética porque consiste em aproximar palavras de sentido contrário, e alegórica porque consiste em uma apresentação de idéias de forma figurada (p.25).

A unificação das abordagens de Skinner e de Paiva aponta para a principal função do estudo da ironia no discurso: analisar a produção e a compreensão do comportamento verbal irônico levando em consideração o contexto (controle de estímulo) e a audiência múltipla que definem tipos e climas de ironias. Conclui-se pela crítica à busca do como a ironia é “utilizada” pelas pessoas, uma vez que a análise funcional do comportamento verbal irônico aponta onde, como e porque (para que) esse comportamento é emitido.

O segundo trabalho apresentado é empírico, intitulado “Análise comportamental da produção e compreensão da ironia verbal no ambiente jurídico”. Trata-se de uma aplicação da análise funcional da ironia verbal conceituada no estudo I. O objetivo geral desse estudo é descrever a função da produção (pelo falante) e da compreensão (pelo ouvinte) da ironia no ambiente jurídico, descrevendo os estímulos ambientais antecedentes (não verbais e verbais) e reforçadores (específicos e generalizados) do comportamento irônico de modo a indicar uma ou mais das suas funções operantes no discurso retórico (tato, mando ou intraverbal) conectadas pela função autoclítica.

Os participantes dessa pesquisa foram um Promotor e um Advogado durante um debate em um Tribunal do Júri. Esse Júri foi gravado em áudio e vídeo e analisado pela pesquisadora, tendo como auxiliares para a compreensão da ironia um estudante de Direito e o orientador desse estudo. Foram analisadas oito sentenças irônicas durante o Júri; quatro sentenças de cada participante. Cada sentença foi analisada separadamente de acordo com o contexto do Júri. Uma entrevista foi realizada quinze dias depois desse debate com o objetivo de analisar a compreensão e a produção da ironia pelos participantes.

A análise das sentenças irônicas foi realizada através do método da Análise Comportamental do Discurso (ACD). Assim, para a análise das sentenças irônicas foram realizados os quatro passos do método, que são: 1) assistir várias vezes o vídeo como o registro verbal do comportamento verbal dos participantes buscando as ocorrências das sentenças irônicas envolvendo estímulos verbais como, por exemplo, a reação dos jurados e elementos da fala do participante que identificasse a ironia, bem como o contexto do Júri; 2) encontrar exemplos que confirmassem a regularidade dessas relações funcionais (generalização/discriminação), tanto dos operantes primários quanto dos secundários principais nas sentenças irônicas; 3) descrever os controles dos comportamentos que produziram o passo anterior, refinando as discriminações e generalizações das quais dependeram a identificação da ironia; 4) descrever porque a ironia foi compreendida da forma como foi, de modo que a compreensão assim gerada pudesse ser compreendida e corroborada pelo orientador da dissertação e pelo oponente do discursante irônico como outros intérpretes. Na ACD também foram identificados os operantes verbais de segunda ordem (autoclíticos) que foram emitidos na sentença irônica, bem como sua função. Os resultados encontrados foram que a ironia é bem compreendida em sua conceituação mais comum, porém, um pouco discriminada no contexto jurídico por ser emitida, com frequência, com função de desqualificação da fala do opositor, bem como, demonstrar ridicularização e sarcasmo. De acordo com a análise da emissão de autoclíticos, pode-se observar um alto índice de emissão dos manipulativos, qualificadores e descritivos. Conclui-se que a ironia verbal estudada através da Análise do comportamento é algo desafiador, porém, bastante interessante, pelo fato de que a área permite aos estudiosos do comportamento verbal analisar com mais intimidade e precisão a questão do contexto e da audiência como explicação do comportamento verbal irônico, não apenas definindo o que é a ironia, mas descrevendo como ela ocorre pelos seus controles ambientais.

CAPÍTULO I

Estudo I

Um estudo entre a Linguística e a Análise do Comportamento na conceituação funcional da ironia verbal

Luciana Chequer Saraiva Messa

Universidade Federal do Espírito Santo

Resumo

O conceito de ironia descreve uma característica pessoal ampla ou um modo de comunicação específico. Este artigo tem o objetivo de identificar o conceito de ironia na obra *Verbal Behavior* de Skinner (1957) e unir o conceito do autor com as definições de ironia contidas na obra de Paiva (1961), *Contribuição Para Uma Estilística da Ironia*. O estudo do conceito de ironia em Skinner foi feito através do método da ACD (Análise Comportamental do Discurso). O texto do autor foi tomado como registro do comportamento verbal dele controlando a formação de um conceito de ironia no comportamento verbal de “interpretação” da pesquisadora; ela identificou, discriminou e interpretou ocorrências de sentenças contendo a palavra ironia, ou outras palavras relacionadas, e seus eventos antecedentes e conseqüentes (registros de operantes e suas conseqüências sobre o comportamento verbal da pesquisadora); em seguida, foi discriminado um conceito de ironia em Skinner que foi juntado às definições de ironia em Paiva, observando as características em que os autores se complementam. Os resultados mostram que a ironia em Skinner pode ser conceituada como comportamento verbal sob controle múltiplo e operações motivacionais a partir desses estímulos e audiências múltiplas, com diferentes funções (sarcasmo, alegoria, etc.) a partir da função básica de fazer com que o ouvinte produza uma resposta contrária à que foi dita. Paiva (1961) demonstra uma relevante contribuição na diferenciação dos cinco tipos e climas da ironia, que podem indicar funções diferentes e importantes da ridicularização que não foram diretamente discutidas por Skinner. Conclui-se que essa unificação contribui para que a análise funcional do comportamento verbal irônico possa apontar onde, como e porque (para que) esse comportamento é emitido com as várias facetas da ridicularização.

Palavras – chave: Ironia, Análise do Comportamento, Análise Comportamental do Discurso, Linguística.

Abstract

The irony concept describes a broad personal characteristic or a specific mode of communication. This article aims to identify the irony concept in the paper work of Skinner's *Verbal Behavior* (1957) and add the author's irony concept to the definitions contained in Paiva's (1961) work, *A Contribution to Stylistics of Irony*. The study of the irony concept in Skinner was done by the method of BAS (Behavioral Analysis of Speech). The author's text was taken as a register of his own verbal behavior controlling the formation of an irony concept in verbal behavior of the researcher's "interpretation", she has identified, discriminated and interpreted sentences containing occurrences of the word irony, or other related words, and its antecedents and consequences (operants register and their consequences on the researcher's verbal behavior), then it was discriminate in an irony concept that Skinner was joined with the irony definitions of Paiva, noting the characteristics that complement the authors . The results show that the irony in Skinner can be conceptualized as verbal behavior under multiple control and motivational operations from those stimulus and multiple audiences with different functions (sarcasm, allegory, etc.). from the basic function of making the listener produce an opposite response to what was said. Paiva (1961) demonstrates an outstanding contribution in differentiating the five types and climates of irony, that may indicate different functions and importance of ridicule that were not directly discussed by Skinner. It was concluded that unification contributes to the functional analysis of verbal irony can point out where, how and why (for what) this behavior is issued with the various facets of ridicule.

Key - words: Irony, Behavior Analysis, Behavioral Analysis of Discourse, Linguistics.

A ironia é uma professora temida apenas por aqueles que não a conhecem, mas festejada por aqueles que a conhecem (O Conceito de ironia constantemente referido a Sócrates, Kierkegaard, 1991).

Em geral, fora da Análise do Comportamento, a linguagem tem sido analisada como “instrumento” de comunicação com existência independente do comportamento verbal dos falantes (Skinner, 1957). Essa mesma análise tem sido aplicada às propriedades da linguagem (por exemplo, a metafórica) que são transformadas em “instrumento usado” (“a metáfora”) para expressar idéias, pensamentos ou objetivos de comunicação. O mesmo ocorre com a propriedade verbal irônica: a ironia verbal é “usada” pelo falante¹.

O termo ironia vem do Latim *eiróneia*, que quer dizer ação de interrogar fingindo ignorância ou dissimulação, mas o fenômeno quase sempre foi visto como algo à parte da ação. Na retórica (estudo da arte de discursar, falar ou interpretar pelo “bem falar”, pela eloquência ou persuasão, para convencer e influenciar os ouvintes, Houaiss e Villar, 2001) é evidente o sentido de ironia como “instrumento”: a ironia é uma “figura *por meio da qual* se diz o contrário do que se quer dar a entender (p. 169)”. Neste sentido, o falante “utilizaria-se” da ironia para persuadir o ouvinte do confiável, do correto. Na pragmática (ramo da Linguística que estuda a linguagem no contexto em que é “utilizada” na comunicação, Seixas, 2006), a ironia é estudada em suas duas formas de “emprego contrário”: o tropo (a fala que tem significado diferente ou contrário ao contexto) e o paradoxo (uma argumentação do contrário do real, ou seja, do que é contrário à realidade vivida) (Seixas, 2006).

¹ Essa propriedade também pode ser abstraída de eventos que ocorrem ao contrário do que era, ou poderia ter sido esperado, como ocorre na chamada “ironia do destino” ou, tecnicamente, ironia observável ou situacional (Houaiss e Villar, 2001).

Apesar da ênfase dada à propriedade instrumental da ironia, para alguns linguistas ela é também o modo do falante agir verbalmente. Neste sentido, a ironia passa a ser o comportamento do falante quando ele: 1) diz o contrário do que significa (forma mais popular de definir ironia), 2) diz coisa diferente do que significa (primeira definição que teria sido apontada para distinguir a definição popular daquela ironia que apenas diz algo “diferente”), 3) censura com falso elogio e elogia sob a simulação de censurar (definição exposta pelo filósofo Quintiliano, 35-96 a.C. e bastante evidente na literatura) e 4) zomba ou caçoa (definição que se parece com a de zombaria ou caçoada, independente da estrutura retórica) (Knox, 1961).

O linguista Knox (1961), por exemplo, colocou a ironia no comportamento do falante (ao invés de enfatizá-la como “instrumento”) aproximando a abordagem linguística da abordagem analítico-comportamental. O linguista Kreuz (1996) afirmou que quando as pessoas falam umas com as outras, apesar de elas sempre “utilizarem” as figuras de linguagem, agem assim para mencionar algo e fazer com que o ouvinte compreenda melhor o que foi dito.

Essa relação com um ouvinte é sempre evidente na abordagem dos linguistas: o ironista (falante) age num contexto ao qual ele se opõe, criticando-o ou discutindo-o sem excesso de provocações diretas ao ouvinte. Isto pode ocorrer da forma mais implícita para a mais explícita, sem a garantia de que o ouvinte irá reconhecer a ironia. De acordo com a abordagem linguística, se houver esse reconhecimento, a ironia pode confundir-se com a crítica e com o humor, entretanto, “é bom assinalar, desde já, que ironia, riso e crítica não são necessariamente correspondentes entre si. As ironias são críticas e podem, em certos casos, até provocar riso, mas nem toda crítica ou riso tem ligação com a ironia” (Seixas, 2006, p.19). A conexão ou não depende de outras variáveis do contexto e da audiência e isto, também para os analistas do comportamento, é o ponto chave para o estudo da ironia.

Seixas (2006) tem a preocupação em dizer que o reconhecimento (compreensão) da ironia não pode ser garantido pelo ouvinte e que “a atribuição de sentidos irônicos não se dá apenas no nível do enunciado, do dito, mas do ambiente situacional e discursivo nos quais interlocutores e enunciações se relacionam” (p. 20). Ou seja, é nesse momento que a Análise do Comportamento entra em ação para a análise das funções das verbalizações irônicas. Explicar e analisar o ambiente (contexto de estímulo que inclui a audiência) foi o legado mais precioso que Skinner (1957) deixou e que deve ser colocado em prática no estudo da ironia verbal. Análises do humor verbal foram feitas por analistas do comportamento (Hübner, Miguel e Michael, 2005), entretanto, ainda não foram produzidos trabalhos específicos sobre a ironia verbal.

Assim, o objetivo deste artigo é apontar o conceito de ironia na obra *Verbal Behavior*, de Skinner (1957), e juntar esse conceito com as principais definições de ironia em uma obra clássica sobre o tema na Linguística, *Contribuição Para Uma Estilística Da Ironia*, de Paiva (1961).

Estudos sobre a ironia

Atualmente, existe um grande número de estudos internacionais sobre a ironia (Pexman, 2008; Wilson, 2006; Ivanko, Pexman e Olineck, 2004; Gibbs, 1986, 1994, 2000, 2007; Hancock, 2004; Link e Kreuz, 2002; Rockwell, 2000; Kreuz, Kassler, Coppenrath e McLain 1999; Hutcheon, 1992; Kreuz e Roberts, 1994; Grice, 1989, 1996, 1998; Glucksberg e Keysar, 1990; Jorgensen, 1996; Giora, Fein e Schwartz 1998; Gerrig e Gibbs, 1988; Hutchens, 1960) e todos retomam os conteúdos do clássico livro de Hutchens (1960). Em geral, esses estudos são realizados em áreas do conhecimento (Linguística,

Psicologia e Filosofia) que se unem e se complementam para ampliar o conhecimento sobre a ironia verbal.

Produções nacionais que tratam o tema diretamente são de estudiosos da Literatura (Duarte, 2006; Sacramento, 2002; Alves, 1998) com títulos do tipo “Ironia e Humor na Literatura”, “Eça de Queirós: uma estética da ironia” ou “O belo e o disforme: Álvares de Azevedo e a ironia romântica”. Indiretamente, Carmelino (2008) analisou a ironia no humor do texto do Cassetta & Planeta, concluindo (da mesma forma que Travaglia, 1990) que a ironia é um elemento importante do humor. A autora (Carmelino, 2008) também analisou elementos explícitos e implícitos nos “ditos opinativos” do Presidente Lula antes e depois da eleição de 2006, concluindo que os efeitos irônicos ou engraçados desses “ditos” perdem seu efeito “tão logo se distanciam na memória do leitor” (p. 47). No Jornalismo nacional, Seixas (2006) também analisou a ironia em jornais impressos brasileiros e também apontou pistas do “uso” da ironia pelos jornalistas no desempenho profissional; o estudo dele mostrou o que é motivo de ironia nos textos dos jornais impressos, de que maneira ela é apresentada e qual seu principal papel nos meios de comunicação impressa. Brait (1996) publicou um livro contendo estudos sobre ironia a partir da perspectiva da Análise (clássica, francesa) do Discurso e afirma que a ironia pode ser explicada como princípio filosófico ou metafísico. Filosófico porque estuda a constituição dos sentidos da ironia como uma forma de viver do Homem; e metafísico por ser estudada como algo além do físico, do material, ou seja, pode ser explicado apenas por inferências. Castro (1990) estudou o “uso” dos ditos e provérbios populares como fonte para estabelecer ironia tomando como fonte de análise as máximas produzidas pelo Barão de Itararé, no Jornal Almanaque, do Rio Grande do Sul.

Especialmente, apesar da clareza da definição popular de ironia sugerir que não seria necessário formular teorias, a Linguística e a Psicologia se ocuparam em formular

teorias sobre a ironia porque ela pode não ser bem compreendida por aqueles que ocupam a função de ouvinte. Situações de relacionamento interpessoal em contextos formais e informais mostram que a ironia (em coincidências, previsões errôneas, justaposições e hipocrisias) costuma não ser bem compreendida (Gibbs, 2007). As teorias linguísticas falam de “figura de linguagem”, “comunicação”, “conhecimento” compartilhado entre falante e ouvinte, “dicas” e “intenções” do irônico; as teorias psicossociais falam de “atributos sociais” envolvendo a ironia.

Em geral, pode-se resumir que o foco dos linguistas no estudo da ironia tem sido a compreensão da linguagem irônica “usada” por um falante. “Uma vez que o ambiente verbal é composto por ouvintes, é compreensível que os linguistas enfatizem o ouvinte” (Skinner, 1986, p.120). Kreuz e Roberts (1994) confirmaram que as pesquisas sobre as figuras de linguagem na Linguística geralmente focam o estudo da compreensão, e não o da produção, dessas figuras.

Muitos linguistas supõem que as figuras de linguagem têm papel fundamental na explicação satisfatória da comunicação, especialmente do papel do ouvinte na compreensão (Pexman, 2008; Kreuz, 1996). A comunicação pode não ser bem sucedida quando sentenças irônicas são mal interpretadas pelos ouvintes. Desta maneira, os linguistas desenvolveram estudos dos elementos que auxiliam a compreensão dessas figuras, incluindo a ironia.

Um elemento apontado como importante na teoria da compreensão da ironia pela Linguística é o “conhecimento” (Kreuz, Kessler, Coopernrath e McLain, 1999). A noção de conhecimento como posse está implícita na Linguística quando se afirma que a falta de compreensão, muitas vezes, está relacionada com a pouca quantidade de informações que tanto o falante quanto o ouvinte “possuem”. Isso significa que o ouvinte e o falante devem “ter”, no mínimo, algum tipo de conhecimento partilhado entre si, seja em suas crenças

personais, seja em suas experiências. Certa “intimidade” entre falante e ouvinte é essencial para obter-se uma comunicação perfeitamente compreensível da ironia. Desde que o ouvinte perceba a incompatibilidade entre a fala e o contexto, ele estaria apto, então, para compreender o jogo irônico “usado” pelo falante. A intimidade melhoraria essa aptidão. Gerrig e Gibbs (1988) postularam que a linguagem figurativa pode ser “usada” para estabelecer intimidade entre o falante e um ou alguns ouvintes (e distanciar-se de outros). Isso quer dizer que a ironia pode ocorrer na interação entre pessoas que não se conhecem muito bem, com o objetivo, por exemplo, de o falante falar algo sem ser notado; ou o contrário: entre amigos, ser notado a partir do humor ou do sarcasmo².

Do ponto de vista do ouvinte, a discriminação da ironia também depende de algumas propriedades do comportamento do irônico. Kreuz, Kessler, Coopernath e McLain (1999) citam como elementos essenciais que ajudam na compreensão da sentença irônica as chamadas “dicas” (gestos, tons de voz e movimentos faciais do falante), estudadas pela pragmática, que facilitam a compreensão do ouvinte. A falta de alguma dica, esperada pelo ouvinte, altera a compreensão da ironia verbal. Assim, de acordo com esses autores, as pessoas tendem a “usar” exageradamente certas propriedades formais nas palavras para informar uma ironia, a depender de um contexto de estímulos físicos e sociais (por exemplo, em um dia muito chuvoso, com tempestade, ao dizer “Nossa! Que dia ma-ra-vi-lho-so amanheceu hoje”, as propriedades sonoras da silabação em *maravilhoso* indicam um exagero que não é explicado pela palavra em si mesma).

É exatamente este o ponto que poderia aproximar os linguistas dos analistas do comportamento: para identificar a função desses detalhes formais na fala é necessário, como também, essencial, analisar o contexto da audiência (o chamado controle pelo

² Sarcasmo (ou ironia sarcástica) é uma figura de retórica que se refere a uma zombaria mordaz e cruel que consiste em empregar esta espécie de escárnio com o objetivo de afrontar ou ofender alguém ou algo (Houaiss e Villar, 2001).

ouvinte, Skinner, 1957) diante da qual o falante se comporta. A dinâmica dessa interação foi ilustrada por Kreuz, Kessler, Coppentrath e McLain (1999) quando descreveram esses detalhes em contextos nos quais as palavras são ditas em um tom de voz diferenciado para que apenas a pessoa interessada entenda a ironia; ou são acompanhadas por gestos ou movimentos faciais para potencializar os efeitos da ironia a um ouvinte e não a outro. Há propriedades sonoras, motoras e vocais que podem funcionar como dicas. Antes dessa descrição, Kreuz (1996) já havia sugerido que os advérbios e os adjetivos em sentenças irônicas são dicas tipicamente verbais, pois, geralmente, ampliam o valor intencional da ironia a partir da sua inflexão (como a intensidade do “nunca” em “Eu NUNCA serei capaz de pagá-lo pela sua ajuda!”³).

As funções dessas propriedades foram descritas pelos linguistas, em geral, em termos das “intenções” ou “atitudes” do irônico. A análise teórica de Hutcheon (1992) sugeriu que essas funções transitam entre a mínima e a máxima modificação afetiva do ouvinte, tendo duas funções mínimas (enfática e decorativa) e duas funções máximas (inclusivista e exclusivista social) relacionadas. Quanto a isto, Hutcheon (1992) tem uma premissa simples: “atitudes diferentes geram diferentes razões para ver (interpretar) a ironia ou usá-la (codificá-la), e que a falta de distinção entre estas diferentes funções é uma das causas da confusão e do desacordo sobre a conveniência e até mesmo o valor desta figura de linguagem” (p. 220).

Pensando assim, Kreuz e Roberts (1994) analisaram as intenções com as quais 158 estudantes da *Memphis State University* “utilizam” figuras de linguagem em suas falas. Com a ironia, especificamente, os resultados mostraram a supremacia das intenções de expressar humor (65%) e demonstrar emoções negativas (95%). Eles observaram que os termos figurativos são comumente mal interpretados, porém, se forem “utilizados”

³ Como se detalhará mais adiante, para Skinner (1957), a variável mais importante neste caso não é a palavra (advérbio) “nunca”, mas uma propriedade (intensidade) a ela acoplada com função autoclítica. Tais propriedades também são verbais.

adequadamente, podem (quando comparados com os termos literais) ter uma vantagem enorme para a compreensão. A ironia (assim como a metáfora e o eufemismo) pode ser “usada” pelo falante para expressar mais de uma intenção mostrando nuances (segundo os autores, por exemplo, o irônico seria sarcástico quando a sua intenção fosse expressar algo negativo e algo humorístico).

Os estudos e a teorização da ironia pelos psicólogos sociais apontam que alguns atributos sociais, por exemplo, os gêneros, podem influenciar no controle da produção ou da compreensão da ironia. Fussell e Kreuz (1998) argumentaram que a compreensão verbal é baseada em processos psicolinguísticos e fatores da interação social, marcados por diferentes desses atributos sociais. Ivanko, Pexman e Olineck (2004) estudaram as variabilidades na produção, interpretação e processamento de enunciados irônicos a partir de alguns desses atributos. De acordo com os autores, existem evidências de que o falante diferencia – de acordo com a sua “tendência”, ou seja, aquilo que os analistas do comportamento chamam de história de reforçamento – o modo como “faz uso” da ironia, e que há indicadores de variáveis que explicariam essas diferenças, por exemplo, a ocupação e o gênero do falante.

Assim, um processo psicossocial estaria subjacente a isto, pois, segundo Ivanko et. al (2004), existem algumas pessoas que “utilizam” mais a ironia em seus discursos e que outras são mais sensíveis à compreensão da ironia pelo simples fato de serem mais frequentemente irônicas. Entretanto, um processo mais básico ainda, o condicionamento social dos papéis de gênero, pode explicar o “uso” da ironia entre homens e mulheres. Gibbs (2000) identificou, em seus estudos sobre gênero, que o homem, ao contrário da mulher, “utiliza” mais frequentemente a ironia sarcástica em conversas com os amigos. Jorgensen (1996) examinou o efeito dos gêneros masculino e feminino no aspecto perceptivo-emocional da ironia e descobriu que os homens são mais sensíveis para

perceber humor na ironia sarcástica do que as mulheres; por outro lado, elas relatam se sentirem mais ofendidas e zangadas com este tipo de verbalização do que eles.

Hancock (2004) disse que os ouvintes consequenciam “positivamente” ou “negativamente” (em termos comportamentais, compõem uma contingência de reforço positivo ou de punição/extinção) as sentenças irônicas do falante dando evidências sobre sua compreensão ou incompreensão. As consequências positivas (um simples sorrir ou balançar a cabeça em concordância) significam que o ouvinte compreendeu corretamente a ironia. As consequências negativas significam o oposto: a intenção irônica do falante é consequenciada com uma resposta diferente da esperada (que pode ser um simples franzir de testa). É com essas consequências que a ironia ajudaria a aperfeiçoar muitas outras funções comunicativas como o “expressar” uma atitude negativa ou o “utilizar” o humor.

É claro que existem custos se a frase irônica for mal-compreendida. Além do momentâneo desajuste na relação falante-ouvinte, o custo maior e mais óbvio é a falha na comunicação. Para entender tais custos, o estudo empírico de Hancock (2004) analisou as falas de quarenta estudantes que não se conheciam e que foram separados em duplas e orientados a conversarem uns com os outros face a face e em um tipo de *chat online*. Os tópicos da conversa eram programados e disponibilizados em listas feitas pelos pesquisadores (um dos tópicos era “famosos cafonas”). O autor identificou que os participantes tenderam a compreender menos as ironias quando faltaram algumas variáveis, tanto nas conversas face a face quanto nas mediadas por computadores. O convívio social pareceu ser uma variável importante, pois foi observado que as pessoas tendem a “usar” mais sentenças irônicas nas conversas mediadas por computadores; e isso foi explicado assim: a mediação do computador teria deixado o falante mais a vontade para “utilizar” a ironia em conversas com desconhecidos. Por outro lado, as ironias eram mais compreendidas através das conversas face a face. O autor afirma que essas últimas

conversas disponibilizam ao falante e ao ouvinte maior contato com o contexto, o que melhora a compreensão da ironia.

Método

Este estudo é conceitual. O termo “pesquisa conceitual” teve origem entre os psicanalistas (Dreher, 2008) com o objetivo de nomear os processos investigativos do “uso” de conceitos que eram “utilizados” por eles em suas obras e durante suas atuações profissionais, com vista a validar a utilização desses conceitos em suas pesquisas. O pesquisador conceitual, na verdade, ao estudar um conceito, está diretamente manipulando dados verbais empíricos que não têm significado neles mesmos (na palavra, no conceito), mas esse significado é abstraído a partir da conexão do pesquisador com o contexto da comunidade científica que ele pertence. Neste artigo essa origem foi revista em termos analítico-comportamentais, especialmente a partir da análise comportamental do discurso (ACD; Borloti, Iglesias, Dalvi e Silva, 2008).

De acordo com Teixeira Júnior e Souza (2006), um “conceito” (como o de ironia, por exemplo) pode ser definido como uma classe de estímulos “na qual seja possível observar processos de generalização intraclasse e discriminação interclasses” (p. 26) e pode ser retirado tanto de estímulos verbais como não verbais. No caso deste estudo conceitual, foram utilizados estímulos verbais visuais- escritos que são formados por classes de estímulos que evocam no meu comportamento de pesquisadora uma generalização do “conceito” de ironia nas obras lidas e a discriminação desse conceito (e de outras classes de estímulos) tanto da obra pesquisada quanto em qualquer outra. Isso quer dizer que um determinado conceito, nesse caso “ironia” emergiu no meu comportamento verbal como leitora da obra de interesse. O comportamento responsável

pelo destaque do conceito de ironia nas obras de interesse foi o meu discurso, ou seja, a unificação funcional dos meus comportamentos verbais enquanto leitora-pesquisadora.

Pelo ponto de vista da ACD, no momento em que eu (pesquisadora) destaquei o conceito de ironia na obra de Skinner, na verdade, o que foi destacado foi o meu comportamento verbal sob controle de uma classe de estímulos verbais que compõem o texto da obra do autor. Com isso, eu não poderei afirmar categoricamente que o conceito de ironia foi destacado *na* obra do autor.

Acredito que o texto é estímulo produzido e lido no mesmo momento ou em diferentes momentos históricos, por isso, eu afirmo aqui que a pesquisa conceitual é: 1) *empírica*, por descrever a forma e a função da emissão de um conceito por mim, sob controle do modo como supostamente o autor da obra emitiu um suposto conceito em um contexto textual de interesse (do autor e meu como leitora-pesquisadora); 2) *histórica*, por mostrar como seu repertório verbal é mudado de forma diferente devido ao controle de mudanças temporais em textos do mesmo autor; e 3) *analítico-funcional*, por descrever as variáveis que controlaram a evocação de um “conceito” no meu repertório verbal. O aspecto 2 é presente em pesquisas com mais de uma fonte histórica de um mesmo autor (o que não é o caso do presente estudo, mas pode ser visto em Borloti, 2003). O último aspecto é aquilo que tradicionalmente se chama “uso” do conceito, entretanto, em ACD fala-se de *emissão* de comportamento verbal, necessariamente, em contingências de reforçamento envolvendo a classe de estímulo da qual o conceito emerge como parte da minha interpretação e compreensão como leitora-pesquisadora.

Resumindo, a classe de estímulos destacada de uma obra na qual se faz a pesquisa conceitual foi o produto de comportamentos verbais do autor da obra, cujo principal objetivo é modelar o meu comportamento verbal de leitora-pesquisadora de maneira que possa me induzir a funcionar a partir de um “conceito” coerente com o conceito do autor

da obra (Skinner, 1957). Para me submeter a esse controle, eu me coloquei diante das sentenças-argumento como registro da escrita de Skinner envolvendo os estímulos verbais *ironia*, *sarcasmo* e *irônico* de modo a observá-los diretamente (esse percurso não foi aplicado à obra de Paiva, 1961, já que o objetivo principal da obra é apresentar diretamente definições de *ironia* na Linguística). Como resultado dessa observação, eu (leitora-pesquisadora) comecei a emitir novos tipos de repertórios verbais discriminativos aos quais tive que responder verbalmente, ou seja, eu autodescrevi o comportamento de “formar conceito do conceito” de ironia na obra de Skinner. Neste estudo, sentença é entendida como: um agrupamento de respostas, neste caso, escritas por Skinner que atuaram como estímulo discriminativo verbal visual no controle da “orientação” da formação do conceito no meu comportamento (Place, 1998; Borloti, 2003). Em geral, a sentença tem também função de argumento: “um comportamento verbal complexo que engloba tatos e intraverbais modificados por autoclíticos particulares” (Terrell e Johnson, 1989, p. 36).⁴

A partir dessa explicação, destacarei aqui o percurso metodológico que eu, como leitora-pesquisadora, segui de acordo com o que é uma pesquisa conceitual pela ACD (Borloti, Iglesias, Dalvi e Silva 2008): 1) li várias vezes o VB como o registro verbal do comportamento verbal de Skinner e busquei as ocorrências das sentenças-argumentos envolvendo o estímulo verbal *ironia* e elementos textuais, antecedentes e posteriores, funcionalmente relacionados a elas (incluindo outras palavras relacionadas, tal como *irônico* e *sarcasmo*); 2) encontrei exemplos que pudessem confirmar a regularidade dessas relações funcionais (generalização/discriminação); 3) descrevi os controles dos comportamentos que produziram o passo anterior, refinando as discriminações e generalizações das quais dependeram a formação do conceito; 4) por último, descrevi

⁴ Os conceitos de tato, intraverbal e autoclíticos são apresentados adiante.

porque eu compreendi o conceito dessa forma, de modo que essa compreensão gerada pudesse ser compreendida e corroborada pelo meu orientador como outro intérprete.

Os critérios de seleção das obras para a pesquisa conceitual foram baseados na relevância dos autores e das obras. A primeira, a obra de Skinner (1957), é caracterizada como um marco, um avanço entre os analistas do comportamento com relação ao estudo da linguagem sob a ótica do pragmatismo e do contextualismo. A segunda, a obra de Paiva (1961), é tradicional no estudo da ironia na Linguística, por ser pioneira no estudo da estilística da ironia verbal, definindo tipos de ironia verbal de modo objetivo.

Contribuição para uma Estilística da Ironia

A obra *Contribuição para uma Estilística da Ironia* (Paiva, 1961) é de autoria de Maria Helena de Novais Paiva, professora na Universidade do Porto, Portugal, Faculdade de Letras, Seção de Linguística (especificamente, no Departamento de Estudos Portugueses e Estudos Românticos), de onde foi jubilada em 2002 para exercer o ensino da Língua Portuguesa em Sobornne. Em 1961 a autora publicou esse livro que foi sua tese em Filologia Romântica. O trabalho de Paiva foi analisar e interpretar a ironia sob a luz da Linguística e o fez com grande mérito, sendo muito citado quando o tema é ironia (Brito, Figueiredo e Barros, 2004)

A preocupação da autora com definições tornou fácil a discriminação, na sua obra, do conceito de interesse neste estudo, segundo a Linguística. A primeira parte da obra começa definindo tipos de ironia e, em seguida, climas da ironia (que são os tons “utilizados” pelo falante “para expressar uma idéia irônica”, p. 30). Depois, ela transcorre

definindo, através dos estudos da língua, as transposições (os diferentes “usos” da ironia⁵), as dissonâncias de ordem lógica (os paradoxos, os absurdos, as evidências, dentre outras características da ironia), os valores de neologismo (a oposição ao senso comum e a criatividade e inovação presentes na ironia), a elocução, caracterização, formas de expressividade, enriquecimento lexical e valores fônicos da ironia. A segunda parte do livro discorre sobre os processos de formação linguística que estão na origem das palavras irônicas e, por fim, nas facetas da ironia definidas na primeira parte.

Tipos e climas de ironia segundo Paiva (1961)

A princípio, é importante apontar como o termo genérico *ironia* é definido em Paiva (1961). Segundo a autora, a ironia é “simultaneamente uma atitude de espírito e um processo característico de expressão” (p.3); é, ainda, “(...) a figura de retórica que consiste em atribuir às palavras sentido oposto ao que normalmente exprimem” (p.3). Entretanto, apesar da definição genérica do termo, a autora revela que definir com precisão a ironia verbal é difícil já que existem tipos e climas de ironia diferentes.

A *ironia pura* ocorre quando apenas se diz o oposto daquilo que se pretende. É o conceito mais simples da ironia, denotando a “dissociação entre duas realidades” (p.9): a falada literalmente e a falada “nas entrelinhas” (quando se diz “Bonito heim!” a uma pessoa que agiu errado em alguma situação, a realidade “nas entrelinhas” é a crítica ao erro).

⁵ De acordo com Paiva (1961: 58), a transposição é uma das fontes mais ricas do cômico por ter uma capacidade expressiva muito grande, além de trazer um “sentimento deslocado, do sobreposto”. A transposição para a autora seria, então, basicamente, a fusão entre dois planos: o real e o imaginário ou o concreto e o abstrato. Por exemplo: “Quero ver até onde vai toda essa sua *bondade!*”. Nesse exemplo deu-se “vida” ao adjetivo *bondade*, ou seja, ao invés de ser citado como simplesmente uma qualidade da essência da pessoa, o falante a citou como um objeto que “vai a algum lugar”.

A *ironia satírica* ocorre quando a ridicularização é pelo cômico. De acordo com a autora é “encarnar determinado tipo e torná-lo ridículo” (p.13). As qualidades passam a ser vistas como defeitos e os defeitos são ainda mais ridicularizados. Um exemplo simples é o trecho de um poema de Mário de Andrade: “Moça linda bem tratada, três séculos de família, burra como uma porta: um amor!” (Andrade, 1941).

A *ironia disfemística* é a ridicularização pelo menosprezo, ou seja, o irônico busca mostrar sua superioridade e, acompanhado desse sentimento, desperta o riso como uma forma espontânea de vencer um sentimento de insegurança. Um exemplo desse tipo de ironia “consiste em negar às pessoas o caráter de extraordinárias, de únicas e irrepetíveis; considerar as pessoas banais é a primeira forma de menosprezo” (Paiva, 1961, p.18). Por exemplo, “utilizar” diminutivos para se referir ao Príncipe de algum país: “Olha! O *principezinho* irá se casar com uma *mortal!*”. Nesse exemplo a palavra *mortal* tem um tom para se referir a uma pessoa comum da sociedade, que não faz parte da realeza.

A *ironia restritiva* é a ridicularização pela restrição, ou seja, que “compraz-se na redução, no estreitamento cada vez maior das amplitudes” (p. 22-23), quando o falante, geralmente, “utiliza” mais temas como o bom, o grande ou o intenso para se referir às coisas ou pessoas. Como uma forma de ridicularizar, Mendes de Carvalho, por exemplo, em um de seus poemas, reduz à escala decimal as superestruturas e as bases sócio-econômicas de seu país dizendo: “País decimal em tudo, com razão ou sem razão, dez metros pra nossa vida e dez tábuas pro caixão”.

Por fim, na *ironia contornante*, que é a ridicularização pela indiferença, o irônico converge superioridade em indiferença. Um exemplo seria referir-se assim a um líder: “Lá vem o *coroadado*, vamos-nos curvar”.

Segundo Paiva (1961), a compreensão de cada um desses tipos de ironia “depende muitas vezes do tom em que se fala” (p.3) para que o efeito a ser produzido no ouvinte, pela ridicularização, seja satisfatório.

Existem, então, cinco tipos de climas ou tons de ironia: 1) tom *ingênuo*, que consiste em dizer algo contundente com um tom muito amável (geralmente, pessoas que “utilizam” esse tipo de tom na ironia são consideradas cínicas); 2) tom *retórico*, que é enfático e consiste em dar o aspecto de discurso empolado a afirmações banais; 3) tom *sagrado*, que são metáforas de origem religiosa que entraram no domínio da língua corrente, como dizer que suportar ler este artigo é uma “bênção”; 4) tom *científico*, que é o contraste entre a importância ficticiamente atribuída a um objeto e a sua importância real; e, por último, 5) tom *familiar*, presente em falas sobre coisas sérias e graves, mas ditas com familiaridade: o falante se despede da cerimônia e na camaradagem e, com familiaridade, se aproxima do ouvinte gerando um ambiente de boa disposição e confraternização de sorrisos (Paiva, 1961).

Esses tipos e climas de ironia mostram que a ironia definida como “Dizer o contrário do que se significa é a forma mais dicionarizada e adotada na vida cotidiana e no meio acadêmico. Contudo, como já mencionado, há outras maneiras entendidas usualmente também como ironia que não são contempladas por essa explicação” (Paiva, 1961, p. 107). O maior legado da obra de Paiva (1961) foi a extensão da definição comum de ironia.

A linguagem segundo Skinner (1957)

Bruhus Frederic Skinner publicou *Verbal Behavior* originalmente em 1957, porém, começou a escrevê-lo bem antes disso (no verão de 1934, segundo escreveu no prefácio,

ele afirmou ter escrito parte do que seria o cerne do livro). Afirmando ser a linguagem um tema desafiador e um tanto complexo para uma ciência natural, o autor criou uma forma experimental de estudá-la, apontando um programa de pesquisa que se tornou uma das áreas mais produtivas da Ciência do Comportamento (Baum, 1999; Baptista, 2005; Borloti, 2004; Borloti e Hubner, 2010; Catania, 1999, Borloti, Iglesias, Dalvi e Silva, 2008). Com uma tradição em analisar o comportamento experimentalmente, Skinner demonstrou que é possível estudar o comportamento verbal com a mesma base com a qual se estuda o comportamento não verbal.

O impacto do livro do autor demorou a ocorrer devido aos equívocos de interpretação (Chomsky, 1959) e a sua sofisticada e difícil abordagem (Hubner, Miguel e Michael, 2005) que se opôs ao referencial mental e/ou cognitivo presente dos anos 30 até os dias atuais no estudo da linguagem. Na Linguística, este impacto demorou quase três décadas. Andresen (1991) em seu artigo *Skinner and Chomsky 30 Years Later Or: The Return of the Repressed* defende o behaviorismo como uma forma bastante peculiar de estudo da linguagem e afirma que o livro *Verbal Behavior* foi um precursor da área da Linguística chamada pragmática. Segundo a própria linguista (Andresen, 1991), se não aprendemos nada mais nos trinta anos que se seguiram à publicação do livro de Skinner, o que definitivamente pôde-se aprender foi a importância de variáveis como o contexto (do controle por estímulos ambientais) e a audiência na explicação do comportamento verbal.

O que Skinner (1957) fez de mais interessante foi justamente focar a questão do comportamento verbal como algo vivo e interativo de se analisar, que gera produtos auditivos e visuais; e abandonar a questão estática da linguagem ou da língua. O comportamento verbal é o comportamento operante reforçado pela mediação do comportamento de outras pessoas (ouvintes especialmente treinados nessa mediação), cujas práticas podem ser transcritas e representadas como o léxico do idioma.

Skinner, então, descreve o operante verbal a partir de uma perspectiva experimental e funcional, na qual é destacado como a unidade de análise comportamental da linguagem. O operante verbal é a relação funcional entre respostas verbais e variáveis controladoras antecedentes (motivacionais e estímulos discriminativos) e consequentes (estímulos reforçadores) a essas respostas. A resposta verbal é a variável dependente em uma análise funcional; ela é uma instância particular e o operante é uma classe de respostas (a variável independente); vários operantes formam o repertório verbal do falante.

Assim, o repertório verbal pode vir a ser composto por relações verbais primárias, básicas, elementares ou de primeira ordem (*mando, tato, ecóico, intraverbal, textual e transcritivo*) e por relações verbais secundárias, ou de segunda ordem, emergidas das interações entre as relações verbais primárias (*autoclítico*). Mando, tato, ecóico, intraverbal, textual e transcritivo (cópia e ditado) são relações funcionais de modo que exemplos requerem sempre a indicação da variável contextual, pois uma mesma forma de resposta pode ter funções diferentes (Skinner, 1957).

O mando é um operante verbal no qual a resposta é reforçada por uma consequência característica e está sempre sob controle funcional de condições relevantes de aversão ou privação. A variável antecedente que controla o mando é motivacional (por exemplo, dizer “água” privado de água e diante de um ouvinte que pode prover água como reforço específico). O mando pode ser emitido com uma forma pura, como no exemplo anterior, bem como em mandos formas suavizadas, supersticiosas e mágicas.

O tato é controlado por um estímulo antecedente não verbal e ele pode ser completo/parcial ou concreto/abstrato, de modo que controla desde uma forma pura de tato (como dizer “cadeira” diante do objeto que se convencionou chamar assim e diante de um ouvinte que reforça, concorda com o que é arbitrariamente certo ou aceitável dizer) até uma forma estendida (tatos abstração, genérico, metafórico, metonímico e solecista).

Os operantes verbais ecóico, intraverbal, textual e transcritivo são controlados por estímulo antecedente verbal. As diferenças entre eles é que alguns têm correspondência formal e outros não (ecóico, textual e transcritivo) ou temática (intraverbal) entre o estímulo verbal antecedente e a resposta verbal (por exemplo, dizer “cerveja” ouvindo alguém dizer “cerveja” é um ecóico; dizer “cerveja” ouvindo “geladeira” é um intraverbal; escrever “cerveja” lendo CERVEJA é um transcritivo; dizer “cerveja” lendo CERVEJA é um textual).

As variáveis consequentes dos operantes verbais são estímulos reforçadores específicos (apenas para o mando) ou generalizados (para todos os demais). De acordo com Skinner (1957) o reforçador generalizado é o que garante o sucesso dos discursos formais ou informais, isso se explica pelo fato de que o reforço (arbitrário) aplicado ao aprendizado educacional é essencial para a sobrevivência da cultura, por exemplo, quando se dá nome aos objetos, quando se repete corretamente o que se ouve ou quando se lê corretamente um texto.

Sobre a audiência, Skinner (1957) a define como parte essencial da situação em que ocorre o comportamento verbal, ou seja, o episódio verbal. Ela tanto pode ser representada por duas ou mais pessoas como pelo próprio falante com o papel de ouvinte “de si mesmo”, ou seja, o falante pode reagir em determinada situação como um ouvinte que, automaticamente, reforça a si mesmo. A audiência para o autor, nada mais é do que um estímulo discriminativo cuja presença reforça caracteristicamente o comportamento do falante. Nesse sentido, diferentes tipos de audiência podem controlar diferentes tipos de respostas verbais (um exemplo disso é a maneira com que se deve falar – que tipos de palavras podem ser faladas – em um ambiente formal como em um Júri em contraste com um ambiente informal, a sala da casa de um amigo).

De acordo com Skinner (1957) é muito pouco provável que haja uma emissão de comportamento verbal se, em determinado ambiente, não existir uma audiência para isso. Isso também pode ocorrer na presença de um ouvinte que não reforça o comportamento verbal de maneira apropriada, impedindo que esse tipo de comportamento permaneça. Esse tipo de audiência, o autor chama de audiência negativa, pois ela não reforça adequadamente o comportamento verbal e, em outros casos, o pune. Nesse caso, a consequência de uma audiência negativa pode ser a repressão do repertório do falante, ou seja, ele deixa de se comportar verbalmente na presença dessa audiência ou pode evitar entrar em contato com ela.

A definição de *controle múltiplo* apresentada por Skinner (1957) demonstra muito bem a questão de que uma única resposta pode ser controlada por mais de uma audiência ou mais de um tipo de fonte de controle e, por outro lado, de que vários tipos de resposta podem ser controladas por uma única fonte de controle ou audiência. Esse tipo de relação caracteriza as fusões verbais, muitas vezes presentes em trocadilhos, piadas e muitas criações verbais que podem ter (ou não) o efeito contrário informado pela definição popular de ironia. Isso pode ser observado no *tato impuro* ou no *mando disfarçado* que permitem fundir ambos os controles (“água” dita sob controle de excitação sexual e diante de um ouvinte que poderia “refrescar” essa excitação). Essas fusões podem ocorrer quando o controle de várias fontes de estimulação atuam juntas, suavizando ou intensificando a função dos operantes verbais.

As fusões citadas acima podem esclarecer os controles da ironia verbal (e elas têm relação com as transposições nas ironias descritas por Paiva, 1961); um exemplo claro disso é quando se emite um *tato apropriado*, uma vez que o nome dado a um objeto ou pessoa se encaixa perfeitamente de acordo com suas propriedades características (como apelidar de “poste” um homem muito alto ou dizer que a sogra, cujo nome é Naja, é uma

“cascavel”), a relação verbal, nesse caso, é uma fusão de um tato metafórico e um tato de uma propriedade do estímulo (pessoa ou objeto nomeado). A *audiência múltipla* também pode ser caracterizada por esse tipo de fusão, uma vez que é controlada por mais de um tipo de audiência (como quando se fala ao mesmo tempo para um conhecido e um desconhecido; ou com um que aprova e com outro que desaprova o que se diz). Quando dois ou mais controles para operantes distintos (tato, mando, etc.) se fundem ao controle da audiência, esta é também uma audiência múltipla. Por exemplo, a profissão do ouvinte aumenta a probabilidade da evocação de tatos específicos no repertório geral normalmente evocado por um ouvinte qualquer (numa conversa entre psicólogos, um deles dizer “comportamento” diante de uma ação qualquer); ou variáveis motivacionais operadas pelo ouvinte aumentam a probabilidade da evocação de mandos nesse mesmo repertório (nessa mesma conversa, um psicólogo falar “comportamento” querendo que o outro lhe esclareça esse conceito).

Relações Verbais Secundárias

Os operantes de segunda ordem são chamados de autoclíticos e são unidades verbais dependentes dos (e concorrentes com os) de primeira ordem. Sua função é a modificação da efetividade do comportamento verbal primário, ou seja, a modificação da ação do ouvinte sobre o ambiente ao qual se relaciona esse comportamento. O que levou Skinner a nomear de autoclíticos os operantes verbais de segunda ordem foi justamente a concorrência e dependência em relação aos de primeira ordem. Isso quer dizer que o falante fica sob controle do seu próprio comportamento e do que o controla para emitir respostas verbais adicionais (Borloti, Fonseca, Charpinel e Lira, 2009).

Assim, o processo autoclítico vem acentuar a atuação do falante de forma bastante evidente e pode ser a chave para a produção da ironia, conforme demonstrou Messa (ver Estudo II no Capítulo II). O falante, assim caracterizado por Skinner (1957), é alguém que dirige, organiza, avalia, seleciona e produz os operantes verbais primários e secundários. De acordo com Catania (1980), apenas os autoclíticos requerem a discriminação de outros comportamentos verbais do falante (os operantes verbais primários ou básicos) com a função de modificar os efeitos desses sobre o ouvinte numa atitude “propositiva”.

O trabalho de Borloti e Hubner (2010) explica a função dos tipos (e subtipos) de autoclíticos facilitando a compreensão dessa classe de operantes verbais. A função do autoclítico *descritivo* é “descrever ao ouvinte as propriedades do operante básico ou as condições de sua emissão por parte do falante” (p. 22). Todos os subtipos de descritivos estão sob controle de propriedades do operante básico. O descritivo do tipo 1 descreve ao ouvinte o tipo de operante básico que o autoclítico acompanha; o tipo 2 descreve o estado de força (fraco, forte) de emissão do operante básico que o autoclítico acompanha; o tipo 3 descreve relações entre o operante básico e um outro ou as condições de sua emissão; o tipo 4 descreve a condição emocional ou motivacional do falante ao emitir o operante básico; o tipo 5 qualifica ou cancela o operante básico que o autoclítico acompanha (costuma vir acompanhado a uma negação: não, nunca, nenhuma, etc.); o tipo 6 descreve que o que está para ser dito deverá produzir o mesmo efeito que (ou ter relação subordinada com) o que acabou de ser dito, informar que o que está sendo dito é dito pelo falante, ou que é uma antecipação do comportamento do ouvinte, ou que é aceito pelo ouvinte e pelas pessoas em geral.

A função do autoclítico *qualificador* é modificar a intensidade ou a direção do comportamento do ouvinte quanto ao operante básico que o autoclítico acompanha, negando ou afirmando o operante. Está sob controle das propriedades relativas à qualidade

do operante primário ou das circunstâncias que as controlam. O *manipulativo* está sob controle direto das propriedades aversivas da tendência ou direção do comportamento do ouvinte. Ele instrui o ouvinte a arranjar e relacionar suas reações ao operante básico de um modo julgado apropriado pelo falante. O *quantificador* está sob controle direto das propriedades relativas à quantidade do operante primário ou das circunstâncias que as controlam. O *relacional* está sob controle das propriedades relacionais entre os operantes básicos e aumenta a probabilidade do ouvinte se comportar de um modo particular de acordo com a descrição de relações entre operantes básicos. O *composicional* está sob controle de propriedades de combinação entre operantes básicos e instrui o ouvinte a compor um comportamento verbal com propriedades específicas dadas pela combinação de operantes básicos.

A partir dessa análise, pode-se afirmar, então, que a análise funcional da linguagem é diferente da análise estrutural, uma vez que essa última é focada na descrição de regras gramaticais de “uso” das palavras (Richelle, 1976). Já a análise funcional da linguagem trata do comportamento verbal e tudo o que se relaciona a ele como operante passível de interação e modificação. O exemplo “cerveja” acima mostra uma mesma resposta em diferentes tipos de operantes e aponta a necessidade de questionar a noção gramatical de palavra como unidade de análise do comportamento do falante e a noção de “uso” dessa palavra para pedir água e também para dar nome a um líquido específico. Em contraste, Skinner (1957) difere as funções de uma forma verbal que é emitida pela pessoa e que tem relações com as contingências envolvidas. Assim, um falante que aprendeu a emitir “água” para conseguir beber água precisa aprender separadamente emitir “água” para nomeá-la. Não há palavra “adquirida” para ser “usada” em diferentes ocasiões; há palavra aprendida porque é reforçada em uma ocasião (Sundberg e Michael, 2001). A Análise do Comportamento descreveu e demonstrou experimentalmente como uma criança aprende a

emitir uma palavra sob controle das variáveis (não relacionadas) responsáveis pela “expressão de uma vontade”, tida como presente na “necessidade” de nomear um objeto (Sundberg e Michael, 2001; Dahás, Goulart e Souza, 2008).

Pelo fato de a linguagem implicar várias funções operantes para uma mesma forma, Skinner (1957) também questionou a afirmação de que se pode dizer “a mesma coisa” em diferentes idiomas, já que a relação funcional envolvida pode tornar a forma da resposta irrelevante. Os estudos com autistas (Sundberg e Michael, 2001) mostram que a aprendizagem de um tato não reverte a mesma forma a outra função (a criança que nomeia “água” não necessariamente emite “água” quando está com sede). O que se evidenciou pela análise experimental do comportamento verbal é que os diferentes operantes verbais têm controle funcional independente (Sundberg e Michael, 2001; Goulart e Assis, 2002).

Outro ponto importante ao objetivo deste artigo é a distinção que Skinner fez entre o comportamento do falante e o comportamento do ouvinte. A abordagem funcional de Skinner não trata essa questão com os termos tradicionais do estudo da linguagem como *expressão* e *recepção* de mensagens, ele fala em *emissão* e *compreensão* de respostas, isso porque envolve toda a parte viva do comportamento já discutido anteriormente. Sundberg e Michael (2001) lembraram que tais termos – expressão e recepção – “são meramente manifestações diferentes dos mesmos processos subjacentes” (p. 704). A reação apropriada ao estímulo verbal ouvido ou lido (que é o sentido mais direto da compreensão, segundo Skinner, 1957, p. 277) e a ação verbal como falante são comportamentos aprendidos de modo separado em contingências envolvendo variáveis do ambiente, que inclui o próprio comportamento. Não há significados que seriam expressos pelo falante ou receptados pelo ouvinte e que seriam os supostos diferentes “usos das palavras”. Isso quer dizer que o falante simplesmente se comporta verbalmente de acordo com sua história de vida e cultura, as quais modela seu comportamento verbal durante toda sua vida, por isso é que os

analistas do comportamento não vêem sentido em perguntar onde estaria uma “ferramenta” verbal quando o falante não está falando (Skinner, 1957).

O conceito de ironia em Skinner

As definições funcionais vistas anteriormente são muito importantes para que o pesquisador tenha um ponto de partida ao estudar aspectos ou conteúdos do discurso prático, científico, jurídico, religioso ou de outro tipo. No caso do discurso científico de Skinner, o estudo do conceito de ironia partiu dos registros de emissão de sentenças-argumento contidas no *Verbal Behavior*.

Foram encontradas dez sentenças-agumentos contendo registro da emissão do comportamento de interesse neste estudo conceitual: a palavra *ironia*. O primeiro registro está na página 232, no capítulo em que Skinner disserta sobre “Causação Múltipla”. O autor escreve:

Vários tipos de ironia exemplificam este tipo de audiência múltipla. Sócrates encoraja um inocente recém-chegado, com uma resposta que tem um efeito sobre o calouro (sinônimo de ‘estamos ansiosos por ouvir o que você tem a dizer’), mas um efeito diferente sobre o grupo (sinônimo de ‘mostre-nos quão mal informado você é’) (p. 232).

O conceito de audiência múltipla é importante para a formação do conceito behaviorista radical de ironia a partir desta citação: é quando um mesmo grupo de operantes (ou um único operante) é controlado por mais de uma audiência ao mesmo tempo. Skinner cita a ironia como exemplo de produto da audiência múltipla (de veteranos e de calouro) que controla o discurso de Sócrates. A frase irônica do filósofo é compreendida apenas pelos ouvintes que já participavam de seus seminários há algum tempo, enquanto que o novato entende sua frase de uma maneira completamente diferente dos demais. Este também pode ser um exemplo claro de deboche, porém o autor não tateia

assim as propriedades do comportamento exemplificado. Neste sentido, pode-se concluir que, neste trecho, Skinner não define a ironia. Entretanto, ele transcreve um exemplo de um comportamento verbal que, sob controle de audiências múltiplas, seria chamado de irônico, e controla o leitor a discriminar um elemento do conceito de ironia: a variável controladora audiência múltipla.

Ainda na página 232 existem outros registros da palavra ironia como exemplo de comportamento sob controle de audiência múltipla, o que reforça a discriminação deste elemento na conceituação de ironia em Skinner. Quando o falante emite a ironia em contextos de ambiente e audiência desconhecidos, a probabilidade de que a ironia não seja compreendida é maior do que se o ambiente e a audiência fossem familiares (Fussell e Kreuz, 1998; Gerrig e Gibbs, 1988). Um exemplo muito claro é quando Skinner cita um falante estudioso que, diante de uma platéia de acadêmicos e professores, recebe um livro de um intelectual que não lhe agrada e diz: “Não vejo a hora de ler seu livro”. Podem ser identificadas pelo menos duas audiências neste exemplo: a audiência 1, que sabe que o autor do livro é admirado pelo falante, compreenderá a frase como “Lerei o seu livro assim que possível”; a audiência 2, para quem o autor do livro é criticado pelo falante, a compreenderá como “A hora em que lerei seu livro jamais será vista”.

Exemplificando a audiência múltipla, o texto de Skinner (1957) novamente corrobora a discriminação deste elemento no conceito analítico-comportamental da ironia.

Ele escreve:

Na ironia dramática, o dramaturgo põe na boca de uma personagem uma observação que tem um efeito sobre as personagens que estão no palco e outro muito diferente sobre os espectadores. Quando Macbeth se reassegura de sua invencibilidade, repetindo a profecia de que permaneceria incólume enquanto a floresta de Birnam não viesse a Dunsinane, ele produzia um efeito diferente na audiência, para quem a expressão não era mais sinônima de impossível. Na ironia dramática, a realização artística exige que o espectador responda, em certa medida, como membro das duas audiências (p. 232).

Para que haja o controle da compreensão da ironia por parte do espectador, esse deve fazer parte das duas audiências: personagem e espectador. Uma confirmação disto é a incompreensão da ironia do exemplo acima pela própria autora deste artigo. Não houve uma compreensão imediata pelo fato dela não estar familiarizada com essa tragédia, escrita por Wiliam Shakespeare, citada por Skinner. Ao saber que no fim da tragédia o que o personagem dizia ser impossível aconteceu, demonstrando que não era tão impossível assim de se acontecer, a autora tornou-se membro das duas audiências necessárias à compreensão da ironia.

Na página 233 a palavra zombaria pareceu ser um reforço adicional para a conceituação da ironia em Skinner pelo conceito de audiência múltipla. O autor escreve assim:

Numa forma de zombaria, o comportamento do falante parece estar sob o total controle de uma audiência, mas ele é tão extravagante ou tão ultrajante para uma segunda audiência que o controle exercido pela primeira parece espúrio. Digamos que um crítico deva apreciar uma nova peça escrita pela esposa do editor de seu jornal. O que ele diz é, em parte, determinado pela peça que ele vê, mas seu efeito especial sobre seu empregador não é irrelevante. Recorrendo a um elogio excessivo e de mau gosto, ele pode satisfazer à contingência representada pelo efeito sobre seu empregador e, todavia, salvaguardar sua reputação de crítico junto a seus colegas e junto a parte de seu público, os quais, percebendo o exagero de seu elogio, tirarão outras conclusões sobre sua reação à peça (p. 233).

A propriedade audiência múltipla é essencial na função da ironia sob a forma de zombaria, conforme o conceito abstraído deste exemplo. O crítico pode, num sentido, para o chefe, emitir adjetivos superlativos para tatear o oposto da sua satisfação com o que a esposa dele escreveu. Entretanto, em outro sentido, para os amigos e leitores, o elogio ao texto da esposa do chefe é uma crítica implícita na zombaria ou deboche. Os mais familiarizados com seu comportamento verbal compreenderão a ironia que, para o editor de seu jornal, foi emitida sob a forma de um enorme e gentil elogio.

Encerrando o tópico da “audiência múltipla”, o conceito de ironia em Skinner (1957), a partir desse tipo de controle múltiplo, fica bem evidenciado quando ele fala que

as sátiras se assemelham às fábulas e às alegorias no sentido “do comportamento do falante que fala para alguém ‘através’ de um segundo ouvinte” (p. 234). Assim, segundo o autor, sátiras, fábulas e alegorias são tipos de ironia por esta razão. As respostas do falante sob controle da consequência sobre uma primeira audiência produzirão consequência diferente em uma segunda audiência.

As sátiras são extensões do tato (metáforas e metonímias) apropriadas a apenas uma dessas audiências. O autor explica essa função quando o comportamento de um escritor está sob controle de duas audiências simultâneas: o público adulto e o infantil.

Do ponto de vista prático, a parte da sátira dirigida à criança enquanto audiência age como garantia adicional contra a punição. Mas as duas audiências são importantes para o efeito satírico. O escritor não teria escrito apenas para a segunda audiência, e um membro inocente dessa audiência não ‘chagaria ao ponto’. O leitor que ‘aprecia a sátira’ deve ser membro das duas audiências (p. 233).

As alegorias – também formadas por vários tatos metafóricos ou metonímicos consecutivos que, por alusão, tateiam um contexto de estímulo diferente daquele que parecem tatear – diferem da sátira no ponto do controle aversivo posto pela audiência. Enquanto uma das audiências (“audiência negativa”) da sátira pode punir o comportamento satírico (até com a incompreensão ou má compreensão), a alegoria não envolve punição por parte de nenhuma das audiências envolvidas, já que “A estratégia da alegoria é a de induzir a segunda audiência a responder com um comportamento apropriado à primeira” (Skinner, 1957, p. 233).

Além da audiência múltipla, na página 239 o conceito de ironia em Skinner aponta para outras fontes múltiplas de força no controle da ironia, especialmente aquela ironia com efeito cômico. Quando ele escreve o subtítulo “Causas Múltiplas na Literatura”, ele afirma que

alguns dos melhores exemplos das fontes múltiplas de força são os trocadilhos e outras formas de humor. O efeito sobre o ouvinte, ou sobre o leitor pode ser divertido ou agradável, particularmente num período em que os trocadilhos estão

em moda, ou então *pode partilhar da sóbria profundidade da ironia dramática* (Skinner, 1957, p.239, itálicos acrescidos).

Entende-se que as fontes de força às quais o autor se refere são as intensidades do controle das variáveis ambientais (estímulos antecedentes e operações motivacionais) sob as quais o falante se comporta ironicamente. O que Skinner fala sobre os trocadilhos pode ser parafraseado para mostrar a importância da força da variável controladora em uma ironia profundamente criativa:

A diferença entre [ironias boas e ruins] parece ser exatamente a diferença de relevância das variáveis. Comumente, numa [ironia] "forçada", uma fonte de força não teria efeito. Mas se um comportamento devido a fontes múltiplas é especialmente reforçado — se o falante é aplaudido por [ser irônico], por exemplo — as fontes fracas obtêm sua oportunidade (p.240).

Então, abstrai-se outro elemento do conceito de ironia em Skinner: a causação múltipla da ironia por seus múltiplos estímulos antecedentes e variáveis motivacionais, que poderão controlar a produção de ironias boas ou ruins, a depender do fato de o ouvinte compreender o efeito desses estímulos a partir de suas diferentes forças no controle da ironia. A consequência reforçadora provida pelo ouvinte pode manter até mesmo um repertório irônico ruim (porque sob controle de fontes fracas ou irrelevantes).

No subtítulo “Artifícios de Força”, na página 281, existe outra sentença-argumento que, mais especificamente, parece uma tentativa do autor de definir a ironia. Brevemente, e incluindo alguns exemplos, Skinner trata a ironia como um dos cinco “artifícios de força” do falante, que alteram a força do comportamento do ouvinte além da compreensão do que foi dito. A ironia tem a função de deixar que o ouvinte produza uma resposta (em geral, contrária ao que foi dito⁶). “Na ironia ou no sarcasmo, por exemplo, são feitas afirmações obviamente falsas, ou o oposto de uma verdadeira: uma dificuldade incômoda leva a

⁶ Os outros artifícios de força são: 1- apenas enfraquecer a resposta do ouvinte, 2- enfraquecer a resposta e contrastá-la com uma forte, 3- produzir a resposta por ele e 4- antecipar as objeções reais ou imaginárias ao que se diz (Skinner, 1957, p. 281).

Bonita situação!, e uma injúria pessoal a *Devo dizer que é muita bondade sua!*” (Skinner, 1957, p. 281, itálicos no original).

Apesar de não definir diretamente a ironia, pode-se discriminar um conceito de ironia em Skinner no qual a estimulação não verbal é uma variável importante no controle do comportamento irônico. Esse comportamento dá a entender para o ouvinte, em determinado contexto de estímulo não verbal, que o que o falante disse deveria estar sob controle desse contexto, que a controlou a dizer o oposto, daí a afirmação soar ao ouvinte (ou ao falante) como “obviamente falsa” ou “oposta da verdadeira”.

A palavra sarcasmo foi emitida novamente na página 154, apontando a propriedade do comportamento irônico que o torna sarcástico devido a uma consequência reforçadora (em geral, a ridicularização) que pode ser aversiva para o ouvinte:

O sarcasmo recebe esse nome apenas porque é cáustico. O cientista pode publicar um resultado experimental um pouco mais depressa se tal resultado transtornar a teoria de um rival. Tudo isso tende a ocorrer em circunstâncias nas quais qualquer ofensa feita ao ouvinte pode revelar-se reforçadora. (Por que tal fato é reforçador é algo que se situa além do campo do comportamento verbal em si mesmo) (Skinner, 1957, p. 154).

Skinner afirma que o sarcasmo é algo inoportuno, enfadonho, que causa desconforto, mordaz. Portanto, do conceito de ironia sarcástica infere-se um comportamento que é reforçado positivamente pelo despeito de alguém (que pode ser o próprio ouvinte). O cientista publica seu resultado antecipadamente não porque isso seria um benefício para a comunidade científica, mas, principalmente, para se sobressair com relação ao seu rival e o motivo pelo qual esse comportamento se torna reforçador para o cientista está além do sarcasmo; está, por exemplo, na história de relacionamento com o rival.

Relacionando Skinner e Paiva

A partir da conceituação da ironia em Skinner e das definições de ironia em Paiva entende-se que os dois autores compartilham uma conceituação de ironia que parte do seu sentido universal, ou seja, o contrário do que realmente foi dito, o que se poderia chamar funcionalmente de ironia pura.

Com relação aos tipos de ironia, Skinner apenas cita em algumas poucas páginas a ironia pura (dizer querendo dizer o contrário), a dramática (ironia emitida especialmente nos produtos das artes dramáticas e literárias) e alguns fenômenos que seriam tipos ou sutilezas de ironia (sátira, fábula, alegoria, sarcasmo, deboche, etc.). Paiva não define a ironia dramática diretamente, apesar de fazer referência a ela em seu livro. Contudo, descreve nuances de ridículo nos tipos de ironia que podem ser úteis aos analistas do comportamento no estudo da ironia.

Parece que Skinner estava mais interessado em fazer com que o comportamento do leitor ficasse sob controle das condições controladoras do comportamento verbal com propriedades irônicas de modo a abstrair o conceito de ironia verbal. Assim feito, pode-se conceituar funcionalmente a ironia verbal como *comportamento verbal sob controle múltiplo – audiência múltipla, estímulos múltiplos (especialmente não verbais) e operações motivacionais a partir desses estímulos e audiências múltiplas – com a função de deixar que o ouvinte produza uma resposta (em geral contrária ao que foi dito)*. As nuances das consequências sobre as audiências permitirão classificar funcionalmente subtipos de ironia: sarcasmo, sátira, alegoria, cinismo, etc. A ridicularização (com ou sem humor) de uma das audiências pode ou não ter/ser consequência sobre as outras audiências. Para Paiva (1961) a ridicularização não é essencial à emissão da ironia, porém, é uma consequência bastante evidente quando o falante busca desqualificar a fala do outro.

Algo que é de extrema importância para a Análise do Comportamento são os contextos de controle da ironia, conforme os tipos e climas definidos por Paiva (1961). Esses tipos e climas devem ser considerados em estudos na Análise do Comportamento, no sentido demonstrado por Messa (ver estudo I), de mesclá-los com o que Skinner chamou de operantes verbais de segunda ordem (autoclíticos), uma vez que a função desses autoclíticos é maximizar a função dos operantes primários sobre os ouvintes. Esses operantes, acompanhados dos climas de ironia, caracterizam bem o que é comum em uma frase irônica: a ridicularização (o que popularmente pode ser dito como: “a maneira como uma pessoa falou”) e possibilitam ao pesquisador aprofundar suas explicações na questão da compreensão da ironia por parte do ouvinte e na produção dela por parte do falante (ainda que falante e ouvinte possam ser a mesma pessoa).

Quando as definições de ironia apresentadas por Paiva são submetidas à análise funcional skinneriana, a função da ridicularização se torna mais evidente. Com respeito à sátira, para Skinner esta leva a um efeito emocional especial, ou seja, esquiva da punição pela intensificação do humor. Na ironia difemística entende-se que Skinner explicaria esse comportamento como tendo função de esquiva da consequência da emissão do tato do desprezo de uma das audiências envolvidas. A ironia restritiva, para Skinner, tem função de esquiva da consequência do exagero na emissão do tato dos estímulos relacionados a uma das audiências. Por fim a ironia contornante, para Skinner, tem função de esquiva da consequência da emissão do tato da indiferença para com uma das audiências. A produção desse tipo de repertório verbal com ridicularização é explicada pelas variáveis ambientais responsáveis por sua função, dada, principalmente, pelas suas consequências sutis sobre pelo menos uma das audiências envolvidas.

A compreensão desse repertório pelo ouvinte pode ser inferida de três maneiras (Skinner, 1957, p. 277-280): o ouvinte 1) se comporta não verbalmente de maneira

apropriada aos estímulos que controlaram a produção da ironia (por exemplo, joga fora um objeto com uma propriedade que foi tateada como *útil* pelo irônico), 2) se comporta verbalmente repetindo a ironia dita ou 3) descreve as variáveis que poderiam ser responsáveis por ele mesmo produzir aquela ironia. A conclusão a que se chega com esses três sentidos da compreensão da ironia é que apenas juntas é que essas maneiras de se comportar do ouvinte informam a completude da compreensão da ironia. Segundo Skinner, a terceira maneira informa a maior profundidade da compreensão.

Conclusão

Muitas produções aconteceram nos últimos anos sobre a ironia, porém, nenhuma nos referenciais da Análise do Comportamento. O que os analistas do comportamento podem vir a produzir sobre o tema deve considerar essas muitas produções em outras áreas do conhecimento.

Este artigo permitiu conceituar a ironia verbal de acordo com a perspectiva analítico-comportamental: *comportamento verbal sob controle múltiplo: audiência múltipla, estímulos múltiplos (especialmente não verbais) e operações motivacionais a partir desses estímulos e audiências múltiplas – com a função de deixar que o ouvinte produza uma resposta (em geral contrária ao que foi dito)*. Os tons podem ser vistos como uma das características da ironia que se relacionam com o foco no qual o falante volta sua fala ao ouvinte, ou seja, demonstra o objetivo pelo qual o falante emite a ironia: menosprezar, intimidar, zombar, enfim, ridicularizar sob várias formas.

A ridicularização é uma consequência reforçadora comum à ironia e as propriedades dessa consequência definem tipos e climas de ironia, conforme as definições de Paiva. A mediação do ouvinte a partir dessa ridicularização é muito mais crucial na

função de cada tipo de ironia. O ouvinte deve mediar após compreender a ironia se comportando de acordo com o contexto do controle de estímulo e se transpondo entre uma e outra das audiências para a qual a ironia é dirigida. Essa transposição só ocorre pelo controle da audiência múltipla atuando sobre ambos, falante e ouvinte. Quando os comportamentos do ouvinte informam ao irônico que o ouvinte pode dizer “eu compreendo sua ironia”, o irônico está discriminando que o comportamento do ouvinte também ficou sob controle da força peculiar na resposta irônica em relação às fontes múltiplas do seu controle. Assim, “eu compreendo” informa que “meu comportamento também está sob controle das variáveis que controlam o seu comportamento” e, portanto, “eu poderia ter dito a mesma coisa se também quisesse produzir esta mesma consequência”.

A análise da função da ironia em discursos variados deve ser posta à luz da Análise do Comportamento e analisada contextualmente pela ACD (como foi feito por Messa, estudo II desta dissertação, ao focar a ironia no discurso jurídico) de modo a iniciar a difícil tarefa empírica de descrever o que Skinner e Paiva atentaram, tanto na produção quanto na compreensão da ironia verbal.

A formação do conceito de ironia em Skinner no repertório verbal da pesquisadora esteve sob controle das regras que definem os operantes verbais e seus controles a partir das consequências do texto de Skinner no repertório de compreensão como um efeito do texto do autor. A auto-observação das regularidades dos controles das compreensões emergiu como uma classe verbal, o conceito de ironia verbal a partir dos possíveis operantes de Skinner: tatos (por exemplo, da audiência múltipla), intraverbais (por exemplo, o citar Shakespeare) e autoclíticos componentes dos dados retirados do texto de Skinner (por exemplo, o *porque* emitido na citação sobre o sarcasmo). Como consequência

do controle múltiplo, a descrição do conceito também está sob controle das condições de motivação do estudo do tema e dos efeitos deste estudo sobre seus leitores.

Enfim, ironicamente, a análise funcional pode apontar a análise da ironia para a mesma direção apontada pelo cognitivismo, quando se pensa processos cognitivos como produtos de fusões verbais e/ou controles múltiplos. Segundo Seixas (2006, p.65-66), os estudos cognitivistas “estão interessados em explicar como acontece cognitivamente o processo de construção de sentido, o que implica considerar não só os mecanismos da língua, mas também a participação do contexto”. Em parte o que os Analistas do Comportamento estão interessados é justamente analisar o contexto, porém, não dando tanta ênfase ao que os cognitivistas chamam de “processos cognitivos ou mentais”, uma vez que todo o processo (cognitivo?) de “utilização” da ironia é visto como aspectos do controle do comportamento passíveis de serem analisados empiricamente.

Referências Bibliográficas

Alves, C. (1998). *O belo e o disforme: Álvares de Azevedo e a ironia romântica*. São Paulo, Editora da Faculdade de São Paulo, FAPESP.

Andresen, J. T. (1991). Skinner and Chomsky thirty years later or: the return of the repressed. *The Behavioral Analyst*, 14, 49-60.

Baptista, M. Q. G. (2005). *A noção de compreensão de leitura em B. F. Skinner*. In: *Análise do Comportamento: Teorias e Práticas*. Orgs. E.B. Borloti, S.R.F. Enumo, M.L.P. Ribeiro. Santo André, SP: Esetec.

Baum, W.M. (1999). *Compreender o Behaviorismo: ciência, comportamento e cultura*. Tradução de M.T.A. Silva, M.A. Matos, G.O. Tomanari e E.Z. Tourinho. Porto Alegre: Artes Médicas. (Trabalho original publicado em 1994).

Borloti, E. (2003). O discurso de Skinner: uma análise funcional do citar no Verbal Behavior. Tese de Doutorado, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo.

Borloti, E. (2004). As relações verbais elementares e o processo autoclítico. *Revista Brasileira de Terapia Comportamental e Cognitiva*, 6, 221-236.

Borloti, E. Iglesias, A. Dalvi, M. C. Silva, R. D. M. (2008). Análise Comportamental do Discurso. *Psicologia: Teoria e Pesquisa*, 24, 101-110.

Borloti, E., Hubner, M. (2010). O Autoclítico e a construção verbal. *Sobre Comportamento e Cognição*. Santo André, SP: ESETec.

Borloti, E. Fonseca, K. F. Charpinel, C. P. Lira, K. M. (2009). Uma Análise Etimológico-Funcional de nomes de sentimentos. *Revista Brasileira de Terapia Comportamental de Cognitiva*, 11, 67-81.

Brait, B. (1996). *Ironia em perspectiva polifônica*. Campinas, SP. UNICAMP.

Catania, A. C. (1980). Autoclitic processes and the structure of behavior. *Behaviorism*, 8, 175-186.

Catania, A. C. (1999). *Aprendizagem: comportamento, linguagem e cognição*. Porto Alegre: Artmed.

Carmelino, A. C. (2008). Os explícitos e implícitos nos “ditos opinativos” do Presidente Lula. *Revista Saberes Letras*, 7, 29-48.

Carmelino, A. C. (2009). Dicas do Casseta & Planeta para você se dar bem na vida. Em foco a constituição do humor. *Revista Saberes Letras*, 7(1), 18-28.

Castro, M. L. D. (1990). Ironia: uma reflexão interdisciplinar. *Verso & Reverso*, 23, 45-57.

Chomsky, N. (1959). Reviewed work(s): Verbal behavior by B. F. Skinner. [*Linguistic Society of America*](#), 35, 26-58.

Dahás, L. J. S., Goulart, P. R. K., Souza, C. B. A. (2008). Pode o comportamento do ouvinte ser considerado verbal? *Revista Brasileira de Terapia Comportamental e Cognitiva*, 5, 281-291.

Dreher, A. U. (2008). Pluralismo na teoria e na pesquisa : e agora? *Rev. bras. Psicanálise*, 42, 131-153.

Duarte, L. P. (2006). Ironia e humor na literatura. *Cadernos de Pesquisa*, 11, 9-20

Fonai, A. C. V., Sério, T. M. A. P. (2007). O conceito de audiência e os múltiplos controles do comportamento verbal. *Revista Brasileira de Terapia Comportamental e Cognitiva*, 9, 349-360.

Fussel, S. R., Kreuz, R. J. (1998). Social Cognitive Approaches to Interpersonal Communication. *The Electronic Journal for English as a Second Language*, 4, 220-298.

Goulart, P., Assis, G. J. A. (2002). Estudos sobre autismo em análise do comportamento: aspectos metodológicos. *Revista Brasileira de terapia Comportamental e Cognitiva*, 4, 151-165.

Gerrig, R. J., Gibbs, R.W. (1988). Beyond the lexicon: Creativity in language production. *Metaphor and Symbolic Activity*, 3, 1-19.

Gibbs, R. W. (2007). Irony in talk among friends. In Gibbs, R. W., Colston, H. L. (Ed.). *Irony in Language and thought: a Cognitive Science Reader*. (pp. 339-360). New York: Taylor and Francis Group.

Gibbs, R. W. (2000). Emotional reactions to verbal irony. *Discourse Processes*, 29, 1-24.

Gibbs, R. W. (1994). *The Poetics Of Mind: Figurative Thought, Language And Understanding*. United Kingdom: University of Cambridge Press.

Gibbs, R. W. (1986). On the Psycholinguistics of Sarcasm. *Journal of Experimental Psychology*, 115, 3-15.

Giora, R., Fein, O., Schwartz, T. (1998). Irony: Grade Salience and Indirect Negation. *Metaphor and Symbol*, 13, 83-101.

Glucksberg, S., Keysar, B. (1990). Understanding Metaphorical comparisons: Beyond Similarity. *Psychological Review*, 97, 3-18.

Grice, H. P. (1989). *Studies in the Way of Words*. Cambridge, Mass: Harvard University Press.

Grice, H. P. (1996). Readings in language and mind. In: Geirson, H., Losonsky, M. (Eds.). *Logic and conversation*, (pp. 121-133). Massachusetts: Blackwell Publishers.

Grice, H. P. (1998). Pragmatics critical concepts. In: Kasher, A. (Ed.) *Further notes on logic and conversation*, (pp. 162-176). London: Routledge.

Hancock, J. T. (2004). Verbal irony use in face-to-face and computer mediated conversations. *Journal of Language and Social Psychology*, 23, 447-463.

Houaiss, A., Villar, M. de S. (2001). *Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa*. Instituto Antônio Houaiss de Lexicografia e Banco de Dados da Língua Portuguesa, Rio de Janeiro: Objetiva.

Hubner, M. M. C., Miguel, C. F., Michael, J. (2005). Controle múltiplo no comportamento verbal: humor brasileiro e operantes relacionados. *Revista Brasileira de Análise do Comportamento*, 1, 7-14.

Hutchens, E. N. (1960). The Identification of Irony. *English Literary History*, 27, 352-363.

Hutcheon, L. (1992). The complex functions of irony. *Revista Canadiense de Estudios Hispânicos*, 16, 219-234.

Ivanko, S. L., Pexman, P. M., Olineck, K. M. (2004). How Sarcastic Are You? *Journal of Language and Social Psychology*, 23, 244-271.

Jorgensen, J. (1996). The functions of sarcastic irony in speech. *Journal of Pragmatics*, 26, 613-634.

Kierkegaard, S. (1991). *O conceito de ironia constantemente referido a sócrates*. Petrópolis, Vozes.

Knox, N. (1961). *The word irony and its context*. Durham, NC, Duke UP.

Kreuz, R. J. (1996). *The use of verbal irony: cues and constraints*. In Mio, J. S., Katz, A. N. (Ed.). *Metaphor: implications and applications* (Part 1, Cap. 2, pp. 23-38). New Jersey: Lawrence Erlbaum Ass.

- Kreuz, R. J., Kassler, M. A., Coppentrath, L., McLain, A.B. (1999). Tag Questions and Common Ground Effects in the Perception of irony. *Journal of Pragmatics*, 31, 1685-1700.
- Link, K. E., Kreuz, R. J. (2002). Asymmetries in the Use of Verbal Irony. *Journal of Language and Social Psychology*, 21, 127-143.
- Messa, L. C. S. (2011). *Vencendo desafios no estudo da ironia na Análise do Comportamento*. Dissertação de Mestrado – Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, ES, Brasil.
- Paiva, M. H. N. P. (1961). *Contribuição para uma estilística da ironia*. Lisboa: Publicações do Centro de Estudos Filológicos.
- Passos, M. L. R. F. (2003). A análise funcional do comportamento verbal em Verbal Behavior (1957) de B. F. Skinner. *Revista Brasileira de Terapia Comportamental e Cognitiva*, 5, 195-213.
- Pexman, P.M. (2008). It's Fascinating Research: The cognition of Verbal Irony. *Current Directions in Psychological Science*, 17, 286-290.
- Place, U. T. (1998). Sentence and sentence structure in the analysis of verbal behavior. *The analysis of verbal behavior*, Kalamazoo, MI, 15, 131-133.
- Richelle, M. N. (1976). Formal analysis and functional analysis of verbal behavior: Notes on the debate between Chomsky and Skinner. *Behaviorism*, 4, 209-221.
- Rockwell, P. (2000). Lower, Slower, Louder: Vocal Cues of Sarcasm. *Journal of Psycholinguistics Research*, 10, 483-495.
- Roberts, R. M., Kreuz, R. J. (1994). Why do People use figurative language? *Psychological Science*, 5, 159-163.

Sacramento, M. (2002). *Eça de Queirós: uma estética da ironia*. Imprensa Nacional, Casa da moeda.

Skinner, B. F. (1957). *Verbal Behavior*. New York: Appleton-Century-Cofts.

Skinner, B, F. (1986). The Evolution of Verbal Behavior. *Journal of Experimental Analysis of Behavior*, 45, 115-122.

Seixas, N. S. S. (2006). *Jornalismo e ironia: produção de sentido em jornais impressos no Brasil*. Tese de doutorado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Letras da Universidade Federal de Pernambuco, Recife, PE, Brasil.

Sundberg, M. L., Michael, J. (2001). The benefits of Skinner's analysis of verbal behavior for children with autism. *Behavior Modification*, 25, 698-724.

Teixeira Jr., Souza. (2006). *Vocabulário de Análise do Comportamento: um manual de consulta para termos usados na área*. São Paulo: ESETec.

Terrell, D. J., Johnson, J. M. (1989). Logic, reasoning and verbal behavior. *The Behavior Analyst*, 12, 35-44.

Travaglia, L. C. (1990). Uma introdução ao estudo do humor pela linguística. *DELTA*, 6, 55-82.

Wilson, D. (2006). The pragmatics of verbal irony: echo or pretence? *Língua*, 16, 1722-1743.

CAPÍTULO II

Estudo II

Análise Comportamental da Produção e da Compreensão da Ironia Verbal no Contexto Jurídico

Luciana Chequer Saraiva Messa

(Universidade federal do Espírito Santo)

Resumo

Fora da Análise do Comportamento, a ironia verbal é estudada como figura de linguagem e como estilo de fala. A partir do conceito comportamental da ironia verbal, este artigo tem como objetivo analisar a produção e compreensão da ironia em ambiente jurídico, mais especificamente, num debate entre um Promotor e um Advogado em um Tribunal do Júri Popular. O método desse estudo é descritivo e consistiu em uma gravação (em áudio e vídeo) de um Júri e, posteriormente, em uma análise das falas julgadas irônicas por quatro pessoas (a pesquisadora, um aluno de Direito, o orientador deste trabalho e o participante “oponente”). Foram feitas entrevistas com os participantes com o objetivo de analisar a produção da ironia por eles próprios e a compreensão da ironia dita pelo seu oponente. A análise dos dados foi feita através do método de Análise Comportamental do Discurso (ACD), que permite que o pesquisador analise seu próprio comportamento em relação ao discurso observado, observando e inferindo as respostas verbais, os operantes essenciais, seus elos temáticos e suas estruturas autoclíticas, bem como o contexto em que ocorreu o discurso. Os resultados demonstraram uma clara compreensão da ironia por parte dos participantes com relação à definição mais dicionarizada. Em geral, as ironias emitidas combinaram as funções de tato, de intraverbal, de textual e de mando já que estiveram sob controle múltiplo de antecedentes e operações motivacionais para esses operantes. A alta emissão de autoclíticos manipulativos fez com que a ironia fosse mais emitida com a função de persuadir os ouvintes do que com função humorística, por exemplo. Concluiu-se que, com relação à emissão da ironia em ambiente jurídico, ela pode ser compreendida como algo inapropriado. Por outro lado, como o contexto jurídico aumenta a probabilidade da ironia por impedir um discurso “livre”, ela seria uma maneira mais sofisticada de expor uma defesa ou acusação sem ser aparentemente intolerante ou desagradável.

Palavras-chave: Análise do Comportamento, Ironia, Tribunal do Júri.

Abstract

Out of Behavior Analysis, verbal irony is studied as a figure of speech and how speech style. From the behavioral concept of verbal irony, this article aims to analyze production and comprehension of irony in the legal environment, more specifically, in a debate between a prosecutor and a lawyer in a Jury Panel. The method of this study is descriptive and consisted of a recording (audio and video) of a jury and, later, in an ironic analysis of speech judged by four people (the researcher, a law student, the advisor for this study and the "opponent" participant). Interviews were conducted with participants in order to analyze the production of irony for themselves and the understanding of irony told by his opponent. Data analysis was done using the Behavioral Analysis of Speech (BAS), which allows the researcher to examine their own behavior in relation to the speech noted, observing and inferring the verbal responses, the essential operant, its thematic links and their autoclitics structures and the context in which the speech occurred. The results demonstrated a clear understanding of the participants irony regarding the dictionary's definition. In general, the ironies issued combined with the functions of touch, intraverbal, textual and mand, since been under the control of multiple operations background and motivation for these operators. The high emission of manipulative autoclitics made the most ironic issued with the task of persuading the audience than with humor function, for example. It was concluded that regarding the emission of irony in the legal environment, it can be understood as something inappropriate. Besides, as the legal context increases the ironic speech probability by preventing free discourse, it would be a more sophisticated way to expose a defense or prosecution apparently without being intolerant or unpleasant.

Keywords: Behavior Analysis, Irony, a grand jury.

Nossa refinada ironia engrossa logo que encontra uma ironia mais hábil (Millôr Fernandes, *A Bíblia do Caos*, 2002)

Em um estudo sobre uma estilística da ironia verbal, Paiva (1961) mostrou que, a princípio, a definição mais simples da ironia é “figura de retórica que consiste em atribuir às palavras sentido oposto ao que normalmente exprimem” (p.3). Essa seria a forma mais simples de defini-la para, então, se buscar compreender todas as suas características peculiares presentes em suas diversas formas de apresentação. Paiva (1961) ainda aponta que definir a ironia com precisão é algo difícil de fazer, uma vez que “ela resulta da combinação de constantes psicológicas que se graduam diferentemente e a diversificam em conceitos distintos, que a traduzem parcialmente” (p.3). A autora exemplifica a variedade dessas combinações citando, por exemplo, o humor (uma feição de alegria amigável), o sarcasmo (amargura ácida) e a sátira (quando se recorre à imitação).

Messa (ver Estudo I no Capítulo I) identificou que muitas das definições dos subtipos de ironia definidos por Paiva são compartilhadas por Skinner (1957) em seu livro *Verbal Behavior*. Entretanto, de vários dos estudos que, direta ou indiretamente, tratam da ironia (Pexman, 2008; Wilson, 2006; Ivanko, Pexman e Olineck, 2004; Gibbs, 1986, 1994, 2000, 2007; Hancock, 2004; Link e Kreuz, 2002; Rockwell, 2000; Kreuz, Kassler, Copenrath e McLain 1999; Hutcheon, 1992; Kreuz e Roberts, 1994; Grice, 1989, 1996, 1998; Glucksberg e Keysar, 1990; Jorgensen, 1996; Giora, Fein e Schwartz, 1998; Gerrig e Gibbs, 1988; Hutchens, 1960; Alves, 1998; Duarte, 2006; Sacramento, 2002; Seixas, 2006; Carmelino, 2008) nenhum o faz sob o enfoque da Análise do Comportamento.

Dentre esses estudos há predominância dos da Linguística e da Psicologia Social, que descrevem teorias sobre a ironia que se ocupam, basicamente, da compreensão da linguagem irônica “usada” por um falante (Kreuz e Roberts, 1994; Gibbs, 2007) a partir do

papel do ouvinte na compreensão (Kreuz, 1996; Pexman, 2008). Essa compreensão seria facilitada pela intimidade, que dependeria da quantidade de informações compartilhadas entre falante e ouvinte (Kreuz, Kessler, Coopernrath e McLain, 1999). Por outro lado, a compreensão da ironia seria facilitadora dessa intimidade (Gerrig e Gibbs, 1988).

Os linguistas falam da intenção do irônico em suas análises. Kreuz, Kessler, Coopernrath e McLain (1999) chegaram a descrever algumas “dicas” – gestos, inflexão e movimentos faciais – que facilitariam a intenção do falante em produzir a compreensão da ironia. Eles descreveram que as palavras são ditas em um tom de voz diferenciado para que a ironia seja compreendida; movimentos de mãos e face potencializariam esse efeito. Para Kreuz (1996), advérbios e adjetivos como dicas verbais, complementariam esta função ampliando a intenção do irônico. Para Hutcheon (1992) a intenção do irônico seria a modificação afetiva do ouvinte: “atitudes diferentes geram diferentes razões para ver (interpretar) a ironia ou usá-la (codificá-la), e que a falta de distinção entre estas diferentes funções é uma das causas da confusão e do desacordo sobre a conveniência e até mesmo o valor desta figura de linguagem” (p. 220). Empiricamente, Kreuz e Roberts (1994) concluíram que haveria supremacia das intenções do irônico de expressar humor (65%) e demonstrar emoções negativas (95%), sendo que essas intenções se combinariam gerando novas classificações (por exemplo, o sarcasmo seria produto das intenções conjuntas de expressar algo negativo e algo humorístico).

Em um estudo de Gerrig e Gibbs (1988), os autores afirmam (apesar de cognitivamente) algo parecido com o que os analistas do comportamento acreditam: a questão do contexto como uma variável importante na explicação de qualquer tipo de comportamento verbal. Os autores falam sobre o comportamento criativo e postulam que o significado de um substantivo, por exemplo, “romance”, não pode ser determinado pelos seus componentes lexicais, mas é determinado pelo contexto em que ele ocorre (p. 2). Os

autores ainda afirmam que os nomes dados às coisas ou às situações são totalmente arbitrários, ou seja, em uma determinada cultura aprende-se que “cachorro” é apenas um animal doméstico de estimação; em outra cultura esse mesmo nome pode ser atribuído à um “homem sem-vergonha ou mulherengo”.

O mesmo sobre a questão da explicação pelo contexto afirma Pexman (2008). Segundo esse autor, a compreensão da ironia depende de inferências complexas que envolvem a parte social, emocional e cognitiva das pessoas. A partir dessa concepção é que se pode estudar como a ironia pode ser produzida e compreendida (p. 289).

Paiva (1961) também estudou a fundo o conceito de ironia. Definindo-a como aquilo que é o contrário do que se diz, porém, ampliando seu estudo conceitual com classes de definições sobre a ironia verbal. A autora cita cinco diferentes *tipos* de ironia que partem dessa definição simples e ampla. Os cinco tipos são: ironia pura, satírica, difemística, restritiva e contornante. A ironia pura ocorre quando apenas se diz o contrário do que se diz. A satírica é quando há ridicularização pelo cômico. A difemística é ridicularizar pelo menosprezo. A restritiva é ridicularizar pela restrição e a contornante é a ridicularização pela indiferença. Juntamente com os tipos de ironia, Paiva (1961) também definiu os chamados *climas* ou *tons* de ironia que são algumas características que o falante emprega na emissão da ironia para demonstrar uma determinada situação, são eles: tom *ingênuo*, que consiste em dizer algo ressentido com um tom muito amável (cinismo); tom *retórico*, é enfático e consiste em dar o aspecto de discurso pomposo a afirmações banais; tom *sagrado*, são metáforas de origem religiosa que entraram no domínio da língua corrente, como dizer que suportar ler este artigo é uma “bênção”; tom *científico*, é o contraste entre a importância ficticiamente atribuída a um objeto e a sua importância real; e o tom *familiar*, presente em falas sobre coisas sérias e graves, mas ditas com familiaridade (Messa, ver Capítulo I, estudo I).

Os psicólogos sociais apontam que alguns atributos sociais (gênero, trabalho, etc.) atuam na determinação da ironia (Fussel e Kreuz, 1998). Ivanko, Pexman e Olineck (2004) afirmam que a “tendência” do falante, dada por esses atributos, influenciaria o “uso” da ironia. Gibbs (2000) confirmou que, comparado à mulher, o homem é mais sarcástico em conversas com os amigos. Jorgensen (1996) apontou uma maior sensibilidade masculina para perceber humor na ironia sarcástica, um tipo de ironia que ofende mais a eles do que a eles. Hancock (2004) descreveu que “expressar” uma atitude negativa ou “utilizar” o humor são consequências da ironia que funcionariam para a comunicação. Em seu estudo empírico, o autor mostrou que essas consequências dependem das dicas da interação face a face: as interações mediadas por computador aumentam a probabilidade de produzir a ironia, mas as face a face aumentam a probabilidade de compreendê-las, devido ao número maior de variáveis contextuais.

Com relação ao estudo da ironia na Análise do Comportamento, Skinner (1957) o faz de modo teórico para construir exemplos do que o autor chamou de audiência múltipla, uma característica essencial do controle pela audiência da ironia verbal, que significa vários tipos de audiência em um contexto único de emissão de um determinado tipo de comportamento verbal, no caso com as características da ironia. Uma dessas audiências, para o autor, deve estar qualificada para que aconteça a compreensão satisfatória da ironia como parte da função (consequência) dessa resposta. A outra audiência pode não captar o sentido da ironia, porém, essa pode ser uma das estratégias do falante irônico.

Este estudo empírico parte do conceito de ironia verbal em Skinner (1957), conforme apresentado por Messa (Ver Estudo I no Capítulo I), e seu objetivo é analisar a produção e a compreensão da ironia verbal em ambiente jurídico, ou seja, analisar as variáveis envolvidas no controle desse tipo de comportamento verbal nesse ambiente específico. Para que se entendam os resultados e as conclusões deste estudo, a ironia na

análise do comportamento e a relação entre a ironia e o contexto jurídico são abordadas antes de se descrever o método de investigação.

Conceito Funcional de Ironia

Em um estudo de Messa (ver Estudo I no Capítulo I) a ironia é algo que se diz, porém, com um significado contrário implícito nas palavras ditas, mas explícito nas contingências do contexto. A pessoa se comporta dizendo algo que, na verdade, significa o contrário do que ela literalmente disse, dado esse controle das contingências. Então se pode dizer que essa é a forma e o significado da unidade de análise chamada de comportamento verbal irônico. Conseqüentemente, essa resposta (ironia) vem acompanhada de propriedades que revelam o seu controle contingencial, tanto pelos antecedentes como pelas conseqüências sobre os ouvintes envolvidos no contexto. As pessoas podem emitir comportamento verbal irônico com algumas funções como, por exemplo, as ridicularizadoras, que podem aparecer mescladas no sarcasmo e/ou no humor. Com relação aos ouvintes, esses podem ou não entender a ironia, na medida da intimidade da relação interpessoal com o falante, da sensibilidade às variáveis do contexto ou, simplesmente, da pertença ao mesmo círculo social do falante, mas sem intimidade.

A ironia pode estar em uma única resposta ou em várias, em uma propriedade de uma resposta ou em várias propriedades de uma ou mais respostas sob controle das contingências que fazem com que o ouvinte compreenda o contrário do que foi dito. Portanto, é importante descrever em quais operantes de primeira ordem a ironia pode ser discriminada. Ela pode ser um tato, ou seja, estar sob controle de estímulos não-verbais como objetos ou propriedades desses objetos (por exemplo, dizer “cascavel” na presença da sogra); pode ser um mando e estar sob controle funcional de privação ou estimulação

aversiva (por exemplo, dizer para um homem atraente se ele pode “matar a sua sede”, com a função de insinuar uma privação sexual); pode ser um ecóico, ou seja, estar sob controle de estímulos verbais auditivos (por exemplo, ouvir “brigadeiro” e dizer “brigadeiro”); pode ser um operante textual e estar sob controle de uma estimulação verbal anterior escrita (por exemplo, o ato de ler e escrever, copiar o que estiver escrito); e pode ser um intraverbal, cuja resposta estará sob controle de uma estimulação verbal anterior auditiva, escrita ou impressa (por exemplo, uma conversa entre amigos).

Os operantes verbais de segunda ordem (autoclíticos) também são essenciais para a análise da ironia. Esses operantes são unidades ou propriedades verbais lexicais ou não lexicais dependentes e concorrentes de operantes básicos que os acompanham e têm a função de tornar mais eficaz a função dos operantes básicos ou primários para o ouvinte (Borloti e Hubner, 2010). Os autoclíticos definidos por Skinner (1957) são caracterizados em cinco tipos: descritivos (que englobam seis subtipos), qualificadores, manipulativos, quantificadores, relacionais e composicionais.

Os *descritivos* têm a função de descrever ao ouvinte as propriedades do operante básico ou as condições de sua emissão por parte do falante (p.ex. eu *vejo*, eu *quero*, eu *faço*). Os *qualificadores* têm a função de modificar a intensidade ou a direção do comportamento do ouvinte quanto ao operante básico que o autoclítico acompanha, negando ou afirmando (p.ex. *não*, *é*). Os *manipulativos* têm a função de inserir o ouvinte a arranjar e relacionar suas reações ao operante básico de um modo julgado apropriado pelo falante (p.ex. *se*, *embora*, *mas*). Os *quantificadores* indicam propriedades relativas a quantidades do operante básico emitido pelo falante ou circunstâncias responsáveis por propriedades relativas a quantidades (p. ex. *nunca*, *sempre*, *um pouco*, *algum*). Os *relacionais* aumentam a probabilidade do ouvinte se comportar de determinada maneira de acordo com a descrição de relações entre operantes básicos (p.ex. *de*, *entre*, *com*). E, por

último, o *composicional* que instrui o ouvinte a compor um comportamento verbal com propriedades específicas a partir da combinação de operantes básicos (p.ex. *ambos, por outro lado, por exemplo*). É importante ressaltar que os autoclíticos sozinhos parecem não ter sentido em uma fala, eles apenas ganham forma e compreensão associados aos operantes básicos ou de primeira ordem.

Messa (ver Estudo I) listou dez sentenças encontradas no livro de Skinner (1957) *Verbal Behavior* que continham explicações ou demonstrações sobre a ironia verbal. Apesar do autor não definir o termo, é interessante observar que ele cita a ironia como exemplo de comportamento verbal em várias situações diferentes, a começar pelas envolvidas no conceito de “causação múltipla”, um dos pontos centrais que, na teoria de Skinner (1957), permitem a conceituação da ironia verbal.

Skinner (1957, p.232) afirma que vários tipos de ironia exemplificam a audiência múltipla. Um dos exemplos que ele cita é o “deboche” de Sócrates “encorajando” um seguidor recém chegado com uma resposta que tem efeito duplo, ou seja, tem um efeito sobre o jovem (“mostre-nos o que você tem a dizer”) e outro sobre a platéia (“mostre-nos o quão mal informado você é”). Skinner (1957, p.233) ainda cita a ironia dramática como mais um exemplo de audiência múltipla. Esse tipo de ironia pode ser observado em uma sátira; nesse caso, o ouvinte, para compreender a situação irônica, deve fazer parte de duas audiências: o espectador e o personagem. Esse tipo de ironia pode ter vários tipos de funções, uma delas é o deboche ou a zombaria.

Outra característica da ironia citada por Skinner (1957, p.240) aponta para outras fontes múltiplas de força no controle da ironia como o cômico (humor) e os trocadilhos; a força dessas fontes múltiplas é entendida como a intensidade do controle das variáveis ambientais, que são os estímulos anteriores à resposta e as operações estabelecedoras do valor reforçador de sua consequência.

Skinner (1957, p.281) também cita a ironia como um dos artifícios de força do comportamento verbal. Isso significa que a ironia pode ser emitida com a função de qualificar ou desqualificar a fala de alguém ou contrastá-la com uma resposta mais apropriada.

Como se pode ver, apesar de Skinner (1957) não definir a ironia literalmente, através da leitura do seu livro *Verbal Behavior* pode-se inferir e destacar algumas características que o próprio autor aponta sobre o comportamento verbal irônico que permitem construir uma explicação para o conceito funcional de ironia para a Análise do Comportamento. Messa (ver capítulo I, estudo I) lembra que são necessárias pelo menos duas audiências, pois a ironia é *comportamento verbal sob controle múltiplo: audiência múltipla, estímulos múltiplos (especialmente não verbais) e operações motivacionais a partir desses estímulos e audiências múltiplas – com a função de deixar que o ouvinte produza uma resposta (em geral contrária ao que foi dito).*

Com relação à compreensão da ironia, pode-se dizer, de acordo com Skinner (1957), que é o efeito do comportamento verbal irônico sobre um ouvinte e sua análise parte da análise da compreensão verbal em geral. O comportamento que indica a compreensão é resultado de controle exercido pela comunidade verbal: “(...) respondemos de acordo com uma exposição anterior a certas contingências num ambiente verbal” (Skinner, 1957, p.277). Esse controle nunca é perfeito; o comportamento verbal está, comumente, sob controle de múltiplas variáveis. São vários os estímulos que, em conjunto, ampliam o controle funcional do comportamento. Todos esses fatores exercem influência tanto na produção quanto na compreensão da ironia. Logo, uma ironia pode ser compreendida sem ter sido produzida intencionalmente pelo falante; pode, ainda, ser produzida sem ou com intenção; e ser compreendida ou não.

Para o autor, compreender qualquer comportamento verbal de um falante é, em princípio, responder apropriadamente ao evento ambiental original que controlou esse comportamento. “Quando, por exemplo, o ouvinte ruboriza-se à menção de uma incorreção social, pode-se dizer que ele compreendeu o que foi dito na medida em que a sua reação foi apropriada ao evento original” (Skinner, 1957, p.277). Neste caso, a menção é um mando cujo reforçador específico é a correção social. Portanto, a compreensão do ouvinte, em termos específicos, é a compreensão dos operantes verbais, inferida da resposta apropriada à função desses operantes emitidos pelo falante. Para uma descrição satisfatória desses operantes é necessário definir as relações verbais mais comuns nas conversações formais e informais e na leitura: o tato (quando o evento original é não-verbal e o reforçador é generalizado), o mando (quando o evento original é não-verbal, uma operação de motivação, e o reforçador é específico), o intraverbal (quando o evento original é verbal vocal ou gráfico e o reforçador é generalizado), o textual (quando o evento original é verbal gráfico e o reforçador é generalizado).

Baptista (2005) descreveu a compreensão em termos específicos da definição desses operantes. No caso do operante mando, cuja função pode estar presente na ironia, diz-se que o comportamento do ouvinte foi apropriado ao mando se ele responder adequadamente consequenciando-o com o reforçador especificado pelo operante, cujo valor é estabelecido por alguma operação de motivação. Um exemplo simples e corriqueiro é o pedido de um copo de água (dado que o falante está privado dela). O falante pede por um copo de água e, conseqüentemente, o ouvinte traz a água (respondendo, assim, adequadamente, ao mando). Dessa maneira diz-se que o ouvinte compreendeu esse comportamento do falante. Além desse tipo de compreensão, o ouvinte pode, também, demonstrar que compreendeu algo simplesmente se comportando

verbalmente repetindo o que foi-lhe dito ou descrevendo as variáveis que poderiam ser responsáveis por ele mesmo produzir aquele tipo de resposta verbal.

Assim, o objetivo geral deste estudo é descrever a função da produção (pelo falante) e da compreensão (pelo ouvinte) da ironia em ambiente jurídico, a partir de uma ou mais das suas funções operantes no discurso retórico (de tato, de mando, intraverbal ou, principalmente, autoclítica). Para isto, é necessário destacar que o ambiente jurídico é marcado por peculiaridades que talvez tornem mais provável a emissão de respostas verbais com propriedades de ironia (apesar de elas não serem desejáveis nesse contexto). Por esta razão, o contexto do Tribunal de Júri mostrou-se perfeito, como contexto social amplo, para a validação dos controles empíricos sobre o comportamento verbal irônico, conforme definidos por Skinner (1957), já que, segundo Goulart (2009), a mesma justiça que busca a democracia possui rituais que controlam o discurso de uma forma “antidemocrática” (p. 1).

O ambiente jurídico e a propensão à ironia

De acordo com Ferreira (sem data, p.3), o Tribunal do Júri “nada mais é do que o próprio povo julgando seus semelhantes”. Hoje, essa forma de julgamento se restringe aos crimes dolosos contra a vida e suas extensões: Homicídio (art.121 do Código Penal, CP); Induzimento, instigação ou auxílio a suicídio (art.122 CP); Infanticídio (art. 123 CP) e Aborto (art. 124 a 128 CP). A composição dos Júris é feita por moradores da comarca ou seção em que ocorrerá o Júri: sete pessoas consideradas de bom caráter e boa índole na sociedade, escolhidas dentre várias de uma lista feita para esse propósito. A votação do Júri é sigilosa e serve para preservar e resguardar os jurados fazendo, assim, com que haja uma liberdade na hora do julgamento individual.

Muitas polêmicas sobre a composição e a atuação nos Tribunais do Júri são discutidas no âmbito do Direito, porém, essas questões não serão retomadas aqui detalhadamente, apenas expostas superficialmente para conhecimento do leitor. Uma dessas discussões sobre a atuação desses profissionais, de acordo com Ferreira (sem data), é que no Tribunal do Júri ainda existem problemas com relação à falta de preparação e conhecimento dos jurados. A autora ainda afirma que os jurados podem ser facilmente convencidos de acordo com a “apresentação” de cada profissional no Júri, tentando, assim, persuadi-los da forma mais “teatral” possível (p.6). Ainda, em casos de crimes com forte apelo emocional popular existe a influência da mídia que acaba ajudando na formação de opinião dos jurados, além das burocracias e gastos envolvidos em um Júri. Com isso, a autora ainda enfatiza que os jurados não são presos à mesma “severidade da lei em que os juizes são” (p. 6). Eles estão menos sujeitados aos abusos de poder, ao contrário dos Juízes que atribuem a si mesmos um poder supremo que se expande para fora do Júri. Um estudo de Ferreira e Kitsuya (2010), por exemplo, demonstrou que a autoridade dos profissionais envolvidos do ambiente jurídico pode servir de estímulo para uma atuação em maior ou menor grau abusiva. Esse estudo analisa um processo iniciado por um Juiz contra seu próprio condomínio. No decorrer do julgamento, o Juiz começa a fazer exigências do tipo: todos deveriam tratá-lo por Doutor fulano de tal; não poderiam se referir a ele como senhor ou morador do prédio; ele teria tratamento diferenciado por causa da sua titulação, etc. Enfim, os autores postularam que a questão da autoridade nesse ambiente faz com que algumas pessoas possam se comportar de forma inadequada, em algumas situações, com pessoas menos instruídas. Ou seja, paradoxalmente (ou por ironia), essas pessoas são justas num contexto e são injustas em outros.

Com relação ao discurso dos profissionais que atuam no Tribunal do Júri, Goulart (2009) também afirma a seguinte contradição (ou ironia):

As pessoas participantes do sistema de justiça costumam cumprir papéis pré estabelecidos que lhes roubam a criatividade, a originalidade e a interação. Ao cumprir os rituais jurídicos de forma alienada, sem questioná-los, perdemos a sensibilidade que nos caracteriza como seres humanos. No paradigma dominante, a justiça possui um viés antidemocrático o qual pretendemos combater (p. 1).

Ao discutir sobre a oralidade nesse meio jurídico “teatral”, a autora defende a necessidade de um tipo de reestruturação sobre os discursos dos advogados, pois, em sua opinião, uma grande quantidade de profissionais da área não sabe se expressar bem na forma oral e, com isso, acabam se apegando a expressões corriqueiras, ou até mesmo aos jargões jurídicos usuais e suas formalidades, “ao invés de se preocuparem efetivamente com a causa depositada em sua confiança, que significa diretamente preocupar-se com alguém” (p.3).

Ao criticar esta precariedade, Goulart (2009, p.4) prioriza o que no Direito é chamado de escuta e oralidade, ou os papéis fundamentais do ouvinte e do falante, respectivamente. Quanto a esses conceitos, a autora afirma que um deve andar sempre “de mãos dadas” com o outro, já que “um discurso só pode ser discurso se tiver alguém como ouvinte. (...) pois oralidade sem escuta é justiça surda e escuta sem oralidade é justiça muda”. Ainda, de acordo com a autora, no âmbito forense existem limitações na fala. Isso quer dizer que ninguém pode (ou deve) falar o que quiser da maneira que quiser; existem fundamentos e mecanismos que controlam o discurso dos profissionais no ambiente jurídico. Isto poderia induzir o dizer o contrário do que se quer dizer (ironia).

Skinner (1957, p.370) afirma em seu livro que, em um ambiente formal como o jurídico ou em um comitê legislativo, uma recusa formalizada em falar é entendida como desprezo. No ambiente do Tribunal do Júri esse aspecto pode ser visto claramente, porém, a emissão da ironia é bastante sutil aos ouvintes, justamente para evitar uma situação constrangedora de informalidade e desprezo pela sua própria fala ou pela fala do outro (apesar de que a ironia é emitida em algumas situações justamente para desqualificar ou

ridicularizar a fala do opositor). Algumas restrições de fala também são citadas pelo autor, quando ele afirma que algumas regras de evidência (provas) restringem o comportamento verbal de testemunhas em um Júri (p. 423), como quando acusação ou defesa devem fazer os questionamentos às suas testemunhas se restringindo aos fatos e provas e, essas testemunhas, por sua vez, devem responder “apenas ao que foi perguntado”, sem mais delongas.

De acordo com os dados obtidos neste trabalho pode-se observar que, em algumas circunstâncias, a ironia verbal não é “bem aceita” no ambiente jurídico, mesmo que ela possa “representar riscos” para a defesa ou acusação, incluindo a falta de respeito ou consideração com os profissionais envolvidos na atuação do Tribunal do Júri. Com relação a esta questão, entretanto, nenhuma fonte bibliográfica foi encontrada que justificasse esse fato específico.

Objetivo

O objetivo geral deste estudo é descrever a função da produção (pelo falante) e da compreensão (pelo ouvinte) da ironia em ambiente jurídico, a partir de uma ou mais das suas funções operantes no discurso retórico (de tato, de mando, intraverbal ou, principalmente, autoclítica) conectadas por autoclíticos. Do ponto de vista da Análise do Comportamento, descrever a função de um comportamento é descrever as variáveis antecedentes e consequentes das quais esse comportamento é função. No caso da ironia, essas variáveis são múltiplas, conforme o conceito skinneriano (Skinner, 1957).

Método

O presente estudo se desenvolveu através de uma proposta de pesquisa descritiva. A pesquisa descritiva tem por objetivo observar, registrar e analisar os comportamentos. Na pesquisa descritiva não há interferência do investigador no que é observado; ele apenas procura perceber, com o necessário cuidado, aspectos da ocorrência de um fenômeno. Isso faz com que o problema da pesquisa descritiva tenha a forma do problema deste estudo: “quais são as variáveis controladoras da produção e da compreensão da ironia em ambiente jurídico?” Por variável controladora entende-se aquela variável independente da qual o comportamento verbal irônico – a variável dependente – é função. Como foi falado anteriormente, uma das variáveis da produção é o ouvinte; por isso, a pesquisadora usou os efeitos desse comportamento verbal (ironia) sobre ela mesma e sobre os participantes deste estudo para a descrição da função da produção e da compreensão da ironia.

Os dados desta pesquisa são relatos verbais ou trechos de discursos (conjuntos unificados de comportamentos verbais) emitidos por um Promotor de Justiça (representante do povo) e um Advogado (defensor do réu ou da ré): (1) durante uma sessão de Júri Popular e (2) durante entrevistas sobre seus desempenhos verbais durante a sessão do Júri. Os materiais e equipamentos utilizados para a coleta de dados foram: uma câmera filmadora digital, um gravador digital de áudio e um bloco de anotações (para confirmar os dados filmados). Um estagiário de Direito participou da pesquisa para auxiliar na coleta dos dados.

Na primeira etapa da coleta, os relatos verbais totalizaram dez horas de discursos no Tribunal, durante a escuta dos quais foram tomadas anotações das ironias na hora em que ocorriam. Depois, ouviram-se várias vezes os relatos para identificar os registros do comportamento de interesse: a sentença irônica. As sentenças, nesse caso, foram os

agrupamentos de respostas ditas pelos participantes durante o debate no Tribunal do Júri e que atuaram como estímulo discriminativo visual, auditivo e verbal (pois foram filmadas e áudio e vídeo e transcritas para análise) no controle da “orientação” da formação de conceito no comportamento da pesquisadora (Place, 1998; Borloti, 2003). Em geral, a sentença tem também função de argumento: “um comportamento verbal complexo que engloba atos e intraverbais modificados por autoclíticos particulares” (Terrell e Johnson, 1989, p. 36). Foram coletadas dez sentenças (do Promotor e do Advogado) consideradas irônicas pela pesquisadora. Após serem submetidas a julgo por dois outros juízes (o orientador da dissertação de mestrado que deu origem a este artigo e o estagiário de direito presente na sessão do Júri) apenas oito, dessas dez sentenças, foram corroboradas como irônicas (quatro do Promotor e quatro do Advogado); as outras duas sentenças foram excluídas da análise. As entrevistas serviram como confirmação da discriminação da ironia verbal realizada pela pesquisadora e juízes independentes. Trechos do vídeo contendo a emissão das sentenças irônicas foram recortados para a segunda etapa da coleta de dados.

A segunda etapa consistiu em uma entrevista com os participantes na qual a pesquisadora apresentava os trechos do vídeo aos participantes. Essa entrevista foi feita em três etapas: “Entrevista de auto-observação” (o participante respondia a perguntas relacionadas a seu próprio comportamento); “Entrevista da observação do outro” (o participante respondia questões sobre o comportamento do opositor) e “Entrevista da observação feita pelo outro” (o participante respondia a perguntas relacionadas com o que ele achava que o seu opositor havia respondido sobre trecho do seu desempenho). As perguntas em cada etapa eram: 1) Como você entende esta frase? 2) Que rótulo daria a ela? 3) Por que você atribui este rótulo? 4) (Caso não responda ironia) Você concordaria se esta sua frase fosse considerada irônica? (Explorar resposta afirmativa e negativa).

Na transcrição das sentenças irônicas e das respostas à entrevista representou-se a parte vocal e não vocal do comportamento verbal. Propriedades não lexicais tais como a velocidade ou a intensidade foram representadas pelo sistema de Normas para Transcrição de Preti (1988), que guia a indicação de:

- Incompreensão de palavras ou segmentos: ()
- Hipótese do que se ouviu: (hipótese)
- Truncamento: /
- Entonação enfática: MAIÚSCULA
- Prolongamento de vogal ou consoante: :: podendo aumentar para ::: ou mais.
- Interrogação: ?
- Qualquer pausa: ...
- Comentários descritivos do transcritor: ((comentário))

Convencionou-se indicar a transcrição das falas originais por este sistema em **negrito**. Essas falas originais em **negrito** foram postas na análise em *itálico* ao passo que modificações de falas originais e falas inferidas de falas originais foram postas entre *aspas*. Comportamentos motores que acompanharam as sentenças irônicas foram descritos por registro *cursivo* (Danna e Matos, 1986)

A Análise Comportamental do Discurso (ACD) foi a base para a análise das sentenças irônicas. Um dos seus princípios é que analisar o discurso é, em primeira instância, analisar o comportamento do pesquisador diante de tal discurso. O comportamento de interesse da pesquisadora foram as sentenças irônicas emitidas pelos participantes no contexto social amplo no qual a prática cultural Tribunal de Júri Popular se insere a partir da função social dos participantes como atores, de quem os comportamentos verbais têm função fundamental no produto da prática. Isso porque o

comportamento verbal de uma pessoa é modelado e mantido como parte de uma cultura verbal na qual essas pessoas estão envolvidas (Glenn, 1989). A gravação em áudio e vídeo foi considerada estímulo discriminativo verbal sonoro e visual e teve como função orientar a pesquisadora na identificação das frases irônicas. As entrevistas serviram de orientação para a análise da produção e compreensão da ironia pelos participantes, confirmando a identificação/discriminação da pesquisadora. O vídeo foi visto várias vezes pela pesquisadora a fim de aprimorar a identificação da ironia dita pelos participantes, bem como, o gravador de áudio serviu para auxiliar a pesquisadora caso o vídeo não oferecesse qualidade de áudio suficiente. Durante as entrevistas, a estimulação visual/sonora da gravação do Júri serviu de controle tanto para o participante entrevistado como para a pesquisadora para complementação da análise. Esse procedimento passou pelas quatro etapas básicas da ACD: 1) assistir várias vezes o registro das ocorrências de ironia no vídeo e de antecedentes e consequentes; 2) reinterpretar o dado para encontrar exemplos que confirmem a regularidade de certas funções interpretadas, auxiliadas com o capítulo I, estudo I deste trabalho; 3) buscar compreender a ironia à partir da fala e do contexto jurídico; 4) confirmar as discriminações feitas e identificar as razões pelas quais foram feitas (Borloti, 2004).

A presente pesquisa foi encaminhada para avaliação do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES). O mesmo obedece à Resolução 196/96, do Conselho Nacional de Saúde (Brasil, 1996). A coleta de dados foi iniciada somente depois de concedido parecer favorável da instituição e dos participantes, formalizado nos termos de consentimento livre e esclarecido.

Resultados e Discussão

A sessão do Tribunal de Júri analisada a seguir é o julgamento de um jovem supostamente envolvido em um crime familiar. Ele é acusado de ser o mentor de um crime em que dois “pistoleiros” mataram duas pessoas de sua família e deixou uma terceira ferida. A figura 1 representa esquematicamente a situação de observação e registro do comportamento. Abaixo se encontram os registros dos dados obtidos, bem como suas análises e discussões. Primeiramente, é apresentada a análise funcional da ironia do Promotor, em seguida, a análise funcional da ironia do Advogado.

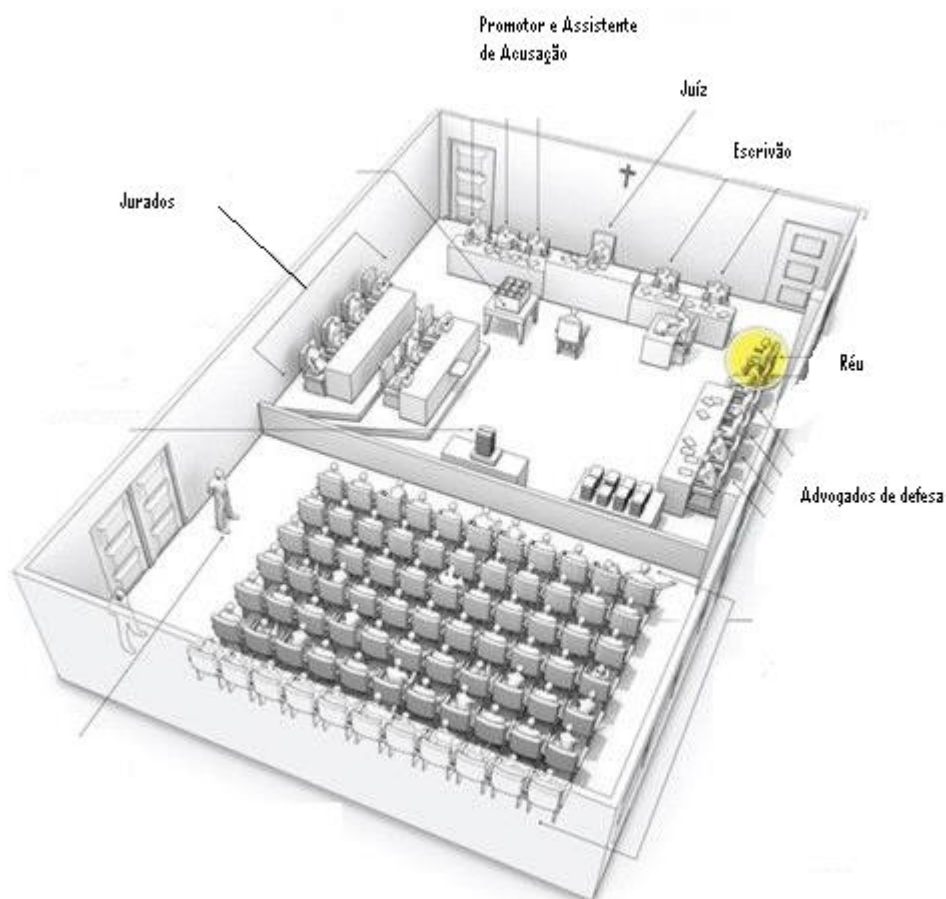


Figura 1: Imagem do que seria a sala do Tribunal do Júri.

Análise funcional da ironia do Promotor

Ironia 1

(...) mesmo assim ... provavelmente ... vai se querer éh::: colocar ... é comum ... todo mundo no banco dos réus ... menos o próprio réu né? ... todo mundo aqui vai ser culpado ... vai ser culpado o ((cunhado)) ... vai ser culpado o ((avô)) que já morreu ... vai ser culpado o juiz de direito (...)

Nesse momento, sob controle dos estímulos do contexto do Júri (físicos da sala, sociais das pessoas em interação e verbais do texto do processo e do comportamento do Advogado), no qual, nos autos do processo em julgamento popular, existem registros de depoimentos em defesa do réu, o Promotor diz que outras pessoas é que serão culpadas pelo crime do qual o réu é acusado, inclusive pessoas que já morreram. No início da sua fala, ele une as duas mãos num gesto de “prece de perdão” e balança as mãos unidas para cima e para baixo. Em seguida, levanta as sobrancelhas, separa as mãos e aponta, com o dedo indicativo direito, três dedos da mão esquerda concomitantemente à emissão de um nome de cada pessoa. O promotor anda em direção ao Júri com o olhar sempre voltado para os jurados, logo em seguida dá um passo para trás e sorri (um “sorriso amarelo” que pareceu amenizar a aversão da ridicularização do argumento da inocência do réu).

A função operante primária desta ironia é o tato da culpa dirigido aos jurados: “Todos são culpados, menos o réu” que, dado controle múltiplo na persuasão implícita, é um tato impuro, pois se funde ao mando “Culpem todos, menos o réu”. Os estímulos do contexto (comportamento motor, ou seja, gestos e expressões faciais do falante, os comportamentos dos ouvintes, os estímulos verbais do texto do processo e a função social

da promotoria) controlam a discriminação de propriedades de ironia neste comportamento verbal. Portanto, pode-se afirmar que esta sentença foi emitida sob controle de contingências que mostram que ela “significa o contrário” do que o falante realmente quis expressar, já que o seu argumento central, do qual deve convencer o Júri, é “o réu é culpado”. Quando o falante menciona que todo mundo é culpado menos o próprio réu, entende-se que, devido às provas estarem todas contra o réu, e ao momento do júri quando não haveria mais como negar a culpa, o falante emite a ironia para demonstrar quão ridículo seria culpar outras pessoas senão o próprio réu. Quando Paiva (1961) define que a ironia pura é apenas dizer o contrário da realidade vivida, pode-se destacar que este foi o tipo de ironia emitida na frase acima, ou seja, dizer que o réu não é culpado é o contrário do que a “realidade” (todas as provas apresentadas no júri) demonstra de fato.

Entretanto, há várias propriedades de ridículo concomitantes na resposta do Promotor que tornam difícil o enquadramento da ironia dele em apenas um dos tipos descritos por Paiva (1961). Assim, há propriedades de ironia pura controladas pelas contingências que impõem um significado contrário ao comportamento verbal: todo mundo é inocente, menos o réu (como em: *todo mundo no banco dos réus ... menos o próprio réu*); de ironia contornante, ao controlar a compreensão desse contrário e, ao mesmo tempo, apontar a indiferença com superioridade: *vai ser culpado o juiz de direito*; de ironia restritiva, na qual a ridicularização é o efeito da emissão de *culpado* como oposto de inocente sem que seja preciso emitir esta última resposta.

Com relação ao controle pela audiência múltipla descrito por Skinner (1957) e identificado nessa frase, observou-se que, apesar do Promotor estar falando diretamente aos jurados, ele concomitantemente, em sua resposta, se referiu indiretamente ao Advogado no trecho *vai se querer*. Subentende-se que a pessoa que “quer algo” referido pelo Promotor é a defesa do réu, ou seja, aquele que quer a absolvição dele. Para os

jurados, enquanto audiência, o Promotor tenta desqualificar a condição de inocente do réu posta em sua defesa.

As funções dos autoclíticos *todo*, *menos* e *próprio* são fundamentais à função irônica da sentença 1. São três unidades operantes do tipo quantificadores e, portanto, estão sob controle das propriedades de quantidade dos operantes básicos *réu*, *mundo* e *culpado*, evocadas pelas circunstâncias do contexto da sessão do Júri (incluindo, particularmente, as operações motivacionais atuando sobre o falante em função da direção do comportamento do Júri para a absolvição ou condenação do réu).

Outro fato interessante é que quando o próprio falante analisa sua frase na “entrevista da auto-observação” ele a reconhece como uma ironia e ainda responde ironicamente ao que ouve. E isto aponta a análise para algumas das variáveis atuando sobre a ironia como um “artifício de força” (Skinner, 1957) na manipulação do comportamento do Júri para além da mera compreensão do conteúdo dito:

compreendo que seja ... justamente isso éh:::... todo mundo é culpado ... menos ele coitado ((risos)) ... ironia porque...ou seja ... todos menos eu né? ... foi o juiz ... todo mundo ... menos eu né?

O autoclítico descritivo *compreendo* informa uma unidade sob controle das relações entre o operante básico e eventos comportamentais ou ambientais que poderiam ter atuado na emissão original da sentença. Ao ficar sob controle da gravação, essa unidade também tem sua função sob controle da emissão dos operantes primários *mundo*, *ele* [réu], *coitado*, *culpado* e *eu*. Ainda, o falante qualifica sua autoanálise com a unidade *justamente*; informa (no *porque*) o controle verbal exercido pela combinação entre todos os operantes e, sob controle da antecipação da direção do comportamento da pesquisadora

em supostamente não concordar com sua análise, emite os manipulativos *né?* de modo a instruí-la a reagir à análise dele do modo como ele a fez.

Esse efeito é somado ao efeito do *ou seja*, um descritivo sob controle exatamente das consequências que o Promotor intencionou produzir no comportamento dos ouvintes no momento do Júri. Além disso, e do tom de voz representado pela interrogação, a função autoclítica da ironia compreendida pela pesquisadora é corroborada pelo próprio falante em outro dos elementos não vocais que acompanham a resposta verbal: a risada. De acordo com Skinner (1957) “A função autoclítica também pode ser exercida por um olhar malicioso ou por certo tom de voz. Um certo tipo de risada nervosa tem uma função autoclítica equivalente a *Eu digo, mas espero que você não pense que eu quis dizer...*” (p. 318). Na função da ironia, isto é equivalente a “perceba que eu disse o contrário do que eu deveria dizer”.

Esse é um dos aspectos da ironia que Pexman (2008) cita como as “dicas” que servem para ajudar o ouvinte a identificar (compreender) a ironia verbal emitida pelo falante. Algumas das dicas citadas pelo autor são os tons de voz e os movimentos corporais e faciais. De acordo com ele “a compreensão da ironia depende de inferências sociais, emocionais e cognitivas que só é possível através de um sistema capaz de coordenar rapidamente as informações a partir de um conhecimento prévio de muitas possibilidades de interpretações” (p. 286). Esta afirmação nos remete à questão da qualificação do ouvinte com relação à ironia. Nesse caso, como citado por Skinner (1957, p. 230), caso o ouvinte não seja qualificado, ou seja, não tenha tido nenhum tipo de experiência com relação ao falante e à emissão de ironias, ele não será capaz de compreendê-la.

Com relação à “entrevista da observação feita pelo outro” (que é a entrevista na qual o Promotor avalia sua fala a partir do que acha que o Advogado respondeu ao avaliá-

la), é interessante observar o elogio ao crítico, o que parece ter função de “defesa” de uma réplica à avaliação da avaliação feita pelo outro:

não sei ... acho que ... éh:::... pode ser que ... ele não tenha percebido isso como uma ironia ... e também dificulta eu te responder ... porque não conheço o “L” ((Advogado)) pessoalmente ... então fica difícil dizer ... mas ele é muito bom ... muito bom Advogado

Com relação à opinião do falante sobre a compreensão da frase pelo ouvinte, é importante destacar que o falante identifica a dificuldade de opinar a respeito do assunto pelo fato de não conhecer o seu adversário, ou seja, não ter nenhum tipo de relacionamento (história de vida) com ele. A partir dessa observação, e com relação a toda a teoria comportamental da ironia verbal (Messa, ver Estudo I no Capítulo I), pode-se entender que compartilhar da mesma história, ou ser parte ativa como audiência do falante, contribui para que haja uma efetiva compreensão da ironia por parte do ouvinte. O elogio ao adversário aparece, muitas das vezes, para diminuir o impacto das respostas de um ao outro (falante ao ouvinte; e vice versa, quando se alternam tais funções) e as consequências que elas podem gerar (em geral, supostamente aversivas). Ou seja, sem mesmo saber o que o outro respondeu, o participante entrevistado elogia antecipadamente o adversário com fins de prevenir as consequências aversivas que essa entrevista “avaliativa” possa gerar; ao mesmo tempo em que, também, manipula a compreensão (julgamento) que a pesquisadora possa ter do Advogado como um profissional. Esta função é posta claramente na emissão do autoclítico manipulativo *mas*: o falante busca minimizar a probabilidade de uma possível compreensão (do Advogado e da pesquisadora) do Advogado como um profissional que tem dificuldade em entender o que se diz durante a sessão do Júri. A

emissão do operante *acho* indica um descritivo do tipo II, ou seja, indica ao ouvinte um estado de força (fraca) na emissão dos operantes básicos *ele* [Advogado], *percebido* e *ironia*.

Durante a “entrevista da observação do outro”, o Advogado responde afirmativamente com relação à emissão da ironia dita pelo Promotor.

ah::: ... ironizou ... ironizou sim ... eu lembro dele falar isso ... daqui a pouco até o Juiz vai ser culpado ((imita o Promotor))

Ele identifica a ironia na fala do seu oponente e, mesmo sem nenhum tipo de conhecimento mais íntimo com o falante (como demonstrado na entrevista com o Promotor) ele assume ter compreendido a ironia ao ver o vídeo do Júri demonstrando que, apenas pelo contexto dos fatos, a ironia verbal pode ser compreendida pela audiência a que ela se destinava. A emissão do autoclítico descritivo do tipo I *eu lembro* apresenta ao ouvinte (pesquisadora) o tipo de operante básico que o acompanha, nesse caso o tato de *ironizou* durante a sessão do Júri. A última parte da frase informa uma intenção (em ridicularizar a resposta do outro) do falante Promotor, não explicitada na resposta verbal sendo analisada e emitida durante o Júri (o falante apenas se referiu ao Juiz dizendo *daqui a pouco até o Juiz vai ser culpado*).

De novo, isso confirma a compreensão que a pesquisadora emitiu, da ironia restritiva ou da ridicularização pela superioridade. Pelo visto, isto é comum no meio jurídico devido à hierarquização do poder, como mostra o estudo de Ferreira e Kitsuwá (2010) sobre esse tema. Os autores afirmam que “durante a atividade jurisdicional, o Juiz, para cumprir seu papel, exerce continuamente o poder sobre as demais partes” (p. 14). Isso acontece porque esse tipo de hierarquização já está formado pela prática social aqui

analisada e indica que em uma situação jurisdicional o Juiz é o “poder maior” na escala entre quem “manda” e quem “pede”. Os autores ainda acrescentam que existe, no ambiente jurídico, “uma valoração da atividade profissional das pessoas envolvidas e, como decorrência, o reconhecimento de que algumas pessoas são superiores às outras” (p. 18). Eles não falam assim, mas essa é a contingência formalizada que controla a compreensão do contrário do que foi dito.

Ironia 2

(...) éh:::... na presença ... inclusive ... de um Promotor de justiça ((nome do Promotor)) ... Promotor de Justiça de ((uma cidade)) ... ou seja NÃO TEM NADA A VER com o Promotor de justiça de ((outra cidade)) ... mas vai ver eles também gostam de ver inocente preso ... e normalmente ... as pessoas acham ... ou começam a perceber ... ((bebe água)) é um traço talvez marcante da personalidade dos Promotores ... ou seja ... pessoas que gostam de ver inocentes presos ... talvez por isso eu esteja aqui ... pedindo a condenação do ((réu)) (...)

Nesse momento, sob controle dos estímulos do contexto do Júri (físicos da sala, sociais das pessoas em interação e verbais do texto do processo e de outras fontes), o promotor lê uma parte de uma das folhas do processo que diz respeito a promotores de outras comarcas que participaram da acusação e da condenação de outras pessoas envolvidas nesse mesmo crime. Ele segura o processo com a mão esquerda e com o dedo indicador direito segue as letras que estão impressas no papel. Troca o processo da mão esquerda para a mão direita e levanta o braço esquerdo um pouco mais alto do que o ombro e move a mão para o lado esquerdo. Bebe um gole de água e levanta as

sobrancelhas. Fecha um pouco os olhos e movimenta as mãos de um lado para o outro. Seu rosto permanece com um semblante sério. O que indicou nessa frase a ironia foi, em parte, o tom de voz e as circunstâncias descritas do contexto que controlaram a interpretação de que o falante quis dizer o contrário do que disse. O operante primário desta emissão irônica é o intraverbal (fundido ao textual e ao mando), conectando fatos e pessoas relacionadas ao crime: “Promotores gostam de ver inocentes serem presos”. Os processos autoclíticos *ou seja*, inflexão e *mas* são importantes na função verbal irônica do discurso.

Com relação ao controle pela audiência múltipla, citado por Skinner (1957), observou-se nessa frase que a audiência direta a que o Promotor se refere é composta pelos jurados, sendo que alguns podem concordar com o Advogado. Aos jurados o Promotor tem que convencer de que sua fala está correta e não a do Advogado de defesa do réu. Porém, assim como na ironia 1, o Promotor fala ao Advogado e às pessoas que o estão apoiando indiretamente. Isso pode ser observado no momento em que ele diz *as pessoas acham* (que Promotor gosta de ver inocente preso). Essas pessoas a quem o Promotor se refere são aquelas que estão defendendo o réu (sejam seus familiares, algum jurado ou o Advogado de defesa).

A caixa alta das palavras *não tem nada a ver* informa que o falante deu muita ênfase (aumentou o tom de voz) a elas no momento em que as disse. A emissão do autoclítico descritivo do tipo III *ou seja* informa ao ouvinte que o que está para ser dito deverá produzir o mesmo efeito que o que acabou de ser dito em operantes básicos (*ver, inocente, preso*). O *mas* é um autoclítico manipulativo e o falante quer que os ouvintes arranjem seu comportamento na direção da condenação do réu. É uma contração de “mais” e instrui a soma de outra afirmação. É como se o falante dissesse “Compreendam que o promotor da cidade A é diferente do da B. E (‘mais’) também compreendam que eles gostam de ver inocentes presos”. Com a emissão do descritivo de tipo VI *as pessoas*

acham o falante antecipa o comportamento dos ouvintes, novamente, gerando a compreensão do oposto do que disse (como em: “vocês jurados podem achar que promotores gostam de ver inocente preso, porém, isso não é verdade”).

Nessa fala observa-se que o argumento central do Promotor é “Promotor nenhum gosta de ver inocente preso”, ao analisar a frase percebe-se que a ironia é evidente quando o Promotor revela que “gostar de ver inocente preso” deve ser um traço marcante da personalidade dos Promotores, o que não é verdade porque o Promotor durante o Júri afirma, com base em um número considerável de provas, que o réu deve ser condenado porque foi “provado” que ele é culpado, do contrário não seria justo fazê-lo. Nessa sentença podem ser destacados mais de um tipo de ironia, como definidos por Paiva (1961), como a ironia pura e a contornante. A primeira, por estar evidente na fala que se trata do contrário do que foi dito e a segunda porque existem aspectos de ridicularização pela indiferença na fala do Promotor, ou seja, os Promotores que servem aos cidadãos cumprindo a lei “não poderiam” (ou pelo menos não deveriam) gostar de ver inocentes presos pelo simples fato de que o Promotor é um representante legal do povo.

Portanto, a ironia sob a forma de cinismo também foi uma das estratégias usadas pelo Promotor para convencer os jurados sobre a culpa do réu. Paiva (1961) escreveu que é costume no dia a dia as pessoas que dizem coisas sérias e contundentes com um ar muito amável serem chamadas de cínicas. A partir dessa afirmação é que se pode identificar o que a autora chamou de tom ingênuo na ironia. Esse é um dos tipos de clima de ironia das quais ela estudou: com relação à frase acima, a insinuação despreocupada e certa dose de pseudo-humildade leva a entender que o falante emite a ironia carregada com esse tom.

Durante a “entrevista da auto-observação” o Promotor reconhece a ironia emitida por ele, porém expressa a interrogação como um meio de induzir a aprovação por parte da pesquisadora. O falante procura uma resposta positiva por parte da pesquisadora para

confirmar sua ironia. Em seguida, ele mesmo admite que a ironia foi “explícita”, ou seja, mesmo quem não estaria por dentro do assunto discutido no Júri compreenderia a ironia por motivos óbvios (“Promotor não gosta de ver inocente preso”). Essa não é só uma premissa ética dentro do Direito, mas é em toda a sociedade; nenhum cidadão gostaria de ver um inocente preso. O sorriso nessa fala tem a mesma função do sorriso na ironia 1, ou seja, continua sendo uma função autoclítica para demonstrar o que o falante gostaria que o ouvinte pensasse com relação à suas declarações. Os sorrisos (em geral) são respostas de amenização da suposta avaliação negativa do cinismo por parte da pesquisadora como ouvinte, com busca de aprovação. Este controle é explicado por Skinner (1957: 54) quando ele diz que “um reforço condicionado generalizado comum é ‘a aprovação’. Muitas vezes é difícil especificar-lhe as dimensões físicas. Pode tratar-se de pouco mais do que uma inclinação de cabeça ou de um sorriso por parte de alguém que caracteristicamente proporciona uma variedade de reforços”. Somada aos risos/sorrisos, a emissão do autoclítico qualificador de negação *não* vem negar o operante básico que o acompanha (necessidade de *explicação*), veja abaixo.

**ironia? ... fui irônico né? ((risos)) ... bem explícito ... não precisa nem explicação ...
meu gesto com o rosto e com a mão denuncia ((risos))**

Na resposta à entrevista acima há ainda uma observação a respeito daquilo que os linguistas chamam de “dicas” das linguagens figurativas para uma melhor compreensão da fala. Kreuz, Kessler, Coopernrath e McLain (1999) também afirmaram que gestos, tons de voz e movimentos faciais do falante contribuem ou, quando faltam, prejudicam a compreensão e interpretação da ironia verbal. Na frase acima o falante afirma que os seus gestos *com o rosto e com a mão* denunciam que ele foi irônico. Outro fato interessante é

que Skinner (1957) afirma que as fontes múltiplas, produzem, em determinados momentos, uma compreensão insatisfatória do comportamento verbal. Nesse sentido, como a causação múltipla é uma das características elementares da ironia, as interrogações feitas pelo Promotor nessa entrevista deixaram claro para a pesquisadora que ele não estava totalmente seguro com a sua resposta e precisava de algum tipo de aprovação por parte dela.

Na “entrevista da observação feita pelo outro” pode-se confirmar ainda mais a identificação da ironia (sob a forma de cinismo) feita pela pesquisadora.

acho que ele pode ter achado ... que fui até cínico aqui ... porque eu disse algo meio que com desdém ... veja ... ((aponta para a tela do computador)) promotor nenhum gosta de ver inocente preso ... muito pelo contrário ... buscamos ali fazer com que o Júri entenda quem realmente é culpado ... ou inocente... não gostamos de ver inocente preso

O autoclítico descritivo *acho* é do tipo II e indica ao ouvinte o estado de força da emissão dos operantes básicos que ele acompanha: *ele* (o Advogado), *achado* e *cínico*. Nesse caso, com uma intensidade fraca ou duvidosa, pois indica uma provável resposta do seu ouvinte, da qual ele (o falante) não tem certeza se está correta. Corroborando a análise comportamental do discurso irônico, o Promotor ainda afirma, que seu argumento central era *não gostamos de ver inocente preso*, como ele afirma na entrevista acima, algo que é óbvio às regras comportamentais e éticas de uma sociedade.

Com relação à compreensão da ironia pelo seu opositor, o Promotor tende a demonstrar para a pesquisadora que não está muito certo (ou seguro) de suas respostas, pelo fato de que o Promotor não sabe o que o Advogado respondeu sobre ele, ou qual foi a

sua reação ao ver o seu vídeo. Skinner (1957) afirma que a compreensão do comportamento verbal se dá, pelo simples fato de o ouvinte se comportar de maneira adequada à situação. Como essa observação do entrevistado não era possível, isso explica sua insegurança ao responder sobre o seu opositor.

Na “entrevista da observação do outro” o Advogado opina com relação ao comportamento do Promotor e afirma que a frase foi uma ironia.

ironia ... ah pela fala dos Advogados ... Promotor só gosta de ver inocente preso ... é capaz de eu ((Advogado falando do Promotor)) tá aqui também ... porque eu ((Advogado falando do Promotor)) gosto disso ((ver inocente preso)) ((fala como se o Promotor estivesse falando))

Nesse momento, o Advogado relata que os Advogados de defesa de réus (havia mais de um, além dele, no Júri) poderiam ter falado que a maioria dos Promotores gosta de ver inocentes presos. No momento em que ele imita a fala do Promotor, ele coloca as duas mãos na cintura e balança o tronco de um lado para o outro. Pode-se perceber ironia também nesse momento da entrevista ao analisar sua expressão corporal. Como Paiva (1961) diria, houve emissão de ironia satírica: o Advogado foi cômico ao “encarnar o tipo” representado pelo Promotor, tornando-o ridículo. Para Skinner (1957: 233) “A fábula, a sátira e a alegoria são compostas de respostas emitidas para um auditório, mas agirão sobre outro auditório de maneira diferente”. O Advogado, ao imitar o Promotor para a pesquisadora, respondeu apropriadamente ao estímulo de audiência que ela representava naquele momento para ele (uma espécie de avaliadora do comportamento do Advogado); entretanto caso ele se comportasse da mesma maneira diante do Promotor poderia causar outro tipo de consequência (o constrangimento, por exemplo).

Para Skinner (1957), um sentido mais profundo de compreender é ser capaz de dizer a mesma coisa. Ele complementa afirmando que essa é um tipo de resposta que vai muito além de um simples operante ecóico, “quer como imitação de um auditório, quer como reprodução dos sons convencionais da fala” (p. 277-278). O ouvinte, provavelmente, diz que compreende algo apenas quando é capaz de emitir um comportamento correspondente a estímulos não verbais ou intraverbais. Isso explica o momento em que o Advogado afirma compreender a ironia e fala como se fosse o Promotor falando, ou seja, nesse momento demonstra que compreendeu a ironia e sua função.

Ironia 3

(...) o juiz ligou mandou um/ uma/ um assumir lá o risco ... então ele assumiu pra mãe dele né? ... só assumiu muito preocupado com a mãe né? ... o avô que chorou e tal ... mas ... né? ... a mãe ficou presa vários dias lá e todo mundo quietinho ... depois que o avô morreu né? fica fácil jogar é é ... falar isso e aqui falar que quem matou foi o avô ... morreu né? (...)

Além das variáveis gerais da sessão do Júri destacadas anteriormente, aqui o promotor fala isto sob controle de fatos descritos nos autos do processo, no qual existem trechos de depoimentos do réu em que ele afirma que só assumiu a responsabilidade do crime porque sua mãe havia sido presa (e seu avô doente ficou preocupado com ela); e que um Juiz ligou para ele dizendo que soltaria a mãe apenas se alguém assumisse a responsabilidade pelo crime, pois supunha que esse alguém que confessasse o crime poderia ser ele (o réu). O avô do réu também foi preso, porém não havia assumido nenhuma responsabilidade pelo crime e estava com câncer no momento em que foi preso.

Durante sua “estadia” na cadeia o avô faleceu. Logo após esse fato é que o réu se manifestou dizendo que, de fato, o responsável pelo crime era o seu avô.

O Promotor movimentava bastante as mãos nesse momento. Ajusta a posição dos óculos no rosto com a mão direita. Levanta as sobrancelhas. Pega o copo de água. Enquanto fala, seus olhos estão sempre voltados para os jurados.

A emissão da ironia nessa frase foi identificada, em sua maior parte, pelo tom de voz do falante e ela tem uma função primária intraverbal (com controle múltiplo de textual e de mando). As emissões da palavra *né?*, cuja entonação é representada por uma interrogação, demonstram o quanto o falante pretendeu ridicularizar a situação aos jurados com o argumento central na frase que foi “o réu não é inocente, muito menos assumiu o crime preocupado com a mãe”. Os controles da afirmação do contrário desse argumento na frase do Promotor, baseados em todos os fatos e provas demonstradas durante o Júri, leva o ouvinte a perceber que o “personagem de mocinho” do qual o réu estava tentando passar não se confirmava com os fatos em questão. O autoclítico manipulativo *mas* indica que o falante está sob controle das propriedades aversivas da tendência ou direção do comportamento dos ouvintes e tenta, por isso, revertê-la; ou seja, o falante quis demonstrar aos jurados que há uma tendência em discursar sobre a inocência do réu por parte da defesa, porém, a realidade das provas e dos depoimentos apresentados levam a crer o contrário.

Nesse momento, com relação ao controle múltiplo citado por Skinner (1957), observa-se que o Promotor novamente fala aos jurados com função de persuasão, ou seja, tenta convencê-los de que sua fala é a mais correta e verdadeira, ao mesmo tempo em que desqualifica a parte do Júri que poderia tender a pensar o contrário. Ainda, nesse mesmo trecho, ele indiretamente se refere ao réu, que após assumir o crime e após a morte de seu

avô tentou, então, “transferir” a culpa para outra pessoa que não poderia se defender, de acordo com a acusação, pois estava morta.

Você ((pesquisadora)) pode perceber ... que quando eu sou irônico eu jogo a mão meio de lado assim ((imita o movimento)) e ... eu acabo me entregando ((risos)) ... faço uma careta né? ... mas foi uma ironia sim ...quis dizer que ... não teve nada disso ... foi o contrário ... assumiu preocupado com a mãe? ... qual é ...

Na resposta acima, na “entrevista da auto-observação”, o Promotor afirma literalmente que sua frase foi irônica. O Promotor, tendo seu comportamento verbal sob controle dos estímulos do vídeo, tateia a ironia nos seus gestos e movimentos faciais e corrobora a análise da pesquisadora. Em seguida, ao observar e ficar sob controle do seu próprio comportamento verbal, como previsto por Skinner (1957), ele emite os autoclíticos descritivos de tipo I, II e III que informam ao ouvinte (pesquisadora) o tipo, a força e as relações entre os operantes básicos (*você, perceber, irônico, contrário*) e os eventos comportamentais e/ou ambientais sendo tateados (pesquisadora, gestos e expressões faciais). A emissão do autoclítico manipulativo *mas* descreve a intenção do falante em rearranjar a frase na tentativa de convencer o ouvinte (pesquisadora) de que ele foi irônico. Logo em seguida, ele explica a frase irônica com o descritivo *quis dizer* e com o qualificador de negação *não*. O contrário do que realmente foi dito na frase caracteriza a ironia verbal: *não teve nada disso* (do que foi dito pelo Promotor). Mais uma vez pode ser observada a afirmação do falante com relação às “dicas” interpretativas estudadas pelos linguistas como um dos pontos importantes para se compreender a ironia verbal (Kreuz, Kassler, Coppenrath e McLain, 1999). E, também, observada a questão da compreensão

analisada por Skinner (1957) na medida em que o falante foi capaz de reproduzir a resposta verbal irônica pelo contexto apresentado no vídeo.

Com relação à “entrevista da observação feita pelo outro”, o Promotor emite muitas interrogações com a intenção de se assegurar que a ouvinte pesquisadora estava realmente compreendendo que o que ele havia dito era uma ironia.

Pode ser que o ((Advogado)) ... tenha entendido ... que eu quis mostrar que ... o réu não estava nada preocupado com a mãe ... ele não fez tudo isso porque é bonzinho e ... quis tirar a mãe da cadeia entende? ... colocou a culpa no avô ... só depois que o velho morreu ... muito oportuno não acha? ... mas ele ((o Advogado)) depois defendeu ... que o réu quis fazer uma boa ação ((faz gesto de aspas com as mãos)) ... você ((pesquisadora)) viu?

A emissão dos autoclíticos manipulativos *entende?* e *não acha?* indica que o comportamento verbal do Promotor teve função de “empurrar” a audiência da pesquisadora para compreender o modo como ele avaliou o entendimento que o Advogado poderia ter tido sobre a ironia emitida por ele (Promotor) no Júri. Parecem ser certificações para evitar mal entendidos. O *não* (autoclítico qualificador de negação) aparece várias vezes na fala do Promotor com a função de demonstrar sempre o que ele disse é o contrário do que ele realmente quis dizer.

O Promotor expressa dúvida sobre a compreensão do colega (no *pode ser*) e depois emite o *mas* para “forçar” a pesquisadora a concordar com o intraverbal sob controle de uma fala que ele lembrou ter sido dita pelo colega. Isso pode ser observado em Skinner (1957) quando ele cita que as funções múltiplas (uma das características da ironia) podem causar inadequação da compreensão. A indicação motora das aspas é claramente um

autoclítico manipulativo (gestual) para que a pesquisadora, definitivamente, compreenda o que ele *realmente* disse quando disse *boa ação*. Skinner (1957) afirmou que a função que os autoclíticos manipulativos exercem na fala deve ser levada em consideração como uma função verbal importante, pois ele determinará quais efeitos os operantes básicos que o manipulativo acompanha terão sobre o ouvinte. No caso aqui, o Promotor muda os efeitos de *boa ação* com seu gesto motor “de aspas”, manipulando a compreensão da pesquisadora para “o contrário do que foi dito” que deveria ser percebido durante a sessão do Júri, ou seja, a compreensão da função da ironia.

Com relação à opinião do advogado na “entrevista da observação do outro” ele afirma novamente que identificou ironia na frase escolhida pela pesquisadora e ainda identifica que essa foi a *ironia central* do debate.

Foi ironia ... aliás essa aí ... foi a ironia central dele ... dizer assim ... o ((avô)) morreu ... que o ((avô)) morreu ... ele ((Promotor)) queria entender que qualquer argumento que eles ((a defesa)) colocaram sobre o ((avô)) ... não tinha validade ... porque o ((avô)) já morreu

Nesse momento, o que caracterizou a ironia para o Advogado foi a maneira com que o Promotor emitiu o argumento de que a defesa queria colocar a culpa em um homem morto e, ainda, dizer que o fato do avô estar morto, para a justiça, não quer dizer que ele não possa ser culpado. O Advogado demonstra nesta entrevista que compreendeu a hipocrisia apontada pelo Promotor. Nesse sentido, Gibbs (2007) afirmou que em contextos formais, a ironia em previsões errôneas, justaposições e hipocrisia costuma não ser muito bem compreendida. Esse fato não foi observado nas frases acima analisadas, uma vez que

em uma situação formal de Júri, os participantes afirmaram compreender a ironia verbal nesse contexto.

Skinner (1957) afirma sobre a compreensão que o ouvinte só pode dizer que compreendeu a resposta emitida pelo falante quando ele consegue identificar quais as variáveis responsáveis por ele mesmo ter sido capaz de emitir a mesma resposta. Na entrevista isso pode ser observado no momento em que o Advogado repete a resposta como ele mesmo a compreendeu explicando por quê.

Ironia 4

(...) um dos pistoleiros aliás não sei mais qual o ((cita o nome)) ou o outro ... ele falou ... assumiu ... falou não ... fui eu mesmo ... fui eu quem matei ... mas foi o ((cita o nome)) ou o outro ... não sei mais qual deles falou isso ... aí falou não ... acho que foi um tal de ((cita outro suspeito))... ah e cadê ((cita o nome))? ... ele falou morreu ... ou seja ... vivo né? vai sobrando pouco ... mas ... é isso ... na verdade é isso ... o caso é extremamente simples ... é nojento né? ... deve dar uma certa ânsia de vômito ao meu ver ... não é um caso bom para depor ... é um caso nojento ... mas ... é um caso extremamente simples ... basta ... os senhores consultarem seu raciocínio e ver o que é plausível né? (...)

Tendo seu discurso sob controle de muitos dos estímulos já descritos antes (audiências, sala do Tribunal, autos do processo, etc.) o Promotor mostra para os jurados, neste momento, que até mesmo os “pistoleiros”, que antes haviam assumido o crime perante o Juiz, começaram, também, a colocar a culpa em pessoas que já estavam mortas. Com o copo de água seguro na mão direita, movimentava a mão esquerda. Franze a testa e

depois levanta as sobrancelhas. Coloca o copo na mesa e gesticula com as mãos. Os olhos permanecem fitando os jurados depois de finalizar sua fala.

Nesta frase o Promotor emite uma composição de intraverbal, textual, mando e tato e, mais de uma vez, autoclíticos manipulativos e de negação. Os primeiros, sob controle das consequências da demonstração aos ouvintes (jurados) que os operantes básicos *pistoleiro*, *matou* e *morreu* estão sob controle dos operantes *caso simples*, *nojento* e *ânsia de vômito*. Nesse caso, manipula os ouvintes a compreenderem que os fatos foram expostos com clareza (quem, como e porque), em seguida, fala que o caso é “simples” (um tato do contrário), indicando que não há mais nada a fazer senão punir o réu. Os segundos, *não* e *é*, são qualificadores: nega e afirma os operantes *bom pra depor* e *caso simples*, respectivamente. Ainda, emite o autoclítico descritivo (*ou seja*) que descreve aos ouvintes que o fato de todos terem colocado a culpa do crime em alguém que estava morto pode ser dito assim: *vivo né? vai sobrando pouco*.

Com relação ao controle múltiplo, citado por Skinner (1957), pode-se observar nessa frase dois tipos de audiência: os jurados que concordam e os que discordam da fala do Promotor. Nesse caso, a explicação do caso pelo Promotor foi exclusivamente voltada para os jurados como ouvintes. Primeiro para que eles pudessem entender o caso e segundo para que o Promotor pudesse mostrar seu ponto de vista a eles e concluir seu raciocínio com o objetivo de demonstrar ao Júri sua versão trágica do caso ali julgado.

Durante a “entrevista da auto-observação” o Promotor, novamente, identifica ironia em sua frase confirmando a identificação feita pela pesquisadora.

esse momento é ironia ... “vivo vai sobrando pouco”... esse trecho também tem ... um tom de ironia ... porque o caso não foi simples né? ... pelo contrário ... um caso muito complicado ... e nojento mesmo... mandar matar a família é::: horrível

Ele ainda afirma que o que ele quis dizer na sessão do Júri foi o contrário (*pelo contrário*) do que ele disse; e completa que a palavra *nojento* foi emitida literalmente, ou seja, não houve nenhuma intenção implícita, ele realmente achou o caso nojento pelo fato de ter sido um homicídio em família. O autoclítico qualificador de negação *não* indica que o caso *simples* citado na frase irônica, na verdade, não foi tão simples assim. Portanto, o cerne da ironia 4 está em *mas ... é um caso extremamente simples*, que contém uma das manipulações mais comuns (*mas*).

Na “entrevista da observação feita pelo outro” o Promotor volta a demonstrar dificuldade em emitir uma opinião com relação ao que o Advogado poderia ter achado, de novo, emitindo descritivos sob controle do estado de força (fraca) da sua opinião, talvez sob controle da aversão do julgamento de que esta opinião possa produzir ressentimentos em alguém pouco conhecido.

acho que ele ((o Advogado)) ... pode ter entendido da mesma maneira ... não sei ... pelo fato de eu não conhecê-lo ... fica difícil de falar sabe? ... não sei como ele pode ter reagido ... como eu já te disse ... pelo fato de não ter muito contato com ele

Mais uma vez o Promotor afirma que a falta de conhecimento do seu adversário é um empecilho para poder dizer algo sobre o comportamento dele com precisão. O autoclítico descritivo do tipo V *não sei* comprova que ele cancela para a ouvinte pesquisadora o operante básico que o acompanha (o que o advogado pode ter achado).

Kreuz, Kessler, Coppentrath e McLain (1999) também afirmaram que um elemento importante para a compreensão da ironia é o “conhecimento” entre quem fala e quem escuta e vice-versa; outro, é o contexto vivenciado no momento em que a ironia foi

emitida. No momento em que o Promotor diz não conhecer bem o Advogado, ele mesmo demonstra dificuldade em opinar sobre o que seu adversário poderia ter pensado de sua fala justamente (ou talvez) pela falta de conhecimento mútuo entre eles. Skinner (1957) afirma o mesmo quando diz que um dos processos para a compreensão satisfatória do comportamento verbal é compreender algo que é familiar ao ouvinte (p. 277).

Pelo lado do oponente, os efeitos da ironia do Promotor sobre o Advogado foram observados durante a “entrevista da observação do outro”, quando o Advogado também afirmou ter identificado e compreendido a ironia.

ah ... tá ironizando né? ... claro ... primeiro porque ele disse que vivo vai sobrando pouco ... e::: ... depois que esse caso é simples ... a gente sabe que não é né? ... e ele falou aí que é nojento e tal ... pareceu um desdém

O Advogado, ao afirmar que o caso não é simples e pedir a concordância da pesquisadora (*a gente sabe que não é né?*), emite um autoclítico descritivo do tipo I implícito nessa frase (eu sei), então, ele descreve ao ouvinte os operantes básicos *caso* e *simples* como uma tentativa de evocar uma confirmação de um tato pela ouvinte pesquisadora com o *né?* (“caso difícil”); emitindo uma interrogação, ele procura uma resposta positiva da ouvinte pesquisadora com relação ao modo como ele responde ao vídeo. Juntamente com outras variáveis do contexto, como as expressões faciais, o movimento corporal e o tom de voz do Promotor, o advogado identifica a palavra *nojento* como um desdém, ou seja, uma desqualificação do Promotor quanto ao caso exposto no Júri e ao que seria dito pelo advogado logo após a sua fala. Isto permite identificar, segundo Paiva (1961), a compreensão de uma ironia disfemística pelo Advogado, ao considerar que a fala do Promotor descreveu algo banal, nada extraordinário. O

manipulativo *né?* parece ter a função de conduzir a compreensão da pesquisadora para a aceitação da desqualificação da suposta desqualificação do caso pelo Promotor. Neste sentido, pode-se destacar os “perigos” da incompreensão da ironia. Em um determinado momento o falante pode emitir uma ironia restritiva e o ouvinte compreender como difemística. Isso pode ocorrer em situações das quais falante e ouvinte não compartilham do mesmo repertório de conhecimento. Nesse caso específico, o Promotor entendeu a ironia como um *desdém*, porém, o Advogado não a admitiu. De acordo com Paiva (1961) o *desdém* pode ser analisado como uma das características da ironia, com função de ridicularizar e diminuir o argumento do adversário.

Análise Funcional da ironia do Advogado

Ironia 1

(...) e o Juiz é que pode interrogar ... na frente de um Promotor fiscal da lei ... acompanhado do seu Advogado ... eles esqueceram dessas bobaginhas da lei ... e no meio/ no curso de um processo ... um Delegado que tem um cidadão ((outra pessoa envolvida no crime, porém, julgada em processo separado deste)) preso respondendo a um processo ... não cuida de avisar o Juiz ... e ele ((a outra pessoa)) nunca foi ouvido pelo judiciário até hoje (...)

Nesse momento, tendo seu discurso sob controle do contexto de estímulo que já foi apontado e sob controle do contexto de agora, o Advogado chama a atenção dos jurados para um erro que aconteceu durante o processo (esse foi um erro claro e identificado no processo de julgamento dos outros réus envolvidos no caso). Um desses réus nunca foi

ouvido pelo juiz como parte (etapa) de todos os procedimentos legais, chamados de “contraditório”, o que é algo essencial, importante e primordial para a defesa⁷. Ele gesticula com os olhos voltados para os jurados. Aponta com a mão direita para o Juiz; depois, para o Promotor e para ele mesmo. Dá um passo à frente e balança a mão direita para os dois lados. Sua expressão facial é de “indignação”.

A primeira expressão vocal a ser analisada é o ponto chave da ironia. As *bobaginhas da lei* às quais o Advogado se refere são procedimentos essenciais durante a investigação de um crime, e é um intraverbal fortemente instalado no repertório dos falantes da Jurisprudência. Nesse momento, fundido ao mando, ele foi emitido como tato para aumentar o poder de convencimento sobre os jurados (Guerin, 1992). Assim, entende-se que foi uma ironia pelo simples fato de ele ter dito o contrário do que realmente ele quis dizer (ou melhor, deveria ter dito). Trata-se de ironia restritiva, pois “compraz-se na redução, no estreitamento cada vez maior das amplitudes” (Paiva, 1961, p. 22/23). Numa visão analítico-comportamental, o autoclítico qualificador “diminutivo” *-inha* está sob controle das propriedades dimensionais de “bobagem” (um tato da estimulação da propriedade oposta da lei, a importância) e o comportamento verbal do Advogado indica ao Júri as circunstâncias do processo sob júdice que foram responsáveis por essas propriedades. O restante da sentença é composto de operantes verbais que apenas endossam a função da ironia em uma cadeia intraverbal (*Delegado-avisar-ouvido-Judiciário*) que, com autoclíticos (des)qualificadores de negação (*não* e *nunca*), é emitida funcionalmente como uma crítica ao fato de que *esqueceram* da importância da lei.

Nesse momento, com relação ao controle múltiplo citado por Skinner (1957), percebe-se que o Advogado, com o objetivo de mostrar aos jurados uma falha do processo,

⁷ Na pesquisa de iniciação científica, co-orientada pela pesquisadora, orientada pelo orientador desta dissertação e desenvolvida pelas alunas Anna Carolina Guimarães Gaudereto e Jaqueline Bicalho como o réu era evidentemente culpado, a defesa também argumentou sobre supostas falhas no “contraditório”.

fala diretamente aos jurados e indiretamente ao Juiz de Direito que seria a figura representada ali de autoridade máxima, porém que essa figura representada também poderia cometer erros processuais se o caso não fosse bem analisado por eles. Então, observou-se que além dos jurados serem a audiência direta e mais importante para o Advogado, ele também se referiu ao Juiz indiretamente, apresentando uma falha, segundo o Advogado.

Durante a “entrevista da auto observação” o Advogado confirma a ironia emitida por ele e identificada pela pesquisadora (*é irônico, eu ironizei*).

É::: ... é irônico ... eu quis dizer que o processo já está no ... olha bem ... é o que eu falei no início ... se o processo já está no judiciário ... o réu só pode ser investigado com contraditório ... então eu ironizei ... dizendo que o contraditório é uma bobaginha da lei pra eles todos ... e na verdade não é ... é TUDO ... é garantia constitucional ... É direito do devido processo legal ... se não tiver tá tudo nulo

A emissão do autoclítico descritivo de tipo I *eu quis (dizer)* indica que o falante está descrevendo (tateando) seu próprio comportamento visto na tela do computador. A quantidade expressiva de predicacões *é* indica a combinação dos autoclíticos relacionais com os qualificadores de asserção. Elas são fundamentais para indicar o oposto do que foi dito e explicar a ironia, modificando a intensidade ou direção do comportamento da pesquisadora quanto aos operantes básicos que o acompanham (*bobag-, garantia, direito*) e ao mesmo tempo aumentando a probabilidade do ouvinte se comportar de um modo particular, de acordo com a descrição de relações entre esses operantes básicos. Como afirmou Skinner (1957, p.313), “o falante pode falar sobre si mesmo enquanto falante” e isso indica para a ouvinte pesquisadora o que ele pretendeu dizer ao dizer aquela frase

durante o Júri. De acordo com as variáveis do contexto da entrevista (movimentos corporais e expressões faciais do Advogado) foi possível identificar um ar de dúvida, ou uma resistência em ter que admitir, no momento em que ele diz *É::: ... é irônico*. Nessa ocasião, o tom de voz do Advogado pareceu indicar que o rótulo *irônico* não teria sido muito agradável para uma audiência genérica, porém, adiante, depois que a ouvinte pesquisadora permaneceu passiva, ele repetiu afirmando *então eu ironizei*.

Na frase *e na verdade não é* ele identifica que a *bobaginha* referida era, na verdade, algo essencial, como ele mesmo disse, *é TUDO ... é garantia constitucional ... É direito do devido processo legal ... se não tiver tá tudo nulo*. O convencimento da audiência da pesquisadora é garantido com os efeitos do quantificador *TUDO* e da entonação da sua emissão, dos autoclíticos predicativos *é* e, finalmente, do manipulativo *se* (que indica o “dado” para onde a compreensão dos ouvintes deve dirigir-se: *o devido processo legal*). Kreuz, Kessler, Copenrath e McLain (1999) também afirmaram que o falante pode dizer as palavras em um tom de voz diferenciado (como a caixa alta na palavra *tudo*) para melhorar a compreensão de sua fala para aquela pessoa que lhe interessa no momento (nesse caso a pesquisadora).

Durante a “entrevista da observação feita pelo outro” acontece algo muito interessante, que é a negação do Advogado com relação à compreensão da ironia na sua fala por parte do Promotor.

Olha ... éh::: ... pode ser que ele tenha entendido ... que eu quis mostrar como uma coisa tão importante ... foi considerada uma bobagem ... pode ser que ele compreendeu ... da mesma maneira que eu lhe disse agora a pouco ... MAS ... por sinal você ((pesquisadora)) vai ver ... que eu não vou concordar ... com nada do que é irônico no Júri ... eu faço um Júri muito sério sabe

Na verdade, o Advogado expôs (e isso pode ser percebido pelo contexto da entrevista, por variáveis como o seu tom de voz e movimentos corporais) que não lhe era muito agradável afirmar que seu adversário havia considerado sua fala uma ironia, porém, ele ainda diz que o Promotor *pode* ter entendido a frase da mesma maneira que ele compreendeu (*pode ser que ele compreendeu ... da mesma maneira que eu lhe disse agora a pouco*). Ao emitir o autoclítico manipulativo *mas* (a caixa alta significa que o advogado deu maior ênfase, aumentou seu tom de voz, no momento em que disse essa palavra) e, também, com o objetivo de potencializar os efeitos da sua fala para a ouvinte pesquisadora (Skinner, 1957; Kreuz, Kessler, Coppenrath e McLain, 1999) ele indica ao ouvinte que apesar do que ele disse anteriormente, ele *não* (autoclítico qualificador de negação) concordará com o rótulo de ironia colocado em suas frases.

Aparentemente, para o Advogado, a ironia não é algo adequado em um Júri, ou seja, profissionais irônicos em Júris não são “bem vistos” entre seus colegas. Isso porque, na opinião dele, a ironia nesse ambiente parece ser algo que tira a “seriedade” da atividade profissional e pode prejudicar a compreensão da situação julgada por parte dos jurados, que apenas ficam cientes da história do crime no momento do Júri.

Com relação à “entrevista da observação do outro”, o Promotor também afirma que a frase emitida pelo advogado foi uma ironia.

Olha ... acho que é ironia ... uma ironia ... quer dizer ... essas bobaginhas da lei não são bobagens ... são princípios da lei ... quer dizer ... eles esqueceram de coisas fundamentais né? ... do processo penal ... para atingir uma prova contrária ao réu ... ele ta ironizando ai na verdade o trabalho policial

O autoclítico descritivo *acho*, apesar de ter topografia de tipo II, tem função de tipo III, pois indica que o operante básico está sob controle das relações entre o operante básico e eventos (comportamentais ou ambientais), indicando que ele compreendeu a ironia. Os autores Kreuz, Kessler, Copenrath e McLain (1999) afirmaram que algumas pessoas são mais sensíveis à compreensão da ironia do que outras pelo simples fato de serem mais frequentemente irônicas. Logo em seguida ele ainda explica a frase que ele compreendeu como irônica dizendo: *essas bobaginhas da lei não são bobagens*, ou seja, nesse momento, ele afirma que a palavra *bobaginhas* significa o contrário do que realmente foi dito pelo falante, caracterizando a ironia verbal (do tipo restritiva).

Ironia 2

(...) sim doutor eu acredito que sim ... nós temos tantos ((pecados)) né? ... apenas aqueles que não têm pecado que jogam sempre a primeira pedra (...)

O contexto dessa segunda ironia é o seguinte: o Advogado conta aos jurados que na história da humanidade até mesmo o filho de Deus se arrependeu e lamentou na cruz, sob tortura, quem dirá o réu, um simples mortal. Isso ele disse pelo fato de que o réu confessou o crime na delegacia (com base nos argumentos de que ele só fez isso para tirar a mãe da cadeia, que havia sido presa junto com ele como suspeita do crime), porém, a defesa disse que eles esperavam que o avô confessasse o crime para que o réu pudesse ser liberado. Contudo, o avô faleceu e não confessou o crime. Nesse momento, o Assistente de Acusação (profissional que foi contratado pelas vítimas para auxiliar o Promotor em sua tarefa) interrompe o discurso do advogado dizendo num tom debochado: “Ele ((Deus)) quer nos livrar dos pecados, doutor!” (dando a entender que o avô não iria livrar ninguém

de nada, porque ele não era o culpado, e que somente Deus pode salvar os homens) ao que o Advogado respondeu com a frase acima destacada. Nesse momento, o Advogado replica o que o Assistente de Acusação disse a respeito da crucificação de Cristo como essa metáfora. Durante sua fala o Advogado abre a mão direita e com a palma da mão virada para cima aponta para o Assistente. Franze a testa e olha com o olhar de “piedade” para os jurados. Dobra levemente os joelhos e caminha em direção aos jurados.

Com relação ao controle múltiplo citado por Skinner (1957) nessa frase, pode-se observar que o Advogado se refere diretamente ao Assistente de Acusação. Ele fala olhando para os jurados para fins de persuasão, porém, se comunicando com o Assistente como a segunda audiência (a audiência ridicularizada). Há fusão de mando com um intraverbal do tipo “provérbio popular”.

A moldura autoclítica fundamental na sentença é composta por qualificadores do operante básico *pecado*. A palavra *sim* emitida na frase é um autoclítico qualificador de afirmação, uma vez que tem a função de mudar a intensidade ou a direção do comportamento dos ouvintes (o Promotor e o Júri) em relação ao operante básico *doutor*, ao afirmar o que o Advogado disse anteriormente: *sim doutor eu acredito que sim*. O autoclítico qualificador de negação *não*, na frase *apenas aqueles que não têm pecado que jogam sempre a primeira pedra (...)*, nega o operante *ter pecado* indicando ao ouvinte que “quem nunca pecou que jogue a primeira pedra” (com relação ao “pecado” cometido pelo réu). O autoclítico descritivo do tipo II *acredito* está sob controle da intensidade do operante básico, nesse caso uma intensidade forte, indicando ao ouvinte o estado de força de emissão do operante.

A classificação dessa frase como irônica partiu da definição do tipo de ironia satírica citada por Paiva (1961), que se dá pela ridicularização pelo cômico feita em um tom sagrado. Nesse sentido entende-se que o falante quis demonstrar ao ouvinte que ele

estava “jogando pedra” com relação aos “pecados” do réu. Ou seja, uma vez que “todas as pessoas têm pecados” seria extremamente inadequado (até ridículo) o Assistente dizer dos “defeitos” do réu citando uma passagem Bíblica. Nesse sentido pode-se afirmar que o Advogado quis dizer, na verdade, “nós temos tantos pecados, mas, o senhor não deve ter nenhum para estar julgando meu cliente”. Nesse momento também se pode observar o que Gerrig e Gibbs (1988) afirmaram com relação à emissão da ironia entre pessoas desconhecidas com o objetivo de se estabelecer um grau maior de intimidade. Nesse sentido o Advogado se aproxima dos jurados que estão no papel de ouvintes com uma fala que, provavelmente, poderia sensibilizá-los.

Skinner (1957) afirma que sarcasmo e ironia têm significados parecidos e que apenas uma linha tênue divide os dois conceitos. Nessa frase acima, pode-se compreender certo tipo de sarcasmo embutido. O autor, quanto a isto, afirma: “Na ironia ou no sarcasmo, por exemplo, são feitas afirmações obviamente falsas, ou o oposto de uma verdadeira: uma dificuldade incômoda leva a *Bonita situação!*, e uma injúria pessoal a *Devo dizer que é muita bondade sua*” (p.281).

Com relação à “entrevista da auto-observação”, o Advogado não identifica ironia em sua fala, mas sim, uma metáfora. Entretanto, para Paiva (1961, pp. 281-282) a “metáfora baseia-se sempre numa relação de semelhança entre coisas que pertencem a planos diferentes. (...) Quando, a par da relação de semelhança, se substitui essa intenção afetiva ou estética por uma intenção irônica, a metáfora torna-se elemento cômico”. Qualquer ouvinte que assista ao vídeo pode rir no momento desse trecho do julgamento.

Metáfora né? ... acho que usei uma metáfora aí ... quem nunca pecou que atire a primeira pedra né? ... uma metáfora ... acho que esse é o rótulo

O autoclítico descritivo do tipo II *acho* indica ao ouvinte o estado duvidoso da força de emissão do operante básico *metáfora*. A emissão do *né?*, sob controle da aversividade da crítica, também indica uma constante busca por aprovação, por parte da ouvinte pesquisadora, como forma de confirmar o que ele está respondendo. Nesse sentido, pode-se observar que houve esquiva em se admitir a compreensão da ironia por parte do participante, uma vez que ele não foi capaz de identificá-la e explicá-la (Skinner, 1957).

Na “entrevista da observação feita pelo outro” o Advogado também afirma antes não haver nenhum tipo de contato pessoal mais íntimo com o Promotor para, em seguida, elogiar o colega (*pessoa sensata*).

não o conheço ((o Promotor)) bem sabe... mas... é uma pessoa sensata... mas não... não concordo DE JEITO NENHUM... não tem ironia nenhuma aí... não concordaria de jeito nenhum... eu repugnaria aliás essa posição dele porque não se pode considerar ironia em um júri ... de maneira alguma ... é a arte de falar e não de persuadir as pessoas

O autoclítico manipulativo *mas* indica ao ouvinte que apesar do Advogado não conhecer o Promotor, ele o considera uma *pessoa sensata*

É interessante observar que, nessa entrevista, o Advogado emite várias vezes os autoclíticos qualificadores de negação (*não, nenhum*) indicando sua insatisfação com relação à possível resposta (achar irônico) do Promotor com relação à sua fala e sua intenção em modificar uma suposta direção do comportamento da pesquisadora em concordar com a observação feita pelo outro.

Nesse momento ele nega intensamente o operante básico *ironia*. A intensidade é inferida da frequência de emissão de negações e da inflexão dessas emissões. As palavras

de jeito nenhum, redigidas em caixa alta, demonstram a ênfase da fala do advogado ao dizer estas palavras. Nota-se, mais uma vez, que o Advogado emite um padrão de comportamento verbal especificando que a ironia é algo “aversivo” a ele e à comunidade jurídica. Apesar do Advogado não admitir um rótulo de ironia em sua frase, o Promotor afirma ter compreendido a mesma como uma ironia (*ele foi irônico*).

Durante a “entrevista da observação do outro”, o Promotor emite um padrão de comportamento irônico começando sua resposta à entrevista com um sorriso “malicioso”, um autoclítico cuja função se soma à função de outros, tais como os *ai ai* consecutivos. Para Skinner (1957), a compreensão do comportamento verbal pode ser analisada quando o ouvinte se comporta de maneira adequada ao episódio verbal, nesse caso o sorriso e o autoclítico demonstraram isso. O Promotor emite um tom de voz que leva a ouvinte pesquisadora a entender o tom irônico, como que achando graça ao assistir o trecho da frase escolhida no vídeo. Isto permite identificar a compreensão do “elemento cômico” que, segundo Paiva (1961), pertence à ironia sob a forma de metáfora. Ao tatear ironia no comportamento do colega, o Promotor ri e, ainda, o imita:

((risos)) ele foi irônico com o ((Assistente de Acusação)) ... porque ele ta atirando pedra uai ... ai ai ... você ta atirando pedra ... então você não tem pecado né? ((imita o Advogado))

Ironia 3

(...) e um Delegado ... fazendo-se de Deus ... vai lá leva o moço ((o réu)) ... pra uma reconstituição ... pra vir servir de cinema aqui (...)

Num tom que, segundo Paiva (1961), seria sagrado, o Advogado fala sobre um vídeo em DVD que foi apresentado no momento do Júri para que os jurados pudessem assistir a reconstituição do crime, que foi feita acompanhada por um Delegado e uma Promotora da cidade onde ocorreu o homicídio. Esse vídeo foi reproduzido a pedido das partes que acusavam o réu (Promotor e Assistente de Acusação). No momento da apresentação do vídeo, indicando que não gostaria de ver aquela reprodução, a maioria dos familiares do réu saiu da sala. O Advogado abre os braços diante dos jurados e levanta levemente os ombros. Olha para os jurados com feição séria. Aponta para o réu com a mão direita aberta, em seguida, aponta para a tela da televisão onde era reproduzida a gravação da reconstituição.

No momento em que o Advogado diz que o delegado “se faz de Deus”, entende-se que ele emitiu uma metáfora, que seria um tato, mas é um intraverbal sob controle das informações textuais do processo judicial. Guerin (1994) chamaria este operante de intraverbal disfarçado de tato metafórico, cuja principal função é dar poder de tato (e, portanto, de convencimento) ao discurso da defesa, supostamente sob controle das características do comportamento do Delegado. Nesse caso, o Advogado supunha que o Delegado achasse que tivesse poderes maiores em relação aos outros profissionais envolvidos no caso, “achando” que havia descoberto toda a verdade sobre o crime; verdade esta sendo reconstituída na tela. Além disso, ele tateia a reconstituição como *cinema*.

Com respeito ao controle múltiplo pela audiência nessa frase, o Advogado fala diretamente ao Júri (que é a audiência concordante ou discordante para a qual os profissionais devem expor todos os fatos, pois, o “destino” do réu esteve nas mãos dessas pessoas). Nesse sentido o Advogado apenas cita outro profissional para fins explicativos,

porém não fala indiretamente a ninguém dos jurados, apenas diretamente ao Júri como um todo.

Durante todo o julgamento o Advogado insistiu no argumento que aquele DVD era uma “montagem”, ou seja, uma farsa, algo que foi “produzido” pela acusação para incriminar o réu e que, portanto, não era prova válida, pois não apresentava nada que fosse “verídico” para a acusação do seu cliente. Além da função de tato transposta ao intraverbal que pode convencer o ouvinte de uma impressão de contato com a realidade (Guerin, 1994), de acordo com Paiva (1961, p. 282), “a principal fonte de metáforas de efeito irônico é a transposição do físico para o moral; através de um impressionismo que confere uma tonalidade psicológica muito característica ao atributo exterior”. Neste caso, o falante pareceu estar conferindo uma tonalidade presunçosa ao comportamento do Delegado pelo tom sagrado da ironia (Paiva, 1961).

A identificação da ironia nessa frase se deu, em maior parte, pelo trecho *pra vir servir de cinema aqui*. Ainda que possa ser identificado como metáfora, esse trecho apresenta características peculiares da ironia como pode ser observado no registro do dado; variáveis do contexto (a própria apresentação do DVD, o olhar fixo dos jurados em relação a essa “prova”, a saída dos familiares da sala) indicam que a situação foi constrangedora, não prazerosa. Com isso, essas variáveis deveriam controlar o dizer o contrário do que foi dito. Além delas, os gestos do falante são importantes na função irônica do discurso.

Com relação à “entrevista da auto-observação”, o Advogado identifica esta mesma propriedade em sua fala (*foi ironia*) e indica que os seus próprios gestos permitiram o tato das propriedades irônicas das respostas (*por causa dos gestos*).

**foi ironia ... por causa dos gestos ... e eu quis mesmo mostrar o erro do delegado né?
... uma besteira eles colocarem aquele vídeo lá ... foi isso**

O Advogado ainda afirma o erro do delegado, enfatizando que era desnecessária a apresentação daquele vídeo no momento do Júri (uma vez que a apresentação do vídeo prejudicou o seu cliente – o réu). Isso demonstra sua compreensão da ironia ao ser capaz de “dizer o mesmo” como afirma Skinner, pois discrimina as variáveis do contexto ao auto-observar sua resposta (1957, p. 277).

Durante a “entrevista da observação feita pelo outro” é interessante observar que, na medida em que a fala favorece o Advogado, ele não se importa de ter o rótulo de ironia identificado pelo seu adversário, o Promotor.

aí sim ... eu já acho que ele poderia ter entendido assim ((como uma ironia)) ... porque mostrei ... claramente que a prova ... nesse caso ... não valia de nada ... foi uma montagem aquilo ali

Uma vez que ele emitiu o autoclítico qualificador de afirmação *sim*, identificou a resposta afirmativa com relação ao operante básico *ironia* e, em seguida, o autoclítico descritivo de tipo II (eu) *acho* indica ao ouvinte a intensidade (nesse caso de dúvida pelo fato de ambos apresentarem o argumento de não se conhecerem) do operante básico que o acompanha (*ter entendido* – como uma ironia). O autoclítico qualificador de negação *não* indica que o falante (des)qualificou, ou seja, negou os operantes básicos “prova, reconstituição”, dizendo que não valiam *nada* (autoclítico quantificador da validade da prova).

Com relação à “entrevista da observação do outro”, o Promotor também identifica a ironia na fala do Advogado e enfatiza ao falar a palavra *mesmo* (em caixa alta), um autoclítico qualificador de afirmação cuja função é dirigir a compreensão da pesquisadora

acerca da ironia do Advogado na mesma direção supostamente convincente da compreensão que ele teve.

acho que isso foi uma ironia MESMO ... uma ironia MESMO ... uma ironia ... e também uma ironia ... éh::: éh::: ... com a finalidade ... de enfatizar que aquela prova lá ... não valia nada nesse caso específico aqui ... não valia nada a reconstituição ... foi uma montagem ... uma mentira ... tipo assim ele quis enfatizar isso ... que levou o réu ... para criar uma prova que nada vale

O autoclítico descritivo de tipo II *acho* volta a demonstrar a força duvidosa do operante básico “ironia”, seja por polidez, seja pelo fato já discutido acima, de que os participantes dizem não se conhecer a ponto de emitirem opiniões a respeito da fala um do outro. As demais dicas no discurso não informam que essa força duvidosa está sob controle da incerteza em relação ao que se diz. Mais uma vez o falante admite compreender a ironia demonstrando dois processos essenciais para a compreensão segundo Skinner (1957), falar de algo familiar e ser capaz de “dizer o mesmo”, não apenas repetindo, mas como se estivesse vivenciando o contexto como falante (p. 277).

As palavras *tipo assim* nessa frase têm a função autoclítica descritiva do tipo IV (a mesma do “ou seja”): indicar à pesquisadora que o que está para ser dito deverá produzir o mesmo efeito que o que ele acabou de dizer em operantes básicos intraverbalmente encadeados (*prova, montagem, mentira*). Isto demonstra a unificação funcional dos operantes verbais do discurso naquilo que se pode chamar de *intencionalidade* do discursante (Borloti, Iglesias, Dalvi e Silva, 2008).

(...) mas ... eu perguntei ... essa música que vocês ouviram aqui ... hoje ... tã tã ta rã ... bonito né? ... será que tinha no local? ... mas eu não quis fazer uma piada (...)

Nesse momento, tendo seu comportamento verbal sob controle da estimulação do vídeo apresentado e da atenção dos jurados, o advogado se refere à melodia de suspense posta ao fundo, no DVD, durante a apresentação da reconstituição. Ele perguntou aos jurados se aquela música que estava ali no momento da reconstituição era verdadeira, ou seja, se ela estava tocando no local no momento do crime, na tentativa de demonstrar a eles que aquele DVD era apenas uma montagem e que poderia ter sido feita de qualquer outra maneira, senão aquela apresentada ali. O Advogado aponta com os dedos indicadores das duas mãos para a TV, balança o corpo levemente dobrando os joelhos para baixo e para cima. Aponta para os jurados. Seu rosto apresenta uma feição de “indignação”, inferida do franzir a testa.

Nesse momento, com relação ao controle múltiplo, o Advogado, mais uma vez, se volta exclusivamente aos jurados como audiência que tende a acreditar na prova e que não tende a acreditar nela. Ele fala sobre o caso com a intenção de demonstrar erros e falhas para os jurados diretamente. A emissão irônica tem funções fundidas de tato e de mando: “A música é bonita e não tinha no local/Não acreditem nesta prova”. A emissão do autoclítico manipulativo *mas* instrui os ouvintes (jurados e demais) a arranjar e relacionar suas reações ao operante básico (*música*) de um modo julgado apropriado pelo falante (“música no vídeo é uma farsa”).

O momento em que o Advogado diz *bonito né?* é o ponto chave da ironia, uma vez que seu argumento implícito era “O DVD é uma montagem”; a emissão desse trecho na

frase indicou o contrário do que ela realmente significa, ou seja, não era nada bonita a situação da qual o advogado se referiu aos jurados.

Com relação à “entrevista da auto-observação”, o Advogado demonstra ficar mais à vontade com a presença da pesquisadora e responde assertivamente e afirmativamente ao rótulo de ironia na frase.

Aí é ironia mesmo eu confesso ((risos)) ... até os gestos ... dá pra perceber ... não tem jeito ... dá pra ver que eu to falando uma coisa ... mas com outro sentido né?

O autoclítico descritivo de tipo III *confesso* descreve as relações entre um operante básico (*ironia*) e as condições de sua emissão (nesse caso específico, a partir de uma relação entre os fatos do júri e da não concordância do advogado em aceitar a ironia em sua fala algumas vezes).

Novamente, o Advogado afirma que seus próprios gestos, como variáveis do contexto, controlam a compreensão da ironia. Em seguida ele emite um autoclítico manipulativo *mas* indicando que o que foi dito por ele e entendido como irônico teve, na verdade, um sentido oposto ao real (*dá pra ver que eu to falando uma coisa ... mas com outro sentido né?*).

Na “entrevista da observação feita pelo outro” o Advogado, novamente, apresenta o fato de que não conhecer o Promotor, no seu aspecto pessoal, dificulta emitir uma opinião sobre as respostas do Promotor em relação à sua pessoa. Para isso ele emite o autoclítico qualificador de negação que cancela os descritivos do tipo I: *não (sei), não (conheço)*.

Bom ... é::: ... não sei ... não sei ... não conheço o “M” ((promotor)) assim muito bem ... então fica difícil responder essas perguntas ... mas pode ser que sim ... que ele

tenha entendido como eu te falei é:: ... porque também ... eu faço uns gestos ... que pareceu ser bem ironia ... mas ... pode até ser uma ironia também uai ... acho que pode ... só se muita ironia não for me reprovar ((risos))

É interessante observar que mais uma vez o Advogado demonstra que tem receio em ser “visto” como uma pessoa irônica (*só se muita ironia não for me reprovar*). Ele ri de maneira bastante constrangedora indicando que a identificação da ironia em sua fala o deixa um pouco desconfortável.

Mais uma vez, indica os seus gestos como ponto essencial para a identificação da ironia e emite o autoclítico manipulativo *mas* indicando que seu comportamento está sob controle direto das propriedades aversivas do operante básico *ironia* que podem estar atuando sobre a ouvinte pesquisadora. É como se ele dissesse: “fui irônico, mas não me reprove por isto”.

Paiva (1961, p.231) afirma que “como complemento da palavra, o gesto tem uma importância expressiva extraordinária. Ambos, gesto e palavra estão tão intimamente relacionados que não podemos imaginar certas palavras ou frases, sem que a sincronizemos imediatamente a uma posição ou a um gesto”. A autora ainda acrescenta que o gesto tem um poder expressivo em si mesmo, sem que, em alguns casos, precise ser acompanhado de palavras. De acordo com Skinner (1957, p. 71), gestos também são um tipo de comportamento verbal (não vocal, mas motor), e como tal, “podem mostrar correspondências entre respostas e estímulo, correspondências que colocam problemas semelhantes [aos do comportamento vocal] de unidade de repertório mínimo”. Isso quer dizer que para analisar alguns tipos (ou propriedades) de comportamento verbal, como a ironia, é necessário que as “palavras” gestuais (como disse Catania, 1998) sejam estudadas da mesma maneira que as palavras vocais, ou seja, como unidades de repertórios verbais

que podem explicar a função de um determinado comportamento, melhorando, assim, a compreensão de certos tipos de comportamento verbal na modalidade vocal (por exemplo, a ironia e o disfemismo).

Com o objetivo de se aproximar mais da ouvinte pesquisadora, o Advogado também apresenta na frase *só se muita ironia não for me reprovar* aquilo que tanto Skinner (1957) quanto o linguista Kreuz (1996) afirmaram em relação à figura de linguagem que é esta frase (prolepse⁸). O linguista afirmou que o falante procura emitir esse tipo de figura com o objetivo de que o ouvinte compreenda melhor o que foi dito por ele, como que para “beneficiar” a sua fala em relação ao ouvinte. Para Skinner (1957), é uma resposta que antecipa as reações da ouvinte; uma esquiva da punição intensificada na função autoclítica do riso nervoso que finalizou a frase.

Com relação à “entrevista da observação do outro”, o Promotor identifica a ironia contida na fala do Advogado.

tinha lá no local? ... na reconstituição? ... É CLARO que não tinha ... o que ele tava querendo falar com aquilo? ... Que toda a reconstituição foi uma montagem ... foi uma coisa PRODUZIDA né? ... para gerar um efeito ... quer dizer não é uma ... uma ... uma ... peça real ... realística ... uma verdade ... mas uma cena ... que foi criada ... pra poder mostrar uma coisa ... pra criar uma imagem ... que aquilo ... é isso aí ... uma montagem ... é uma ficção. O perguntar se teve uma musiquinha é uma ironia né? ... porque ele sabe que não teve ((risos)) ... teve uma musiquinha no local? ... É claro que não teve

⁸ Figura de sintaxe que remete ao futuro no decorrer do texto e até mesmo prevê o futuro (Houaiss e Villar, 2001).

O Promotor identifica o ponto chave da ironia na fala do advogado quando diz que não havia música no local e que o advogado, ao falar isso, já sabia dessa situação. O sorriso emitido no relato também indica que ele identificou que o seu adversário disse algo ironizando (debochando) sua “prova” (*porque ele sabe que não teve*). Interessante observar que há ironia da ironia do Advogado com o operante *musiquinha*. Esse operante indica um exemplo de ironia restritiva onde se aplica o diminutivo se referindo a algo supostamente de grandes proporções para a acusação (nesse caso a reconstituição que poderia ser uma prova contra o réu), diminuindo a validade do que se refere (o vídeo apresentado). A emissão das palavras em caixa alta (em *claro* e *produzida*) indica uma ênfase maior; um tom de voz mais alto ao dizê-las, recurso autoclítico com função “de mando” sobre a pesquisadora, persuadindo-a a concordar com a observação.

A emissão dos autoclíticos qualificador de negação *não* e manipulativo *mas* indica à ouvinte pesquisadora que o primeiro nega o operante “música” e o segundo, que as propriedades do operante básico *ironia* foram arranjadas e relacionadas de um modo a que a ouvinte pesquisadora compreendesse do mesmo modo, julgado adequado pelo falante.

Conclusão

A ironia verbal é um tipo de (ou propriedade de) comportamento verbal e a Análise do Comportamento torna esse fenômeno ainda mais interessante de ser estudado pelo fato de que seu método de compreensão e investigação visa priorizar não só *o que* é a ironia, mas *como, onde, quando e porque* ela ocorre. O contexto jurídico, com toda a formalidade em suas regras, se apresentou um ótimo ambiente para a pesquisa sobre o comportamento verbal irônico por que contém reunidos os elementos necessários ao controle da ironia,

como resumidos por Messa (ver Estudo I no Capítulo I): variáveis múltiplas como mais de uma audiência, mais de uma causa para os fatos e mais de uma explicação para eles.

Os dados mostraram aspectos gerais que se destacaram da análise comportamental dos discursos (ACD) obtidos em cada uma das fases da coleta de dados. São aspectos do como ocorre a produção e a compreensão da ironia (no sentido de quais são as suas variáveis controladoras) nos trechos de episódios verbais registrados no contexto jurídico e analisados via operantes básicos e autoclíticos. As funções operantes primárias mais fundidas nas respostas irônicas foram: intraverbal, mando, textual e tato. Dada as operações motivacionais atuando sobre os repertórios dos participantes cuja função final era convencer os jurados, os tatos quase sempre eram impuros e os intraverbais eram apresentados como se fossem tatos. Os autoclíticos mais comuns apresentados nas respostas irônicas foram os descritivos (39,13%), os qualificadores (28,26%), os manipulativos (23,91%) e, por último, os quantificadores (8,69%). Essa frequência pode ser interpretada assim: no contexto do Júri Popular, como diria Skinner (1957, p. 280-282), os participantes não quiseram apenas que os jurados compreendessem o que eles diziam; dado o controle motivacional (condenação ou absolvição do réu) imposto pelo contexto, eles também estavam interessados em alterar a força do comportamento dos jurados a partir da compreensão das respostas irônicas produzidas. Daí as artimanhas nas funções dos três autoclíticos mais importantes na sessão de audiência jurídica focalizada neste artigo: descrever ao Júri as propriedades dos operantes do discurso de defesa ou acusação ou as condições de sua emissão (descritivos), modificar a direção do comportamento do Júri (qualificadores) e impelir o Júri a reagir ao discurso do modo julgado apropriado pelo discursante (manipulativos).

Com relação ao controle múltiplo citado por Skinner (1957), pode-se observar que esse conceito na Análise do Comportamento é o que define a ironia de uma maneira mais

ampla e explicativa. Nas frases analisadas foi possível observar que o controle múltiplo da audiência esteve presente na maioria das vezes com o objetivo maior final de convencimento do Júri por parte do falante. Isso significa que tanto o Advogado como o Promotor ficaram sobre controle de mais de uma audiência para emitir as suas ironias com uma determinada função reforçadora a seu favor.

Além da produção de uma resposta ridícula para que os ouvintes (o Júri, o oponente, o réu e/ou o Juiz) a negassem, a corrigissem ou a protestassem (a ironia, propriamente dita ou a redução ao absurdo, por exemplo) os demais artifícios de força discutidos por Skinner, quando aplicados ao contexto jurídico, são: 1) apenas enfraquecer a resposta dos ouvintes (o Júri, o oponente ou o Juiz), 2) enfraquecer a resposta deles e contrastá-la com uma forte, 3) produzir a resposta deles antes que eles a produzam, 4) antecipar as objeções (reais ou imaginárias) deles, 5) deixar que eles produzam uma resposta (por exemplo, por alusão, indireta ou insinuação). No contexto analisado neste artigo, “a preparação antecipada das respostas do ouvinte [ou do Júri, do oponente, da pesquisadora, do Juiz e/ou do réu] relaciona-se com o chamado estilo [verbal dos participantes]” (Skinner, 1957, p. 282). Pode-se sintetizar que os participantes, sob controle das variáveis da sessão do Júri Popular (em especial os argumentos do oponente e os autos do processo), “brincam de gato e rato” com a força verbal dos jurados (e/ou dos demais ouvintes), mantendo-a, desenvolvendo-a, enfraquecendo-a ou exaurindo-a a partir da direção reforçadora do comportamento do Júri (a condenação ou a absolvição do réu).

Nas ironias emitidas pelo Promotor observaram-se menções a algumas das funções sociais do meio jurídico, como juízes e promotores, para comentar a situação sob júdice em seu ridículo; ou seja, ele destacou essas pessoas como as que “mais errariam” nos julgamentos e os conceitos sociais de moral, ética e idoneidade para ridicularizar os argumentos do adversário.

Nas ironias emitidas pelo Advogado pôde-se observar uma maior tentativa de persuasão verbal acompanhada de expressões corporais e tons altos de voz ou ênfases em palavras-chave no processo. Ainda é interessante observar que o Advogado, ao contrário do Promotor, se incomodou mais com o rótulo irônico atribuído ao seu comportamento verbal.

A análise da compreensão da ironia pelos dados da pesquisa foi bastante interessante pelo fato de ter sido demonstrado que com as “dicas” estudadas pelos linguistas a ironia verbal foi mais bem compreendida pelo ouvinte. Além disso, a capacidade de explicação sobre a ironia observada pelo ouvinte e a questão da familiaridade do contexto e da audiência, como citado por Skinner (1957), também facilitou a compreensão adequada da ironia pelos participantes como ouvintes do oponente e de si mesmos.

Referências Bibliográficas

Alves, C. (1998). *O belo e o disforme: Álvares de Azevedo e a ironia romântica*. São Paulo, Editora da Faculdade de São Paulo, FAPESP.

Baptista, M. Q. G. (2005). *A noção de compreensão de leitura em B. F. Skinner*. In: *Análise do Comportamento: Teorias e Práticas*. Orgs. E.B. Borloti, S.R.F. Enumo, M.L.P. Ribeiro. Santo André, SP: Esetec.

Borloti, E. (2003). *O discurso de Skinner: uma análise funcional do citar no Verbal Behavior*. Tese de Doutorado, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo.

Borloti, E. (2004). *As relações verbais elementares e o processo autoclítico*. *Revista Brasileira de Terapia Comportamental e Cognitiva*, 6, 221-236.

Borloti, E., Hubner, M. (2010). *O Autoclítico e a construção verbal*. *Sobre Comportamento e Cognição*. Santo André, SP: ESETec.

Borloti, E. Iglesias, A. Dalvi, M. C. Silva, R. D. M. (2008). *Análise Comportamental do Discurso: fundamentos e método*. *Psicologia: Teoria e Pesquisa*, 24, 101-110.

Catania, A. C. (1998). *The taxonomy of verbal behavior*. Em K. A. Lattal & M. Perone (Orgs.), *Handbook of research methods in human operant behavior* (pp. 405-433). New York: Plenum.

Carmelino, A. C. (2008). *Os explícitos e implícitos nos “ditos opinativos” do Presidente Lula*. *Revista Saberes Letras*, 7, 29-48.

Duarte, L. P. (2006). *Ironia e humor na literatura*. *Cadernos de Pesquisa*, 11, 9-20

Fernandes, M. (2002). *Millôr Definitivo: a Bíblia do caos*. Porto Alegre, RS: L&PM.

Ferreira, R. F., Kitsuwá, M. (2010). “Você sabe com quem está falando?” Estudo sobre hierarquia e poder. *Barbarói*, Santa Cruz do Sul, 32, 1-21.

Ferreira, G. B. (sem data). *Tribunal do Júri*. 1-8.

Fonai, A. C. V., Sério, T. M. A. P. (2007). O conceito de audiência e os múltiplos controles do comportamento verbal. *Revista Brasileira de Terapia Comportamental e Cognitiva*, 9, 349-360.

Fussell, S. R., Kreuz, R. J. (1998). Social Cognitive Approaches to Interpersonal Communication. *The Electronic Journal for English as a Second Language*, 4, 220-298.

Gibbs, R. W. (2007). Irony in talk among friends. In Gibbs, R. W., Colston, H. L. (Ed.). *Irony in Language and thought: a Cognitive Science Reader*. (pp. 339-360). New York: Taylor and Francis Group.

Gibbs, R. W. (2000). Emotional reactions to verbal irony. *Discourse Processes*, 29, 1-24.

Gibbs, R. W. (1994). *The Poetics Of Mind: Figurative Thought, Language And Understanding*. United Kingdom: University of Cambridge Press.

Gibbs, R. W. (1986). On the Psycholinguistics of Sarcasm. *Journal of Experimental Psychology*, 115, 3-15.

Giora, R., Fein, O., Schwartz, T. (1998). Irony: Grade Salience and Indirect Negation. *Metaphor and Symbol*, 13, 83-101.

Gerrig, R. J., Gibbs, R.W. (1988). Beyond the lexicon: Creativity in language production. *Metaphor and Symbolic Activity*, 3, 1-19.

Goulart, J. R. (2009). Por uma nova cultura dialógica no processo: o princípio da oralidade como instrumento de efetivação de uma escuta criativa. *Revista Jurídica*, 10, 1-26.

Glucksberg, S., Keysar, B. (1990). Understanding Metaphorical comparisons: Beyond Similarity. *Psychological Review*, 97, 3-18.

Grice, H. P. (1989). *Studies in the Way of Words*. Cambridge, Mass: Harvard University Press.

Grice, H. P. (1996). Readings in language and mind. In: Geirson, H., Losonsky, M. (Eds.). *Logic and conversation*, (pp. 121-133). Massachusetts: Blackwell Publishers.

Grice, H. P. (1998). Pragmatics critical concepts. In: Kasher, A. (Ed.) *Further notes on logic and conversation*, (pp. 162-176). London: Routledge.

Guerin, B. (1994). Attitudes and beliefs as verbal behavior. *The Behavior Analyst*, 17(1), 155-163.

Hancock, J. T. (2004). Verbal irony use in face-to-face and computer mediated conversations. *Journal of Language and Social Psychology*, 23, 447-463.

Hutcheon, L. (1992). The complex functions of irony. *Revista Canadiense de Estudios Hispânicos*, 16, 219-234.

Hutchens, E. N. (1960). The Identification of Irony. *English Literary History*, 27, 352-363.

Ivanko, S. L., Pexman, P. M., Olineck, K. M. (2004). How Sarcastic Are You? *Journal of Language and Social Psychology*, 23, 244-271.

Jorgensen, J. (1996). The functions of sarcastic irony in speech. *Journal of Pragmatics*, 26, 613-634.

Kreuz, R. J. (1996). *The use of verbal irony: cues and constraints*. In Mio, J. S., Katz, A. N. (Ed.). *Metaphor: implications and applications* (Part 1, Cap. 2, pp. 23-38). New Jersey: Lawrence Erlbaum Ass.

Kreuz, R. J., Kessler, M. A., Coppenrath, L., McLain, A.B. (1999). Tag Questions and Common Ground Effects in the Perception of irony. *Journal of Pragmatics*, 31, 1685-1700.

Kreuz, R.J., & Roberts, R. M. (1994). Why do people use figurative language? *Psychological Science*. 5, 159-163.

Link, K. E., Kreuz, R. J. (2002). Asymmetries in the Use of Verbal Irony. *Journal of Language and Social Psychology*, 21, 127-143.

Matos, M. A., Danna, M. F. (1999). *Ensinando observação: Uma introdução* (6ª ed.). São Paulo: Edicon.

Messa, L. C. S. (no prelo). *Estudos sobre ironia na Análise do Comportamento*. Dissertação de Mestrado – Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, ES, Brasil.

Paiva, M. H. N. P. (1961). *Contribuição para uma estilística da ironia*. Lisboa: Publicações do Centro de Estudos Filológicos.

Pexman, P.M. (2008). It's Facinating Research: The cognition of Verbal Irony. *Current Directions in Psychological Science*, 17, 286-290.

Place, U. T. (1998). Sentence and sentence structure in the analysis of verbal behavior. *The analysis of verbal behavior*, Kalamazoo, MI, 15, 131-133.

Preti, D. (1988). *A linguagem falada culta na cidade de São Paulo: materiais para seu estudo*. Entrevistas, Queiroz, São paulo.

Rockwell, P. (2000). Lower, Slower, Louder: Vocal Cues of Sarcasm. *Journal of Psycholinguistics Research*, 10, 483-495.

Sacramento, M. (2002). *Eça de Queirós: uma estética da ironia*. Imprensa Nacional, Casa da moeda.

Skinner, B. F. (1957). *Verbal Behavior*. New York: Appleton-Century-Cofts.

Terrell, D. J., Johnson, J. M. (1989). Logic, reasoning and verbal behavior. *The Behavior Analyst*, 12, 35-44.

Wilson, D. (2006). The pragmatics of verbal irony: echo or pretence? *Língua*, 16, 1722-1743.

Considerações Finais

O resultado final deste trabalho muito agradou às pessoas nele envolvidas. Primeiro por ser um tema de interesse mútuo; e segundo, por ter obtido resultados que poderão contribuir para incentivar estudos posteriores sobre a ironia e outros processos de criação verbal na Análise do Comportamento.

O estudo I teve como objetivo conceituar funcionalmente a ironia verbal de uma maneira que fosse útil para a identificação de variáveis controladoras em estudos da ironia pela Análise do Comportamento. O agrupamento de informações vindos da Linguística para, assim, complementar o estudo da ironia pela Análise do Comportamento permitiu uma articulação bastante satisfatória entre as duas áreas, tidas historicamente como distantes, dada a crítica equivocada (MacCorquodale, 1970) de Chomsky (1969). Paiva (1961) e Skinner (1961) puderam se complementar um ao outro para a formação de um conceito funcional sobre ironia que possa ser acessível aos analistas do comportamento em análises funcionais da ironia em estudos posteriores e, também, que agregasse os tipos e climas de ironia estudados pela Linguística.

Nesse estudo, observou-se que há uma definição de ironia que é popular e universal, porém, sua forma de análise pelas diferentes áreas do conhecimento é feita com conceitos que se diferenciam, mas que podem se aproximar em alguns pontos. Por exemplo, Paiva (1961) demonstrou tipos e exemplos de ironias e Skinner (1957) demonstrou a análise funcional do comportamento verbal irônico, colocando em foco a audiência e o contexto como variáveis essenciais para o estudo de qualquer tipo de comportamento verbal, não importando a forma do comportamento. Por esse motivo não seria diferente com o estudo da ironia: a classificação funcional da ironia deve ser feita pelo contexto de sua emissão e não pela sua topografia verbal (o Estudo II mostrou uma forma de ironia que se enquadra em mais de um dos tipos descritos por Paiva).

O estudo II teve como objetivo aplicar a análise funcional propriamente dita a partir do conceito skinneriano de ironia exposto no estudo I. Foram analisadas a produção e a compreensão da ironia verbal em ambiente jurídico. Os resultados encontrados mostraram que a ironia verbal, definida de acordo com o conceito de controle múltiplo, foi emitida pelos colaboradores do estudo ao expor o caso ao Júri. A emissão dos autoclíticos (principalmente os manipulativos e de qualificação) permitiu concluir que a ironia emitida pelos falantes, na maior parte do tempo, teve como objetivo a tentativa de persuasão do ouvinte e, algumas vezes, de desqualificação da fala do adversário (por exemplo, quando o Advogado cita que durante o processo o Promotor e o Juiz cometeram erros graves) para a audiência mais importante do contexto: os jurados.

Pelo seu contexto, o Estudo II permitiu reflexões mais além das esferas da Análise do Comportamento e da Linguística, chegando ao Direito e ao modo como o comportamento verbal atua no objetivo das práticas culturais jurídicas. Esse estudo permitiu demonstrar, na prática, a emissão da ironia verbal (e a compreensão da ironia emitida) em um ambiente bastante peculiar: o Tribunal do Júri. Nesse ambiente formal, do qual algumas formas de linguagem não são bem aceitas, a ironia se mostrou bastante presente e a interação entre Promotor e Advogado permitiu, juntamente com as entrevistas feitas pela pesquisadora, concluir que o estudo da produção e compreensão da ironia deve ser realizado de maneira cuidadosa, considerando a interferência da pesquisadora como audiência. Isto é válido para qualquer pesquisa com entrevista, nas quais geralmente a função de ouvinte do entrevistador não é considerada no controle das respostas do entrevistado.

Esta dissertação permitiu demonstrar que a emissão da ironia é realizada com a função de levar o ouvinte a produzir uma “resposta contrária” ao que foi dito, mas tendo vários objetivos diferentes como sutilezas do seu processo de reforçamento, tais como,

para desqualificar a fala do opositor ou para fazer com que o ouvinte entenda a ironia como humor, sarcasmo, sátira dentre outros efeitos de ridicularização.

Também, é de extrema importância redestacar os operantes verbais de segunda ordem (autoclíticos) que apareceram na fala dos participantes, em sua maioria, com a função de manipulação, (des)qualificação e descrição em contextos de aplicação do Direito. Isso demonstra como a ironia pode ser emitida com o fim de persuadir a audiência ou, até mesmo, confundi-la, beneficiando, em geral, a fala de alguém. Ou seja, mesmo que a ironia não seja bem vista no Tribunal de Júri (como mostrou o Estudo II), esse contexto aumenta a probabilidade de sua emissão pelo fato de que os participantes desse contexto devem seguir alguns princípios básicos do Direito que o impedem de discursar de qualquer maneira em um Júri, então, a ironia seria uma maneira mais sofisticada de se expor uma defesa ou acusação sem ser aparentemente intolerante ou desagradável. E isto pode ser válido para outros contextos aonde a jurisprudência é aplicada. Num Tribunal, um falante irônico pode tornar-se cada vez “mais hábil”, como disse Millôr Fernandes (2002) na citação epígrafe do Estudo II, devido aos efeitos de persuasão proposital sobre a audiência. E mesmo um falante que condene a ironia pode “trair a si mesmo” por beneficiar-se dos efeitos reforçadores dela nesse contexto.

Muitas dificuldades foram encontradas no caminho para a execução desses estudos, porém, ao final, foi extremamente satisfatório o resultado de ambos. Algumas dessas dificuldades é o próprio exercício de interpretação proposto pelo método ACD; a análise da função dos operantes em um discurso também é algo complexo, ainda mais quando se tem um contexto com múltiplos controles como é o ambiente natural, em especial aonde ocorrem ironias; e ainda, a questão de que o comportamento de observar e interpretar do próprio analista deve ser algo cuidadosamente analisado, tanto em função da sua formação

quanto em função dos vários papéis que ele exerce durante essa análise, que é o de intérprete, falante, ouvinte, leitor e escritor.

Entretanto, fica evidente o interesse e a necessidade de se continuar o estudo da ironia verbal pela Análise do Comportamento, tendo como interlocutores os autores de outras áreas do conhecimento para que se articulem arcabouços teóricos para estudos experimentais sobre o tema. Por enquanto, o estudo empírico da ironia foi possível no ambiente natural do Tribunal do Júri Popular abrindo caminhos para o estudo de outros ambientes; e a Análise Comportamental do Discurso mostrou-se útil na compreensão das consequências sociais da ironia nesse ambiente. O estudo, mesmo que descritivo, de outros ambientes poderia enriquecer ainda mais a área de estudo do comportamento verbal na Análise do Comportamento.

Enfim, esta dissertação demonstrou como a relação de duas áreas pode ser benéfica para uma construção sólida de um conceito dentro da Análise do Comportamento sem que se abra mão de seus pressupostos epistemológicos. Foi possível apresentar estudos como dos linguistas Pexman (2008) e Gerrig e Gibbs (1988), que se aproximam das idéias sobre o estudo do comportamento verbal de Skinner (1957) com relação à importância da análise do contexto e da audiência; de Ivanko, Pexman e Olineck (2004), que estudaram a compreensão da ironia por parte do ouvinte, afirmando a importância da qualificação do ouvinte para obter-se uma compreensão satisfatória do comportamento verbal; de Pereira (2007), que faz uma aproximação entre Skinner e Bakhtin no que se diz respeito ao estudo da linguagem; de Moore (2000), que discute algumas críticas feitas à Análise do Comportamento pelos psicolinguistas com relação a explicações comportamentais para os processos da linguagem; sem mencionar os vários outros estudos que foram citados ao longo deste trabalho.

A aproximação à Linguística não tem sido comum pela Análise do Comportamento e apenas alguns analistas do comportamento fizeram isto até hoje (Knapp, 1990; Passos, 1999; Moore, 2000; Pereira, 2000; Passos, 2004; Matos e Passos, 2006; Epting e Critchfield, 2006; Passos, 2007). Esses autores demonstraram como que as explicações da Análise do Comportamento sobre o estudo da linguagem, nos dias de hoje, está sendo mais aceita e que explicações cognitivas feitas pelos linguistas podem ser traduzidas em explicações comportamentais que priorizam o contexto do controle (múltiplo) de estímulos, dentre os quais está, em especial, a audiência.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Alves, C. (1998). *O belo e o disforme: Álvares de Azevedo e a ironia romântica*. São Paulo, Editora da Faculdade de São Paulo, FAPESP.

Andresen, J. T. (1991). Skinner and Chomsky thirty years later or: the return of the repressed. *The Behavioral Analyst*, 14, 49-60.

Baptista, M. Q. G. (2005). *A noção de compreensão de leitura em B. F. Skinner*. In: *Análise do Comportamento: Teorias e Práticas*. Orgs. E.B. Borloti, S.R.F. Enumo, M.L.P. Ribeiro. Santo André, SP: Esetec.

Baum, W.M. (1999). *Compreender o Behaviorismo: ciência, comportamento e cultura*. Tradução de M.T.A. Silva, M.A. Matos, G.O. Tomanari e E.Z. Tourinho. Porto Alegre: Artes Médicas. (Trabalho original publicado em 1994).

Borloti, E. (2003). O discurso de Skinner: uma análise funcional do citar no Verbal Behavior. Tese de Doutorado, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo.

Borloti, E. (2004). As relações verbais elementares e o processo autoclítico. *Revista Brasileira de Terapia Comportamental e Cognitiva*, 6, 221-236.

Borloti, E. Iglesias, A. Dalvi, M. C. Silva, R. D. M. (2008). Análise Comportamental do Discurso. *Psicologia: Teoria e Pesquisa*, 24, 101-110.

Borloti, E., Hubner, M. (2010). O Autoclítico e a construção verbal. *Sobre Comportamento e Cognição*. Santo André, SP: ESETec.

Borloti, E. Fonseca, K. F. Charpinel, C. P. Lira, K. M. (2009). Uma Análise Etimológico-Funcional de nomes de sentimentos. *Revista Brasileira de Terapia Comportamental de Cognitiva*, 11, 67-81.

Brait, B. (1996). *Ironia em perspectiva polifônica*. Campinas, SP. UNICAMP.

Catania, A. C. (1980). Autoclitic processes and the structure of behavior. *Behaviorism*, 8, 175-186.

Catania, A. C. (1999). *Aprendizagem: comportamento, linguagem e cognição*. Porto Alegre: Artmed.

Carmelino, A. C. (2008). Os explícitos e implícitos nos “ditos opinativos” do Presidente Lula. *Revista Saberes Letras*, 7, 29-48.

Carmelino, A. C. (2009). Dicas do Casseta & Planeta para você se dar bem na vida. Em foco a constituição do humor. *Revista Saberes Letras*, 7(1), 18-28.

Castro, M. L. D. (1990). Ironia: uma reflexão interdisciplinar. *Verso & Reverso*, 23, 45-57.

Chomsky, N. (1959). Review of Verbal Behavior by B. F. Skinner. *Language*, 35, 26-58.

Dahás, L. J. S., Goulart, P. R. K., Souza, C. B. A. (2008). Pode o comportamento do ouvinte ser considerado verbal? *Revista Brasileira de Terapia Comportamental e Cognitiva*, 5, 281-291.

Dimond, S., O’Hora, D., O’Donovan, R. W. A. (2006). Citation Analysis of Skinner’s Verbal Behavior: 1984–2004. *The Behavior Analyst*, 29, 75-88.

Dixon, M. R., Small, S. L., Rosales, R. (2007). Extended Analysis of Empirical Citations with Skinner’s Verbal Behavior: 1984–2004. *The Behavior Analyst*, 30, 197-209.

Dreher, A. U. (2008). Pluralismo na teoria e na pesquisa : e agora? *Rev. bras. Psicanálise*, 42, 131-153.

Duarte, L. P. (2006). Ironia e humor na literatura. *Cadernos de Pesquisa*, 11, 9-20

Epting, L. K., Critchfield, T. S. (2010). Self-Editing: On the Relation Between Behavioral and Psycholinguistic Approaches. *The Behavior Analyst*, 29, 211-234.

Fernandes, M. (2002). *Millôr Definitivo: a Bíblia do caos*. Porto Alegre, RS: L&PM.

Ferreira, R. F., Kitsuwa, M. (2010). “Você sabe com quem está falando?” Estudo sobre hierarquia e poder. *Barbarói*, Santa Cruz do Sul, 32, 1-21.

Ferreira, G. B. (sem data). *Tribunal do Júri*. 1-8.

Flexner, B., & Hanck, LC (Eds.). (1987). *Random house dictionary of the English language*. New York: Random House.

Fonai, A. C. V., Sérgio, T. M. A. P. (2007). O conceito de audiência e os múltiplos controles do comportamento verbal. *Revista Brasileira de Terapia Comportamental e Cognitiva*, 9, 349-360.

Fussel, S. R., Kreuz, R. J. (1998). Social Cognitive Approaches to Interpersonal Communication. *The Electronic Journal for English as a Second Language*, 4, 220-298.

Gerrig, R. J., Gibbs, R.W. (1988). Beyond the lexicon: Creativity in language production. *Metaphor and Symbolic Activity*, 3, 1-19.

Gibbs, R. W. (2007). Irony in talk among friends. In Gibbs, R. W., Colston, H. L. (Ed.). *Irony in Language and thought: a Cognitive Science Reader*. (pp. 339-360). New York: Taylor and Francis Group.

Gibbs, R. W. (2000). Emotional reactions to verbal irony. *Discourse Processes*, 29, 1-24.

Gibbs, R. W. (1994). *The Poetics Of Mind: Figurative Thought, Language And Understanding*. United Kingdom: University of Cambridge Press.

Gibbs, R. W. (1986). On the Psycholinguistics of Sarcasm. *Journal of Experimental Psychology*, 115, 3-15.

Guerin, B. (1994). Attitudes and beliefs as verbal behavior. *The Behavior Analyst*, 17(1), 155-163.

Giora, R., Fein, O., Schwartz, T. (1998). Irony: Grade Salience and Indirect Negation. *Metaphor and Symbol*, 13, 83-101.

Glenn, S. (1989). Verbal behavior and Cultural Practices. *Behavior Analysis and social Action*, 7, 10-15.

Glucksberg, S., Keysar, B. (1990). Understanding Metaphorical comparisons: Beyond Similarity. *Psychological Review*, 97, 3-18.

Grice, H. P. (1989). *Studies in the Way of Words*. Cambridge, Mass: Harvard University Press.

Grice, H. P. (1996). Readings in language and mind. In: Geirson, H., Losonsky, M. (Eds.). *Logic and conversation*, (pp. 121-133). Massachusetts: Blackwell Publishers.

Grice, H. P. (1998). Pragmatics critical concepts. In: Kasher, A. (Ed.) *Further notes on logic and conversation*, (pp. 162-176). London: Routledge.

Goulart, J. R. (2009). Por uma nova cultura dialógica no processo: o princípio da oralidade como instrumento de efetivação de uma escuta criativa. *Revista Jurídica*, 10, 1-26.

Goulart, P., Assis, G. J. A. (2002). Estudos sobre autismo em análise do comportamento: aspectos metodológicos. *Revista Brasileira de terapia Comportamental e Cognitiva*, 4, 151-165.

Hancock, J. T. (2004). Verbal irony use in face-to-face and computer mediated conversations. *Journal of Language and Social Psychology*, 23, 447-463.

Houaiss, A., Villar, M. de S. (2001). *Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa*. Instituto Antônio Houaiss de Lexicografia e Banco de Dados da Língua Portuguesa, Rio de Janeiro: Objetiva.

Hubner, M. M. C., Miguel, C. F., Michael, J. (2005). Controle múltiplo no comportamento verbal: humor brasileiro e operantes relacionados. *Revista Brasileira de Análise do Comportamento*, 1, 7-14.

Hutchens, E. N. (1960). The Identification of Irony. *English Literary History*, 27, 352-363.

Hutcheon, L. (1992). The complex functions of irony. *Revista Canadiense de Estudios Hispânicos*, 16, 219-234.

Ivanko, S. L., Pexman, P. M., Olineck, K. M. (2004). How Sarcastic Are You? *Journal of Language and Social Psychology*, 23, 244-271.

Jorgensen, J. (1996). The functions of sarcastic irony in speech. *Journal of Pragmatics*, 26, 613-634.

Kierkegaard, S. (1991). *O conceito de ironia constantemente referido a sócrates*. Petrópolis, Vozes.

Knapp, T. J. (1990). Verbal Behavior and the History of Linguistics. *The Analysis of Verbal behavior*, 8, 151-153.

Knox, N. (1961). *The word irony and its context*. Durham, NC, Duke UP.

Kreuz, R. J. (1996). *The use of verbal irony: cues and constraints*. In Mio, J. S., Katz, A. N. (Ed.). *Metaphor: implications and applications* (Part 1, Cap. 2, pp. 23-38). New Jersey: Lawrence Erlbaum Ass.

Kreuz, R.J., & Roberts, R. M. (1994). Why do people use figurative language? *Psychological Science*, 5, 159-163.

Kreuz, R. J., Kessler, M. A., Coppenrath, L., McLain, A.B. (1999). Tag Questions and Common Ground Effects in the Perception of irony. *Journal of Pragmatics*, 31, 1685-1700.

Link, K. E., Kreuz, R. J. (2002). Asymmetries in the Use of Verbal Irony. *Journal of Language and Social Psychology*, 21, 127-143.

Matos, M. A., Danna, M. F. (1999). *Ensinando observação: Uma introdução* (6ª ed.). São Paulo: Edicon.

Matos, M. A., Passos, M. L. R. F. (2006). Linguistic Sources of Skinner's Verbal Behavior. *The Behavior Analyst*, 29, 89-107.

McCorquodale, K. (1970). On Chomsky's review of Skinner's verbal behavior. *Journal of Experimental Analysis of Behavior*, 13, 83-99.

Messa, L. C. S. (2011). *Vencendo desafios no estudo da ironia na Análise do Comportamento*. Dissertação de Mestrado – Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, ES, Brasil.

Michael, J. (2004). *Concepts and principles of behavior analysis*. Kalamazoo: Association for Behavior Analysis International.

Moore, J. (2000). Behavior analysis and psycholinguistics. *European Journal of Behavior Analysis*, 1, 5-22.

Paiva, M. H. N. P. (1961). *Contribuição para uma estilística da ironia*. Lisboa: Publicações do Centro de Estudos Filológicos.

Passos, M. L. R. F. (1999). A lingüística estrutural de L. Bloomfield e a análise funcional do comportamento verbal de B. F. Skinner: algumas relações. Tese de doutorado, Instituto de Psicologia, Universidade de São Paulo. São Paulo-SP.

Passos, M. L. R. F. (2003). A análise funcional do comportamento verbal em *Verbal Behavior* (1957) de B. F. Skinner. *Revista Brasileira de Terapia Comportamental e Cognitiva*, 5, 195-213.

Passos, M. L. R. F. (2004). Bloomfield e Skinner: Língua e comportamento verbal. Rio de Janeiro: NAU Editora.

Passos, M. L. R. F. (2007). Skinner's Definition of Verbal Behavior and the Arbitrariness of the Linguistic Signal. *Temas em Psicologia*, 15, 161-172.

Perreira, M. L. M. (2007). Uma aproximação entre Skinner e Bakhtin para o estudo da linguagem. *Revista Brasileira de Terapia Comportamental e Cognitiva*, 9, 337-347.

Pexman, P.M. (2008). It's Facinating Research: The cognition of Verbal Irony. *Current Directions in Psychological Science*, 17, 286-290.

Place, U. T. (1998). Sentence and sentence structure in the analysis of verbal behavior. *The analysis of verbal behavior*, Kalamazoo, MI, 15, 131-133.

Preti, D. (1988). A linguagem falada culta na cidade de São Paulo: materiais para seu estudo. Entrevistas, Queiroz, São Paulo.

Richelle, M. N. (1976). Formal analysis and functional analysis of verbal behavior: Notes on the debate between Chomsky and Skinner. *Behaviorism*, 4, 209-221.

Rockwell, P. (2000). Lower, Slower, Louder: Vocal Cues of Sarcasm. *Journal of Psycholinguistics Research*, 10, 483-495.

Roberts, R. M., Kreuz, R. J. (1994). Why do People use figurative language? *Psychological Science*, 5, 159-163.

Sacramento, M. (2002). *Eça de Queirós: uma estética da ironia*. Imprensa Nacional, Casa da moeda.

Salzinger, K. (2008). Skinner's Verbal Behavior. *International Journal of Psychology and Psychological Therapy*, 3, 287-294.

Sautter RA, LeBlanc LA. The empirical applications of Skinner's analysis of verbal behavior with humans. *The Analysis of Verbal Behavior*. 2006;22:35-48

Skinner, B. F. (1957). *Verbal Behavior*. New York: Appleton-Century-Cofts.

Skinner, B. F. (1986). The Evolution of Verbal Behavior. *Journal of Experimental Analysis of Behavior*, 45, 115-122.

Seixas, N. S. S. (2006). *Jornalismo e ironia: produção de sentido em jornais impressos no Brasil*. Tese de doutorado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Letras da Universidade Federal de Pernambuco, Recife, PE, Brasil.

Sundberg, M. L., Michael, J. (2001). The benefits of Skinner's analysis of verbal behavior for children with autism. *Behavior Modification*, 25, 698-724.

Teixeira Jr., Souza. (2006). *Vocabulário de Análise do Comportamento: um manual de consulta para termos usados na área*. São Paulo: ESETec.

Terrell, D. J., Johnson, J. M. (1989). Logic, reasoning and verbal behavior. *The Behavior Analyst*, 12, 35-44.

Travaglia, L. C. (1990). Uma introdução ao estudo do humor pela linguística. *DELTA*, 6, 55-82.

Wilson, D. (2006). The pragmatics of verbal irony: echo or pretence? *Língua*, 16, 1722-1743.

ANEXOS

Anexo 1

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO - TCLE

1. Eu estou sendo convidado para participar da pesquisa Análise da compreensão do comportamento verbal em ambiente jurídico.
2. A qualquer momento eu posso desistir de participar e retirar meu consentimento.
3. Minha recusa não trará nenhum prejuízo em sua relação com o pesquisador ou com a instituição.
4. Os objetivos deste estudo são analisar a compreensão e a emissão do comportamento verbal e sua função em ambiente natural.
5. Minha participação nesta pesquisa consistirá em uma gravação de um Tribunal do júri no qual eu estarei atuando.
6. Os benefícios relacionados com a minha participação são os de ajudar na produção científica sobre o assunto para que este seja mais bem compreendido.
7. As informações obtidas através dessa pesquisa serão confidenciais e asseguramos o sigilo sobre minha participação.
8. Os dados não serão divulgados de forma a possibilitar minha identificação.

DADOS DO PESQUISADOR

Nome: Luciana Chequer Saraiva Messa – Mestranda em Psicologia pela Universidade Federal do Espírito Santo (UFES)

Telefone: 033- 8823-8104

Governador Valadares, MG _____ de _____ de 2010

Anexo 2**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA**

Vitória, 23 de Fevereiro de 2010.

DO: Programa de Pós-Graduação em Psicologia / UFES

Professor Dr. Elizeu Batista Borloti

Professora Dr^a Maria Cristina Smith Menandro

PARA: Juizado da Terceira Vara Criminal do Município de Governador Valadares

Meritíssimo Juiz Dr. Wagner Alcântara Pereira

Meritíssimo,

Apresentamos a Vossa Excelência a aluna mestranda Luciana Chequer Saraiva Messa, do Programa de Pós-Graduação em Psicologia (PPGP) da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), como pesquisadora a solicitar-vos autorização para iniciar a familiarização com o ambiente no qual ela coletará os dados de sua pesquisa: a Terceira Vara Criminal de Governador Valadares.

Sob a orientação do Professor Dr. Elizeu Batista Borloti, a aluna se submeterá a uma banca de professores doutores, que examinarão o seu projeto de pesquisa intencionado a ser desenvolvido nesta Terceira Vara, abordando o tema da linguagem jurídica, cujo título é “Análise do Comportamento Verbal em Ambientes Jurídicos”. O objetivo da pesquisa é descrever as variáveis controladoras do comportamento verbal de promotores e defensores de justiça em interação natural no ambiente jurídico. Para tanto, a mestranda necessita de Vossa Excelência autorização para ambientar-se à Vara e conhecer os futuros participantes, de modo a aprimorar o projeto de qualificação e realizar a pesquisa nele projetada, que envolve gravação em áudio e vídeo do comportamento verbal e não verbal dos participantes (promotores e defensores, diretamente, e demais membros da audiência, indiretamente). Os futuros participantes deverão, compulsoriamente, consentir livremente com a coleta, de acordo com a legislação brasileira que regulamenta a pesquisa com seres humanos – resolução 196/6 do Conselho Nacional de Saúde – cujo seguimento é avaliado pelo Comitê de Ética em Pesquisa da UFES. Esclarecemos a Vossa Excelência que o objetivo desta solicitação é garantir a familiarização da mestranda com o ambiente da pesquisa, de modo que ela possa analisar e planejar a melhor maneira de coletar os dados que responderão ao problema da sua investigação científica.

Informamos também que os resultados obtidos com a presente pesquisa serão oferecidos a esta Terceira Vara como documento para seu acervo permanente. Assim que o projeto for qualificado para a execução, uma cópia do mesmo será enviada à Vossa Excelência para acesso completo ao estudo que será realizado.

Estamos à disposição para fornecer esclarecimentos sobre o projeto e suas finalidades, pelo e-mail borloti@hotmail.com, e agradecemos desde já a sua colaboração.

Atenciosamente,

Professor Dr. Elizeu Batista Borloti

Orientador

Professora Dr^a Maria Cristina Smith Menandro

Coordenadora do PPGP

Anexo 3

Entrevistas

“Entrevista da auto-observação” (1)

1. Agora que você assistiu ao vídeo mostrando o seu desempenho (mostrar e apontar a sentença irônica), como você compreende esta frase?
2. Que rótulo daria a ela?
3. Por que você atribui este rótulo?
4. (Caso não responda ironia) Você concordaria se esta sua frase fosse considerada irônica? (Explorar resposta afirmativa e negativa).

“Entrevista da observação do outro”(2)

1. Agora que você assistiu ao vídeo mostrando o desempenho do seu colega (mostrar e apontar a sentença irônica), como você compreende esta frase dita por ele?
2. Que rótulo daria a ela?
3. Por que você atribui este rótulo?
4. (Caso não responda ironia) Você concordaria se esta frase do seu colega fosse considerada irônica? (Explorar resposta afirmativa e negativa).

“Entrevista sobre a observação feita pelo outro”(3)

1. Agora que você assistiu ao vídeo do seu desempenho que também foi assistido pelo seu colega (mostrar e apontar a sentença irônica), como você acha que seu colega compreendeu esta sua frase?
2. Que rótulo você acha que ele atribuiu para esta sua frase?
3. Por que você acha que ele atribuiu este rótulo a sua frase?
4. (Caso não responda ironia e mesmo que o colega não tenha considerado a frase irônica) Seu colega classificou esta sua frase como “x” (dizer o rótulo dado pelo colega). Você concorda? (Explorar resposta afirmativa e negativa, atentando para aspectos do relacionamento interpessoal entre os participantes, atribuições de características de personalidade, etc.).